

Porta·Voz



Órgão Oficial do Município – Uberaba, 21 de Outubro de 2020 – Ano 25 Nº 1875 - www.portavozuberaba.com.br

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA..... | 02 |
| Atos Oficiais CODIUB | 17 |
| Atos Oficiais CODAU | 18 |
| Atos Oficiais FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” | 37 |
| Atos Oficiais FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA | 43 |
| Atos Oficiais HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR | 43 |
| Atos Oficiais IPSERV | 44 |
| Atos Oficiais PROCON..... | 44 |
| Atos Oficiais JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI | 45 |
| Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE | 46 |
| Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 46 |
| Atos Oficiais P.M.U | 47 |

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008,
e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês – Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Secretaria de Governo

ATOS OFICIAIS CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA**C.P.L****HOMOLOGAÇÃO**

No uso de minhas atribuições legais, como Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo Nº. CMU/CPL/042/2020, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**. **RATIFICO A ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado para as empresas vencedoras do certame:

Itens: 1, 2 e 9 – **KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME**

Itens 3, 7 e 8 – **META X INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.**

Itens:4, 5, 6 e 10 – **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI -ME.**

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba - MG, 13 de outubro de 2020.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Presidente

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CMU/CPL042/2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PREÇO REGISTRADO: FICA REGISTRADO ABAIXO O PREÇO UNITÁRIO DAS LICITANTES CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR:

| Item | Qtde | Unid. | Descrição Mínimas | MARCA/ modelo | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ | Co-Signatária vencedora |
|------|------|-------|--|---------------------|--------------------------|-----------------------|---|
| 1 | 07 | UN | Armário baixo tipo balcão med. 0,82x0,91x0,45 com 02 portas, com fechadura, corpo de 15 mm, tampo superior de 25 mm em MDP revestido em melamínico, na cor Turin/Preto | Km | R\$ 410,00 | R\$ 2870,00 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME |
| 2 | 07 | UN | Armário alto tipo diretor, med. 1,41x0,90x0,45, com 02 portas, com fechadura, corpo de 15 mm, tampo superior de 25 mm em MDP revestido em melamínico, na cor Turin/Preto | Km | R\$ 680,00 | R\$ 4760,00 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME |
| 3 | 07 | UN | Poltrona tipo presidente, em couríssimo preto, com braços com apoio revestido em couríssimo, base giratória gás cromada tipo aranha, com mecanismo relax | Metax/inspire | R\$ 1700,00 | R\$ 11.900,00 | META X INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP |
| 4 | 21 | UN | Mesa tipo diretor med. 1,70x0,70x0,75 – sendo tampo de 40 mm encabeçado, pés tipo painel de 25 mm, saia de 15 mm em MDP revestido em melamínico, na cor Turin/preto | Santa helena monaco | R\$ 1249,00 | R\$ 26.334,00 | ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI -ME |
| 5 | 21 | UN | Gaveteiro suspenso de 02 gavetas para mesa, com chave em uma gaveta, med. 0,37x0,28x0,38 em MDP de 15 mm revestido em melamínico, cor Turin/preto | Santa helena italia | R\$ 334,00 | R\$ 7.014,00 | ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI -ME |
| 6 | 11 | UN | Mesa tipo auxiliar med. 0,90x0,40x0,75 – sendo tampo de 40 mm encabeçado, saia de 15 mm em MDP revestido em melamínico, na cor Turin/preto | Santa helena monaco | R\$ 745,00 | R\$8195,00 | ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI -ME |
| 7 | 14 | UN | Poltronas tipo presidente, com couro ecológico preto, com costura, com braço tipo corsa preto, base giratória reta com mecanismo gás, com relax | Metax/inspire | R\$1.495,00 | R\$20.930,00 | META X INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP |
| 8 | 30 | UN | Poltrona tipo diretor, em couro ecológico preto, com costura, com braço tipo corsa preto, base fixa tipo S na cor preto | Metax/ center | R\$ 1100,00 | R\$ 33.000,00 | META X INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP |
| 9 | 07 | UN | Mesa de reunião redonda, medindo 1,20x1,20 com tampo de 40 mm encabeçado, pés tipo painel de 15 mm em MDP revestido em melamínico, na cor Turin/preto | km | R\$ 480,00 | R\$ 3360,00 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME |

| | | | | | | | |
|----|----|----|--|------------------|------------|---------------|--|
| 10 | 35 | UN | Cadeira tipo executiva, espuma injetada e anatômica, base tipo palito em tubo 7/8, tecido J. Serrano preto | Natali executiva | R\$ 879,00 | R\$ 30.765,00 | ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI -ME |
|----|----|----|--|------------------|------------|---------------|--|

PRAZO PARA ENTREGA: A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS;

FORMA DE PAGAMENTO: 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DAS COMPETENTES NOTAS FISCAIS, QUE DEVERÃO SER EMITIDAS E ENCAMINHADAS AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS NO 1º (PRIMEIRO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DESTA CASA DE LEIS.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBSERVAÇÕES: A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E ENTREGUE, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDNA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS FEDERAIS Nº. 10.520/02, Nº. 8.666/93, DECRETO 7.892/2013 E RESOLUÇÃO Nº. 2.481/07, DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

VISTOS: PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL.

UBERABA - MG, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE

ATAS

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 09/03/2020, segunda-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Leitura da mensagem ecumênica:** “Embora Deus considere importante a estabilidade financeira, a paz mundial e a justiça social, ele tem algo grandioso em mente hoje – você. Você é criação dele, a obra-prima que ele compôs. Não existe mais ninguém exatamente igual a você, e Deus se importa com você grande atenção. Ele sabe o número exato de cabelos que ficaram em seu pente esta manhã. Seu talão de cheques é tão importante quanto o orçamento federal, a harmonia no seu lar tanto quanto a harmonia entre as nações”. (Charles Stanley) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal: Houve. Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve. II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 11/2017 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 9.110/03, que “Dá nova redação à Lei 6.889, de 17/12/1998, que autoriza a concessão de estímulos e incentivos fiscais ao desenvolvimento econômico do Município de Uberaba e dá outras providências”, e contém outras providências”. **Para arquivamento a pedido do autor do projeto. Aprovado. Projeto de Lei nº 365/2019 (Autoria: Vereador Agnaldo José da Silva) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** “Declara de utilidade pública a “Associação em Movimento para Edificação de um Mundo Melhor”, e contém outras disposições”. **Colocação do projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais.** Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10/03/2020, terça-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Samuel Pereira** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “Tempos atrás, alguém contou as promessas da Bíblia e chegou a 7.474. Não tenho como conferir esse número, mas sei que as páginas da Bíblia contém milhares de promessas que parecem pegar o leitor e dizer: “Acredite em mim! Aceite-me! Apague-se a mim!” De todas elas, as que costumam ser mais significativas são as promessas que oferecem esperança em meio à tribulação. Aquelas que nos dizem “Vale a pena. Ande comigo. Confie em mim. Espere comigo. Eu o recompensarei””. (Charles. R. Swindoll) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Vereador Elias Divino da Silva: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal: Não houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Não houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve. III – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: - Votação das Moções: Moção de Aplausos nº 4/2020. (Autoria: Vereadores Varciel Borges Rodrigues, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Rubério Geraldo dos Santos e Samuel Pereira):** Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Vereador Ismar Vicente dos Santos, solicitando-lhe a inclusão do atleta José Maria Rocha na Moção de Aplausos nº 00001/2020, aprovada em 20.02.2020, e enviada aos atletas da Associação Dos Deficientes Físicos De Uberaba - ADEFU, João Luís De Lima, Poliana De Fátima De Souza, José Humberto Rodrigues, Kenned Batista Justino, Alex Mário Da Silva, Juan César Oliveira, Michelle Silva Andrade, Walter Dos Reis Alves De Moraes, Paulo Henrique Teixeira, e aos técnicos, Célio Tavares Rodrigues, Higor Fiorine e Leticia Souza Antunes, pela conquista de medalhas na disputa da etapa Regional Centro-Leste do Circuito Brasil Loterias Caixa de atletismo, realizada em Brasília. **Para tramitação. Aprovado. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito:** Não houve. **Requerimentos de Homenagem Especial:** Não houve. **Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereadora Denise de Stefani Max: Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, reiterando requerimento nº 0734, apresentado em 05/09/19, o qual solicita "cumprir a Lei nº 7.869/2001, que cria o Programa Especial de Auxílio às Mulheres Carentes - PAMC e contém outras disposições". Vereador **Edcarlo dos Santos Carneiro:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações sobre a aplicação e uso das sobras do duodécimo repassado para o Legislativo durante o exercício de 2019 e que foram devolvidas para os cofres do Executivo em dezembro deste mesmo ano. Vereadores **Samuel Pereira, Agnaldo José da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Edcarlo dos Santos Carneiro, Rubério Geraldo dos Santos, Thiago Mariscal**

dos Santos e Varciel Borges Rodrigues: Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe atenção especial aos Conselheiros Tutelares de Uberaba, que reivindicam: • Equiparação salarial ao cargo de diretor; • Automóvel para prestação de serviços; • Aparelhos de celular para os plantonistas; • Apoio da guarda municipal, de modo fixo na sede do Conselho. Na oportunidade, solicitamos aumento do número de Conselheiros, de 10 (dez) para 15 (quinze). Vereador **Thiago Mariscal dos Santos:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, cópia do contrato do Pregão Presencial nº 183/2019, que trata de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar rural. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações a respeito das emendas parlamentares destinadas, a partir de 2017, ao Município de Uberaba pelos senhores deputados federais e estaduais, bem como se as mesmas já foram pagas. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações a respeito do vencimento da licença do ônibus da Empresa Líder, a qual faz o transporte escolar dos alunos do Bairro Rio de Janeiro. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações com as cópias de documentos referentes aos valores arrecadados com o estacionamento rotativo, desde o primeiro dia de funcionamento até o mês de Fevereiro/2020. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações com cópias de documentos referente aos valores arrecadados do estacionamento rotativo, os quais posteriormente foram destinados ao Hospital da Criança, do primeiro mês de exercício até o mês de Fevereiro/2020. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações a respeito do transporte escolar rural: a) Por qual motivo as vans estão trabalhando de forma irregular? b) Por qual motivo a Prefeitura não deu prosseguimento na regularização dos transportes? c) Devido a irregularidade, por qual motivo não houve fiscalização por parte do Poder Público? d) Por qual motivo os alunos, estudantes das escolas rurais, ficaram sem aula no dia 05/02/2020? e) Quais medidas serão tomadas pelo descumprimento do disposto no Contrato de Licitação, haverá rescisão contratual? Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, cópia do contrato dos prestadores de serviços ao Município através da empresa Expresso RS. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações a respeito dos Extratos das Atas de Registos de Preços nºs 001/2020, 002/2020, 003/2020, todos oriundos do Pregão Eletrônico nº 006/2019. **DEMAIS REQUERIMENTOS:** Vereador **Almir Pereira da Silva:** Oficiar ao Excelentíssimo Deputado Federal, Franco Cartafina Gomes, solicitando-lhe empenhar esforços para propor junto aos seus pares, que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - (FUNDEB), seja transformado em política pública permanente. Sem o referido fundo, Estados e Municípios, pais e alunos, sofrerão prejuízo enorme na educação de qualidade. Lembrando-lhe que o prazo encerra-se no final de 2020. Vereadores **Almir Pereira da Silva e Alan Carlos da Silva:** Oficiar ao Excelentíssimo Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema Neto, bem como sua equipe, solicitando-lhe a retificação, com urgência, da Resolução nº 4234/2019, devido as alterações propostas na mesma estarem contra as diretrizes da educação básica a nível nacional. Assim, solicitamos que não seja retirada a disciplina de sociologia dos segundos anos do ensino fundamental II (antigo ensino médio), pois esta matéria é de grande importância para a realização de provas como o ENEM. Vereador **Rubério Geraldo dos Santos:** Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, Franco Cartafina Gomes, solicitando-lhe enviar esforços junto às Concessionárias ECO050 e Consórcio Triunfo/Concebra, para que efetuem, com máxima urgência, a instalação de sinalização vertical ao longo das Rodovias BR-050 e BR-262, respectivamente, informando aos viajantes que em Uberaba-MG há o Santuário-Basilica de Nossa Senhora da Abadia, bem como indicando a direção para chegar até este local. Vereadora **Denise de Stefani Max:** Oficiar ao Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar, Tenente Coronel Ismael Campos Júnior, solicitando-lhe implantar Posto Policial (AISP) no Conjunto José Barbosa, para atender o mesmo e os demais bairros: Manoel Mendes, Cidade Nova, Jardim Elza Amuí I e IV, Oneida Mendes, Residencial Zeca Mendes, Parque dos Buritis e Residencial Filinha Mendes. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos:** Oficiar ao Presidente do Hospital Doutor Hélio Angotti, Doutor Délcio Scanduzzi, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações a respeito de que maneira são realizados os pagamentos de quimioterapias. **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **Elias Divino da Silva:** Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua João Luiz Alvarenga, em toda sua extensão - Bairro Vila Olímpica. Solicita determinar o setor competente instalar tampa no bueiro localizado na Rua Bento Ferreira, próximo ao nº 692 - Bairro Mercês. Solicita determinar o setor competente efetuar manutenção na tampa do bueiro localizado na Avenida Breno Prata Decina, em frente ao nº 272 - Bairro Beija Flor. Solicita determinar o setor competente efetuar capina/limpeza na Rua Doutor Pedro Baldo, confluência com a Rua José da Silva Rocha e Márcio Júnior Barbosa Faria - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida América, em toda a sua extensão - Bairro Fabricio. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em área pública localizada na Rua Josina Rodrigues Borges, confluência com a Rua Derci Carvalho Gomes - Bairro Cidade Nova. Solicita determinar o setor competente podar árvores localizadas na Rua Doutor Silvério José Bernardes, em frente ao nº 115 (Estado de Minas Gerais - Advocacia Regional do Estado em Uberaba) - Bairro São Sebastião. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Salvador Cicci, em frente ao nº 126 - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente dar manutenção na quadra de esportes do Centro de Iniciação Esportiva - (CIE), localizado na Rua Mário Teodoro, nº 148 - Bairro Beija-Flor II. Solicita determinar o setor competente instalar iluminação em área pública localizada na Rua Mônica Machiyama, confluência com a Rua Doutor Pedro Baldo - Conjunto Alfredo Freire II. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em área pública localizada na Avenida Diógenes de Sá, em frente ao nº 459 - Jardim Copacabana. Vereador **Agnaldo José da Silva:** Reitera indicação nº 0682, apresentada em 28/03/2019, que solicita "instalar tampa do bueiro localizado na Rua Santa Efigênia, nas proximidades do nº 15 - Jardim Uberaba". Reitera indicação nº 0701, apresentada em 28/03/2019, que solicita "construir redutor de velocidade na Rua Conde de Prados, no trecho compreendido entre os nºs 219 e 232 - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 0693, apresentada em 28/03/2019, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Maria Machado Santos, confluência com a Rua Bélgica - Conjunto Morada do Sol". Reitera indicação nº 0698, apresentada em 28/03/2019, que solicita "realizar estudo técnico de viabilidade para alteração no trânsito na Rua Conceição das Alagoas, passando a ter no local de um lado duas pistas de rolamento e do outro lado somente uma, mantendo o estacionamento de ambos os lados da via comercial". Reitera indicação nº 0696, apresentada em 28/03/2019, que solicita "construir rampa de acessibilidade na Rua Remalta Maria dos Reis, ao lado do Supermercado Santa Maria, confluência com a Avenida Nossa Senhora do Desterro - Jardim Elza Amuí III". Reitera indicação nº 0697 apresentada em 28/03/2019, que solicita "realizar estudo técnico de viabilidade para alteração no trânsito da Avenida Capitão Manoel Prata - Bairro São Benedito, passando a ter no local de um lado duas pistas de rolamento e do outro lado somente uma, bem como manter o estacionamento em ambos os lados das vias". Reitera indicação nº 0695, apresentada em 28/03/2019, que solicita "estender a galeria de águas pluviais localizada na Rua José Kahtalian, nas proximidades do nº 86 até o nº 158 - Parque das Américas". Reitera indicação nº 0635, apresentada em 14/03/2019, que solicita "efetuar manutenção na fossa séptica da Unidade de Saúde da Família - USF Palmira Conceição - Bairro Serrinha". Reitera indicação nº 0638, apresentada em 14/03/2019, que solicita "efetuar reforma e revitalização nas salas de aula da Escola Municipal Maria Carolina Mendes, localizada na Rodovia BR 050, km 124 - Posto Calcário". Reitera indicação nº 0690, apresentada em 28/03/2019, que solicita "repintar placa alusiva ao comércio afixada no início da Avenida Prudente de Moraes - Bairro Nossa Senhora da Abadia". Reitera indicação nº 0687, apresentada em 28/03/2019, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Adriano Cruvinel Borges - Parque das Gameleiras". Reitera indicação nº 0628, apresentada em 28/03/2019, que solicita "construir redutor de velocidade na Avenida Geraldo Formiga do Nascimento, em frente ao nº 261 - Bairro Recreio dos Bandeirantes". Reitera indicação nº 0685, apresentada em 14/03/2019, que solicita "construir boca de lobo/bueiro na Rua Tenente Wenceslau de Oliveira, em frente ao nº 399, confluência com a Rua Castro Alves - Bairro Nossa Senhora da Abadia". Reitera indicação nº 0686, apresentada em 28/03/2019, que solicita "construir calçada/passeio para pedestres entre a rotatória do viaduto na Rodovia BR-262, Km 803, até início da Rua Elvira Sivieri Cicci - Jardim Anatê". Reitera indicação nº 0684, apresentada em 28/03/2019, que solicita "construir galerias para captação de águas pluviais, com as respectivas bocas de lobo (bueiro), na Rua Aracaju, confluência com a Rua Cuiabá - Bairro Santa Marta". Reitera indicação nº 0631, apresentada em 14/03/2019, que solicita "efetuar manutenção na cerca que circunda a quadra do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Assis Resende, na Rua Li Vidal, nº 0 - Bairro Serrinha". Reitera indicação nº 691, apresentada em 28/03/2019, que solicita "tornar mão única de direção a Rua Doutor Luís Paula - Bairro Abadia, no sentido da Avenida Leopoldino de Oliveira para a Rua dos Andradas". Reitera indicação nº 0636, apresentada em 14/03/2019, que solicita "construir acesso adaptado para pessoas com necessidades especiais na parte frontal da Unidade de Saúde da Família - USF Palmira Conceição - Bairro Serrinha". Reitera indicação nº 0632, apresentada em 14/03/2019, que solicita "realizar estudo técnico para manutenção da base do prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Assis Resende, localizado na Rua Li Vidal, nº s/n - Bairro Serrinha". Reitera indicação nº 0637, apresentada em 14/03/2019, que solicita "construir cobertura em toda extensão lateral da pista de entrada do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Maria Assis Resende - Bairro Serrinha". Reitera indicação nº 0634, apresentada em 14/02/2019, que solicita "efetuar manutenção nos equipamentos médicos da Unidade de Saúde da Família - USF Palmira Conceição - Bairro Serrinha". Reitera indicação nº 0633, apresentada em 14/03/2019, que solicita "instalar portão na entrada do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Assis Resende, localizado na Rua Li Vidal, nº s/n - Bairro Serrinha". Reitera indicação nº 0689, apresentada em 28/03/2019, que solicita "instalar redutor de velocidade na Rua Helena Manzan Rodrigues, em frente ao nº 605 - Bairro Tita Rezende". Reitera indicação nº 0692, apresentada em 28/03/2019, que solicita "instalar placa indicativa de logradouro público na Rua Maria da Conceição Seabra Portelinha, trecho compreendido entre a Avenida Djalma Castro Alves e Rua Maria Conceição da Silva - Bairro Mangueiras".

Solicita determinar o setor competente podar grama e árvores na Praça Estevão Pucci, localizada entre a Travessa José do Patrocínio e as Ruas Álvares Cabral e Doutor Zeferino - Bairro Fabricio. Solicita determinar o setor competente construir ecoponto no Bairro Ponte Alta. Reitera indicação nº 0069, apresentada em 14/02/2019, que solicita "reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Apucarana, nas proximidades do nº 197, confluência com a Rua Silvío Pires de Oliveira - Parque das Gameleiras". Solicita determinar o setor competente instalar cobertura na área recreativa do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Professor Raimundo Edmundo de Freitas, localizado na Rua Maria Aparecida da Cunha Souza, nº 450 - Jardim Maracanã. Vereadores **Agnaldo José da Silva e Elias Divino da Silva**: Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Praça José Inácio da Silveira - Capelinha do Barreiro. Vereadores **Agnaldo José da Silva e Varciel Borges Rodrigues**: Solicita determinar o setor competente cascalhar e patrolar todas as vias públicas da Comunidade de Chácaras de São Basílio. Vereador **Alan Carlos da Silva**: Solicita determinar o setor competente efetuar nivelamento do asfalto na Avenida Santos Dumont, nas proximidades do nº 364 - Bairro Centro. Solicita determinar o setor competente construir galerias de águas pluviais em toda a extensão da Avenida Riceiro Lenza - Residencial Morada Du Park. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar piso da Praça, localizada na Raul de Oliveira Lacerda, nas proximidades do nº 18, confluência com as Ruas Francisco Rita da Costa, Cláudio Francisco da Silva, José Manoel Ferreira - Residencial Tutunas. Solicita determinar o setor competente efetuar capina/limpeza na Praça Confraria, localizada na Rua Juvenil Ferreira dos Santos, próximo ao nº 78, confluência com a Rua José Borges de Santana e Avenida Alfredo de Faria - Bairro Núcleo Residencial Tutunas. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar o piso da Praça Confraria, localizada na Juvenil Ferreira dos Santos, próximo ao nº 78, confluência com a Rua José Borges de Santana e Avenida Alfredo de Faria - Residencial Tutunas. Solicita determinar o setor competente podar árvores da Praça João Riccioppo, localizada na Avenida Alfredo de Faria, próximo ao nº 657, confluência com a Rua Armando de Oliveira Silva - Bairro Núcleo Residencial Tutunas. Solicita determinar o setor competente reformar e revitalizar piso da Praça João Riccioppo, localizada na Avenida Alfredo de Faria, confluência com a Rua Armando de Oliveira Silva - Núcleo Residencial Tutunas. Vereadores **Alan Carlos da Silva e Elias Divino da Silva e Varciel Borges Rodrigues**: Solicita determinar o setor competente realizar estudo para construir passagem elevada para pedestres na Avenida Maranhão, nas proximidades do nº 647 - Bairro Santa Maria. Vereadores **Alan Carlos da Silva e Thiago Mariscal dos Santos**: Solicita determinar o setor competente realizar estudos para realizar microdrenagem na Avenida Olímpio Jacinto da Silva, próximo à subestação da CEMIG, confluência com a Rua Outono e a estrada para as Pedreiras - Bairro Vila Arquelau. Vereadores **Alan Carlos da Silva, Agnaldo José da Silva e Rubério Geraldo dos Santos**: Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza da Praça João Riccioppo, localizada na Avenida Alfredo de Faria, próximo ao nº 657, confluência com a Rua Armando de Oliveira Silva - Bairro Núcleo Residencial Tutunas. Vereador **Almir Pereira da Silva**: Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Durval de Miranda Cardoso, em frente ao nº 98 - Bairro Maringá I. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em terreno público localizado na Rua Ari Luiz de Melo, s/n - Bairro Tita Rezende, próximo a passarela da VLI Multimodal S/A. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza no Ecoponto localizado na Rua Eva das Graças Oliveira Silva, s/n - Bairro Antônia Cândida. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Ari Luiz de Melo, em frente ao nº 229 - Bairro Tita Rezende. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua dos Cravos, em frente ao nº 620 - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em frente ao ponto de ônibus localizado na Rua Sylvio Cruz Robazzi, s/n - Residencial Rio de Janeiro. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua José Machado Borges, em frente ao nº 130 - Bairro Maringá I. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza ao redor do campo de futebol, localizado na Rua Jocelino Assumpção, nº 150 - Jardim Maracanã. Vereador **Varciel Borges Rodrigues**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Santa Catarina, em frente aos nºs 273, 265 e 255 - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua José Pedro Freitas, em frente aos nºs 371, 407 e 415 - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente reformar e revitalizar canaleta localizada na Rua Egidio Fantato, em frente ao nº 476 - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente reformar e revitalizar canaleta localizada na Avenida Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães, em frente ao nº 445 - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Nair Marquês Castro, em frente ao nº 344 - Bairro Manoel Mendes. Vereadores **Varciel Borges Rodrigues e Cleomar Marcos de Oliveira**: Solicita determinar o setor competente reformar e revitalizar canaleta localizada na Rua Professora Edith França, em frente ao nº 320 - Bairro Parque Das Gameleiras. Vereador **Rubério Geraldo dos Santos**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buraco na Avenida João Camargos de Souza, nas proximidades do nº 97 - Residencial Cândida Borges. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buraco na Rua Francisca Raimunda Gomes, nas proximidades do nº 840 - Bairro Pacaembu II. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buraco na Rua Carlos Finholdt Júnior, em frente ao nº 178 - Residencial Guilherme Borges. Reitera indicação nº 579, apresentada em 21/02/2019, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Rua Coronel José Caetano Borges, nas proximidades do nº 787 - Parque das Américas". Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza na Avenida Barão do Rio Branco, nas proximidades do nº 1205 - Bairro São Benedito. Reitera indicação nº 739, apresentada em 21/02/2019, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Onofre Ferreira de Carvalho - Conjunto Silvério Cartafina". Reitera indicação nº 566, apresentada em 21/02/2019, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Rua Aracruz - Jardim Espírito Santo". Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buraco na Rua Hildo de Oliveira, confluência com a Rua Vacintina Maria Campos - Parque Colibri. Reitera indicação nº 185, apresentada em 19/02/2019, que solicita "construir rampa de acesso na Rua Raimunda Cobo Santos, ponto de ônibus ao lado da Igreja Sagrada Família - Conjunto Silvério Cartafina". Reitera indicação nº 777, apresentada em 13/02/2019, que solicita "estudo de viabilidade técnica para implantar mão única de direção na Rua João Modesto Santos - Bairro Quinta da Boa Esperança". Reitera indicação nº 135, apresentada em 10/01/2019, que solicita instalar "Academia ao Ar Livre" na praça localizada na Rua José Honório da Silva, nº 1105, continuação da Rua João Prata - Conjunto Frei Eugênio". Reitera indicação nº 402, apresentada em 19/02/2019, que solicita "efetuar reparos na rampa de acesso localizada na Rua Benjamin Bernardino da Costa, nº 554 - Conjunto Costa Telles I". Reitera indicação nº 457, apresentada em 14/02/2019, que solicita "recapeamento asfáltico na Rua Guaçuí, em toda sua extensão - Jardim Espírito Santo". Reitera indicação nº 212, apresentada em 14/02/2019, que solicita "recapeamento asfáltico na Rua Mauro Sabino Lóes, em frente ao nº 286 - Conjunto Costa Telles I". Reitera indicação nº 458, apresentada em 14/02/2019, que solicita "recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Anchieta - Jardim Espírito Santo". Reitera indicação nº 456, apresentada em 14/02/2019, que solicita "recapeamento asfáltico na Rua Maria Genoveva da Fonseca Bazaga - Bairro Parque dos Girassóis I. Reitera indicação nº 401, apresentada em 14/02/2019, que solicita "reformar/revitalizar canaleta localizada na Rua Badio Mariano Praes, confluência com a Rua Arthur Rodrigues Teixeira, em frente ao nº 118, Bairro Maringá II". Reitera indicação nº 460, apresentada em 14/02/2019, que solicita "recapeamento asfáltico na Rua Marataizes em toda sua extensão, especialmente em frente ao nº 42 - Jardim Espírito Santo". Reitera indicação nº 452, apresentada em 02/02/2019, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Rua Rosa Manzan, no trecho compreendido entre os nºs 70 e 617 - Jardim Espírito Santo". Reitera indicação nº 417, apresentada em 12/02/2019, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Doutor Antônio Luiz da Costa, especialmente em frente ao nº 60 - Bairro Fabricio". Solicita determinar o setor competente realizar capina e limpeza na Rua Waldemar Jammal - Bairro Jardim Anató. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza no terreno público localizado na Rua Arcalino Pedro, em frente ao nº 215 - Loteamento Isabel do Nascimento. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza no terreno público localizado na Rua Maura Carvalho Pedro, em frente ao nº 260 - Loteamento Isabel do Nascimento. Vereadora **Denise de Stefani Max**: Reitera indicação nº 0116, apresentada em 12/03/19, que solicita "construir baias no Horto Municipal de Uberaba para receber equídeos que foram abandonados em vias públicas". Reitera indicação nº 00123, apresentada em 22/08/19, que solicita "instalar playground reutilizando pneus usados no Parque das Acácias - Conjunto Frei Eugênio/Parque do Mirante". Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira**: Solicita determinar o setor competente instalar tampa no bueiro localizado na Rua Coração de Maria, confluência com a Rua Adélia Miziara Hercos - Jardim Espanha. Solicita determinar o setor competente instalar tampa no bueiro localizado na Rua Hildo de Oliveira, confluência com a Avenida Breno Prata Decina - Parque Colibri. Solicita determinar o setor competente efetuar manutenção no telhado e nas calhas da Unidade Matricial de Saúde - (UMS) Álvaro Guaritá localizada na Avenida Umuarama, confluência com as Ruas Atilio Ângelo de Paula e Araçongas - Conjunto José Vallim de Melo. Solicita determinar o setor competente aumentar a área de carga/descarga na Praça Rui Barbosa, próximo ao nº 50 - Bairro Centro. Solicita determinar o setor competente construir passagem elevada para pedestres na Avenida José Vallim de Melo, próximo ao nº 1157 - Jardim Metrôpole. Solicita determinar o setor competente que notifique o responsável pela limpeza em área onde foi instalada a antiga Coopervale, situada na Rua Silvío Pires de Oliveira, nº 1126 - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente efetuar a retirada de duas árvores tombadas na marginal da rodovia BR 050, próximo ao Pátio do DETRAN. Solicita determinar o setor competente efetuar capina/limpeza, em terreno público, localizado na Rua Célia Misson Pinti, em frente ao nº 77 - Conjunto José Vallim de Melo. Solicita determinar o setor competente efetuar capina/limpeza, em terreno público, localizado na Rua Dona Cecília Borges Pauluk, em frente ao nº 131 - Conjunto Chica Ferreira. Vereador **Edcarlo dos Santos Carneiro**: Solicita determinar o setor competente instalar Academia ao Ar Livre em área pública localizada entre as Ruas Ana Rita de Jesus, José Sebastião de Souza e Eva das Graças Oliveira Silva - Residencial Antônia Cândida. Solicita determinar o setor competente realizar estudos para instalar semáforo, ou implantar sinalização vertical e horizontal de PARE na

Rua Chile, confluência com a Rua Delfim Moreira - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente construir praça em área pública localizada entre as Ruas Ana Rita de Jesus, José Sebastião de Souza e Eva das Graças Oliveira Silva - Residencial Antônia Cândida. Vereador **Fernando Mendes das Chagas**: Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Avenida Sargento Roberto Carlos Patinho, ligação entre os bairros Beija-Flor e Alfredo Freire - Bairro Beija-Flor. Vereador **Samuel Pereira**: Reitera indicação nº 5031, apresentada em 24.10.2019, que solicita "trocar para lâmpadas de LED a iluminação pública da Rua Maurício Adão Soares, em toda sua extensão - Conjunto Antônio Barbosa de Souza". Reitera indicação nº 05032, apresentada em 24.10.2019, que solicita "podar árvores existentes na Rua Maurício Adão Soares, próximo ao nº 172 - Conjunto Antônio Barbosa de Souza". Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza no terreno público localizado na Rua Avilda Cândida de Araújo, nas proximidades do nº 211 - Bairro Amoroso Costa. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada), na Avenida Manoel de Melo Rezende, em frente ao nº 1119 - Parque São Geraldo. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos**: Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Avenida Lucas Borges, em frente ao nº 1800 - Vila Militar. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Latif Miguel Miziara, em toda sua extensão - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente podar árvore localizada na Avenida Almirante Barroso, em frente ao nº 675 - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza no terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Uberaba, localizado na Rua das Rosas, em frente ao nº 702 - Bairro de Lourdes. **DEMAIS INDICAÇÕES**: Não houve. Em votação. **Aprovados os Requerimentos e Indicações Apresentados. Convidado do Vereador Rubério Geraldo dos Santos: Anderson de Melo Cadima** – Presidente da Associação Comercial e Industrial de Uberaba – ACIU. **Assunto**: Projetos para a Gestão 2020/2021. Presidente em exercício **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: "Convido o senhor Anderson de Melo Cadima, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Uberaba, para compor a mesa. Passo a palavra ao Vereador Rubério e, posteriormente, ao Anderson para estar falando sobre os projetos da gestão 2020/2021 no prazo de trinta minutos". Vereador **Rubério Geraldo dos Santos** expôs: "Bom dia ao nosso convidado Anderson de Melo Cadima! Ele que é o atual presidente da Associação Comercial e Industrial de Uberaba tomou posse no dia 27 de janeiro deste ano. O Anderson é natural da cidade de Araguari, mas está a trinta anos já mora na cidade de Uberaba. Então a gente convidou o Cadima para que ele possa explicar os projetos dele a frente da associação". **Anderson de Melo Cadima** expôs: "Bom dia a todos! Eu quero agradecer aqui este convite, Rubério, porque acho que é muito válido. Vocês como representantes da cidade e nós como representante de uma entidade de classe temos que estar sempre juntos sabendo das demandas que existem na cidade e para o empresário. A associação comercial é uma entidade que completou noventa e seis anos em dezembro. O meu objetivo perante a associação é a continuidade de trabalhos que foram feitos por todos os presidentes e aprimorar cada vez mais na questão da qualificação dos colaboradores das empresas. Então um dos focos maiores que nós vamos ter vai ser esta capacitação, trazer treinamentos, cursos, inclusive faculdade de EAD voltada justamente para os colaboradores e alguns cursos também para os proprietários gestores das empresas. A ACIU conta com alguns serviços e produtos para o associado. Nós temos o PACE que é o Posto Avançado de Conciliação Extraprocessual. É um serviço gratuito na ACIU para evitar que várias demandas vão para o judiciário e acarrete mais demora. Ele tem todo um aparato aprovado pela justiça. Nós temos também o SPC que é conjunto com o CDL. Hoje o SPC fica na sede do CDL, mas é uma parceria meio a meio aonde qualquer associação pode fazer as consultas no crediário que tem na cidade e no Brasil. E temos os espaços de locação lá dentro da ACIU e os cursos. Estes cursos são EAD, com temas muito voltados para a área do comércio, em uma parceria com a Faculdade FGW. E nós estamos trazendo também alguns cursos livres que são gratuitos. São mais de trezentos temas que nós vamos estar colocando em EAD também para o associado, gestor e o colaborador. Nós temos para oferecer aos associados plano de saúde, odontológico e tudo com valores diferenciados de mercado. Temos lá o Certificado Digital que hoje qualquer pessoa física ou jurídica tem que ter. E as demandas que acontecem no dia a dia da ACIU a gente está sempre tentando colaborar com o empresário". Vereador **Rubério Geraldo dos Santos** expôs: "Quantos associados têm hoje a associação comercial?" **Anderson de Melo Cadima** expôs: "Hoje a associação comercial tem por volta de dois mil e quinhentos associados entre adimplentes, inadimplentes e remidos". Vereador **Rubério Geraldo dos Santos** expôs: "Há uma preocupação com o associado menor e aquele comerciante mais da periferia? Você pretende dar uma atenção melhor a este tipo de associado ou ele quase não existe na ACIU?" **Anderson de Melo Cadima** expôs: "O objetivo da associação é associação comercial, industrial e de serviços de Uberaba. Então qualquer empresário que queira a ajuda da ACIU e associar lá para ter estes benefícios está de portas abertas". Vereador **Aginaldo José da Silva** expôs: "A gente tem visto uma movimentação sobre a inovação tecnológica e startup. Eu quero saber da ACIU qual a programação de investimentos nisso trazendo benefício para o associado". **Anderson de Melo Cadima** expôs: "A inovação é tudo e a rapidez que as coisas acontecem e mudam é muito grande com a tecnologia que chegou. Ontem, inclusive, lá na ACIU nós tivemos uma palestra sobre inovação. A questão do startup tecnologia é muito válida sim. A gente está procurando fazer parceria com as startups e vamos marcar reuniões para estar vendo com eles o que eles podem trazer pela variedade de associados que nós temos. Nós vamos estar muito voltados para a tecnologia e inovação dentro da ACIU". Vereador **Alan Carlos da Silva** expôs: "Quais as ações que vocês têm desenvolvido no sentido de orientar e esclarecer os trabalhadores quanto as questões ergonômicas de adaptação ao trabalho e do trabalho a estes trabalhadores?" **Anderson de Melo Cadima** expôs: "A questão dos treinamentos a intenção é envolver todos os setores que existem dentro de uma indústria. Nós temos que alertar estes colaboradores do que eles têm direito também. Muitos empresários investem em EPIs, disponibilizam e o trabalhador não usa". Vereador **Alan Carlos da Silva** expôs: "Quais as ações que a ACIU faz isolada ou em parceria com sociedade civil organizada cuja finalidade seja assistencial? Existe algum trabalho assistencial que vocês fazem?" **Anderson de Melo Cadima** expôs: "Assistencial em si não! Quando têm algumas demandas a ACIU está junto, patrocina e ajuda da melhor forma possível. Os diretores mesmos cada um sempre está ajudando sem estar divulgando, mas fazendo esta parte social". Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: "Eu quero me colocar à sua disposição para a readequação da lei que está nesta Casa em relação ao CONPHAL. Eu sei que o Aginaldo e os demais vereadores também estão empenhados em relação a isto, mas fui procurado por você e pelo Peixoto para a gente voltar a discutir este tema nesta Casa". Presidente em exercício Cleomar Marcos de Oliveira declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11/03/2020, quarta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente**: Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário**: Samuel Pereira; **2º Secretário**: Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Aginaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada da Vereadora Denise de Stefani Max; Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica**: "Ser bondoso para com os outros nada mais é do que fazer-lhes o que gostaríamos que eles nos fizessem. Essa bondade está vinculada à misericórdia. O amor de Deus se manifesta por meio da misericórdia Dele. Ela é um ato de bondade. É também uma expressão de carinho". (R. C. Sproul) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma**: Houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS** - **Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal**: Houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores**: Houve. **Expediente Recebido de diversos**: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA**: **Projeto de Lei nº 57/2019 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes)**. **Ementa**: "Altera a Lei Municipal nº 10.304/2007, que "Determina às agências bancárias manter à disposição dos consumidores o que menciona", e contém outras disposições". Para arquivamento a pedido do autor do projeto. **Aprovado**. **Projeto de Lei nº 125/2019 (Autoria: Vereador Aginaldo José da Silva) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes)**. **Ementa**: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de filmar, gravar e transmitir ao vivo, via internet, as sessões públicas das licitações presenciais e facilitar o acesso ao sistema eletrônico ativo em cada licitação eletrônica, no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais**. **Projeto de Lei nº 317/2019 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – Ementa**: "Obriga a transmissão, ao vivo e via internet, das licitações dos Poderes Executivo e Legislativo, e contém outras disposições". Para arquivamento a pedido do autor do projeto. **Aprovado**. **Projeto de Lei nº 7/2020 (Autoria: Vereador Alan Carlos da Silva) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes)**. **Ementa**: "Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que 'Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular', versando sobre a "Semana de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil", e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Projeto com emenda e com dispensa dos interstícios legais**. **Relatório de viagem**. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos**. Destino: Brasília – DF / Belo Horizonte – MG. Partida: 17/02/2020. Retorno: 21/02/2020. Para votação. **Aprovado**. Presidente em exercício Samuel Pereira declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12/03/2020, quinta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. I – **Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “Essa libertação do eu é o real propósito da justiça: a retidão que Deus pede de seus filhos. No entanto, com frequência grande demais temos considerado que justiça quer dizer o fim de toda diversão e liberdade. Nada poderia estar mais longe da verdade. O amor de Deus significa benevolência absoluta para conosco. Cada um de nós só consegue encontrar a verdade para a própria vida à medida que, passo a passo, percorrer a estrada da fé, pois Deus cuida para que a visão nunca preceda a fé”. (Catherine Marshall) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Houve. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve.

II – **Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: - Votação das Moções: Moção de Aplausos nº 4/2020.** (Autoria: Vereadores Varciel Borges Rodrigues, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Rubério Geraldo dos Santos e Samuel Pereira): Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Vereador Ismar Vicente dos Santos, solicitando-lhe a inclusão do atleta José Maria Rocha na Moção de Aplausos nº 001/2020, aprovada em 20.02.2020, e enviada aos atletas da Associação Dos Deficientes Físicos De Uberaba - ADEFU, João Luís De Lima, Poliana De Fátima De Souza, José Humberto Rodrigues, Kenned Batista Justino, Alex Mário Da Silva, Juan César Oliveira, Michelle Silva Andrade, Walter Dos Reis Alves De Moraes, Paulo Henrique Teixeira, e aos técnicos, Célio Tavares Rodrigues, Higor Florine e Leticia Souza Antunes, pela conquista de medalhas na disputa da etapa Regional Centro-Leste do Circuito Brasil Loterias Caixa de atletismo, realizada em Brasília. **Em votação. Aprovado. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito:** Vereador **Agnaldo José da Silva:** Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Vereador Ismar Vicente dos Santos, solicitando-lhe a concessão de Diploma de Honra ao Mérito Júlio Maria da Silva. **Em votação. Aprovado. Requerimentos de Homenagem Especial:** Vereador **Rubério Geraldo dos Santos:** De acordo com o inc. I, §5º, artigo 144 do Regimento Interno, solicito a deliberação do Plenário para ser prestada Homenagem Especial pelos 10 (dez) anos de fundação da Paróquia de Santo Antônio Santana Galvão - "Paróquia São Galvão". **Em votação: Aprovado. Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **Ismar Vicente dos Santos:** Oficiar ao Senhor Prefeito Paulo Piau, solicitando-lhe determinar o setor competente elaborar um plano com ações preventivas referentes ao Coronavírus (COVID-19) para os visitantes oriundos de outros países e cidades que visitam Uberaba no período da Expozebu 2020. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe determinar o setor competente a isenção de IPTU para os proprietários das residências e comércios que sofreram danos com as fortes chuvas que tivemos na cidade nesses últimos dias. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, reiterando requerimento nº 00387, aprovado em 16/05/2017, que solicita "enviar a esta Casa de Leis, informações quanto à presença de professores auxiliares para crianças com necessidades educacionais especiais nas escolas do Município". Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, reiterando requerimento 00416 aprovado em 11/05/2017, que solicita "conceder licença remunerada às servidoras públicas municipais vítimas de violência doméstica e crimes contra a mulher em geral". Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações a respeito do atraso na entrega da reforma do Estádio Comunitário Humberto Soares Júnior "Campo do Vila", localizado na Rua Soldado José Costa Souza - Bairro Boa Vista. Vereadora **Denise de Stefani Max:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, reiterando requerimento nº 00805, apresentado em 22/08/19, que solicita "viabilizar a instalação de câmeras do 'Projeto Olho Vivo' nos portões de entrada/saída e no interior do Cemitério Municipal São João Batista, localizado na Avenida Dona Maria de Santana Borges, nº 01 – Bairro Olinda, Uberaba – MG". Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, reiterando requerimento nº 0026, apresentada em 21/03/17, que solicita "celebrar convênio com o objetivo de realizar cursos de capacitação para o mercado de trabalho destinado às mulheres vítimas de violência doméstica, em parceria com PRONATEC, SESC, SENAC, SENAI, entre outros". Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, reiterando requerimento nº 0030, apresentada em 16/03/17, que solicita "viabilizar que a Campanha Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher no Município seja feita também em espaços publicitários dos ônibus, abrigos de espera e terminais de transporte coletivo urbano". Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, reiterando requerimento nº 0969, apresentada em 19/12/18, que solicita "disponibilizar uma área para a prática de motocross / trilha no Município". Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, reiterando requerimento nº 0393, apresentada em 13/08/18, que solicita "Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba (Codiub), criar um aplicativo para dispositivo móvel (celular, smartphone, tablet) visando o atendimento de denúncias de maus tratos aos animais e de crimes ambientais no Município". Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, reiterando requerimento nº 0404, apresentada em 11/05/19, que solicita "envidar esforços junto ao governo do Estado de Minas Gerais visando o uso gracioso de uma área pública pelo Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Pequeno Príncipe, localizado na Rua Alameda Granada, Bairro Leblon, a qual foi cedida em comodato pelo governo de Minas ao Sindicato dos Servidores Municipais". Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, reiterando requerimento nº 0022, apresentada em 23/02/17, que solicita "informar às gestantes e parturientes sobre a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal". Vereador **Francisco de Assis Barbosa:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, projeto que autoriza o pagamento do Incentivo Adicional, conhecido como 14º salário, aos Agentes de Combate a Endemias (ACE). Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, projeto que autoriza o pagamento do Incentivo Adicional, conhecido como 14º salário, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Vereador **Thiago Mariscal dos Santos:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações a respeito de quais procedimentos serão adotados quanto aos medicamentos vencidos encontrados no Centro de Controle de Endemias e Zoonoses no dia 12/02/2020. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, projeto de lei que possibilite a troca de lata de alumínio e garrafa PET por crédito em transporte público do Município de Uberaba. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações a respeito dos médicos que atendem na área de angiologia nos estabelecimentos públicos municipais de saúde. **DEMAIS REQUERIMENTOS:** Vereador **Ismar Vicente dos Santos:** Oficiar ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Iraci José de Souza Neto, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações sobre o início do mutirão de exames de coloscopia, endoscopia e as cirurgias de catarata e consulta oftalmológica. Vereadora **Denise de Stefani Max:** Oficiar ao Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema Neto, reiterando requerimento nº 00804, apresentada em 22/08/19, que solicita "viabilizar a instalação de câmeras do 'Projeto Olho Vivo' nos portões de entrada/saída e no interior do Cemitério Municipal Nossa Senhora da Medalha, localizado na Avenida Randolfo Borges Júnior, nº 800 - Univerdecidade". Oficiar ao Excelentíssimo Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema Neto, solicitando-lhe viabilizar a instalação de câmeras de segurança do Projeto "Olho Vivo" (câmera filmadora) na Avenida Guilherme Ferreira, confluência com a Avenida Orlando Rodrigues da Cunha e a Rua Bom Retiro - Bairro São Benedito - Uberaba/MG. Oficiar ao Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, Tenente-Coronel Ismael Campos Júnior, solicitando-lhe implantar Área Integrada de Segurança Pública (AISP) no Conjunto Alfredo Freire, para atender também os Conjuntos Alfredo Freire II e III. **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **Elias Divino da Silva:** Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua José Sebastião de Souza, em toda a sua extensão - Bairro Antônia Cândida. Solicita determinar o setor competente efetuar operações tapa-buracos na Rua João Pinheiro, em frente ao nº 935 - Bairro Centro. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Delfim Moreira, em toda sua extensão - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Padre Francisco Rocha, confluência com a Rua João Pinheiro - Bairro Centro. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Bernardo Seibel, em frente ao nº 700 - Bairro Distrito Industrial I. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Munir Fature, em frente ao nº 451 - Conjunto Alfredo Freire II. Solicita determinar o setor competente instalar semáforo na Rua Santo Antônio, confluência com a Rua Segismundo Mendes - Bairro Centro. Solicita determinar o setor responsável pela operação de operações de tapa-buracos na Avenida José Solé Filho, em frente ao nº 204 - Bairro Jardim Uberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Raul Jardim, nas proximidades do nº 101 - Residencial Palmeiras. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Reynaldo Boaretto - Conjunto Uberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar capina/limpeza na Rua Francisco Porto da Silva, confluência com a Avenida Nossa Senhora do Desterro - Jardim Elza Amui III. Vereador **Rubério Geraldo dos Santos:** Solicita determinar o setor competente notificar o proprietário do imóvel localizado na Avenida Raul Jardim, em frente ao nº 387 - Bairro Residencial Palmeiras, para efetuar capina e limpeza do mesmo. Reitera indicação nº 1243, apresentada em 02/07/2019, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Rua Ana da Silva Campos - Bairro Cidade Ozanan". Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Hidelbrando Silveira, em frente ao nº 10 - Bairro Residencial Rio de Janeiro. Reitera indicação nº 1271, apresentada em 03/09/2019, que solicita "recapeamento asfáltico na Rua Antônio de Faria, em toda extensão, e especialmente em frente ao nº 438 - Residencial Morumbi". Reitera indicação nº 1165,

apresentada em 06/06/2019, que solicita "inverter a mão de direção da Rua Donald Silvestre Cicci - Bairro Manoel Mendes". Reitera indicação nº 1127, apresentada em 21/05/2019, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Rua Olímpio Cassimiro Mendonça - Parque das Américas". Reitera indicação nº 1147, apresentada em 13/06/2019, que solicita "construir boca de lobo/bueiro na Avenida Luiz Carlos Maluf - Residencial 2000". Reitera indicação nº 1259, apresentada em 22/08/2019, que solicita "recapeamento asfáltico na Rua Professor Antônio Simões Borges - Residencial Morada Du Park". Reitera indicação nº 1123, apresentada em 16/05/2019, que solicita "revitalizar/reformar (portão de acesso, alambrado, mato alto, caminho e rede para trilhas de golfe) ou campo de futebol do Chica Ferreira localizado na Rua Messias Fernandes de Jesus, nº 86 - Conjunto Chica Ferreira". Reitera indicação nº 1149, apresentada em 13/06/2019, que solicita "executar recapeamento asfáltico na Avenida Antônio Pádua Rabelo de Almeida, próximo ao nº 530, confluência com a Rua Paula Cardoso, na passagem do bairro Jardim Uberaba para o Distrito Industrial I". Reitera indicação nº 0999, apresentada em 14/03/2019, que solicita "instalar lâmpadas nos postos de iluminação pública da Avenida Dom Almir Marques - Conjunto Chica Ferreira". Reitera indicação nº 1032, apresentada em 24/04/2019, que solicita "instalar novas lixeiras na Avenida João XXIII, especialmente em locais onde há intenso movimento de pedestres e comerciantes - Parque das Américas". Reitera indicação nº 1020, apresentada em 24/04/2019, que solicita "instalar novas lixeiras na Avenida Reinaldo Boareto, em locais onde há intenso movimento de pedestres e comerciantes - Conjunto Uberaba". Reitera indicação nº 1063, apresentada em 24/04/2019, que solicita "instalar parque infantil de material plástico, na área comunitária localizada entre a Rua Rubens Miguel Abdanur e Avenida Armando Fuzaro - Parque dos Girassóis I". Reitera indicação nº 1069, apresentada em 22/04/2019, que solicita "realizar a sinalização da ciclovia na Avenida Ramid Mauad sentido bairro/centro, entre as regiões dos Bairros Morumbi, Pacaembu e Francisco Angotti". Reitera indicação nº 1010, apresentada em 28/03/2019, que solicita "instalar novas lixeiras na Avenida Coronel Joaquim de Oliveira Prata, especialmente em locais onde há intenso movimento de pedestres e comerciantes - Bairro Bom Retiro". Reitera indicação nº 1065, apresentada em 12/03/2019, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Rua Domingos Pousa Garcia, em frente ao nº 141 - Jardim Eldorado". Reitera indicação nº 1080, apresentada em 24/04/2019, que solicita "realizar obra de prolongamento da Rua Maria Genoveva da Fonseca Bazaga - Parque dos Girassóis II, sentido aos bairros Parque dos Girassóis III e IV, que ainda não foram entregues". Solicita determinar o setor competente que realize operação tapa-buraco na Rua Pedro Vieira, em frente ao nº 73 - Bairro Maringá II. Reitera indicação nº 1102, apresentada em 22/04/2019, que solicita "construir uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Residencial Ilha de Marajó II". Reitera indicação nº 1100, apresentada em 23/05/2019, que solicita "instalar haste e lâmpadas de iluminação pública na Rua Iraci Cecílio de Araújo, em frente aos nºs 260, 310, 350 - Residencial Morumbi". Reitera indicação nº 3489, apresentada em 20/09/2018, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Alameda Joaquim Luís Diegues - Bairro São Benedito". Reitera indicação nº 286, apresentada em 21/02/2019, que solicita "instalar tampa no bueiro (boca de lobo) localizado na Avenida Rosa Maria Frange Montes, em frente ao nº 975 - Vila Esperança II". Reitera indicação nº 404, apresentada em 21/02/2019, que solicita "revitalizar/reformar canaletas localizada na Avenida Breno Prata Decina, confluência com a Rua João Ferreira - Bairro Beija Flor II". Reitera indicação nº 575, apresentada em 21/02/2019, que solicita "efetuar manutenção do bueiro localizado na Rua Dona Marat Pontes, em frente ao nº 270, (Centro Municipal de Educação Solange Aparecida da Silva Cardoso) - Conjunto Margarida Rosa de Azevedo (Volta Grande)". Reitera indicação nº 440, apresentada em 21/02/2019, que solicita "trocar para lâmpadas de LED a iluminação pública ao longo da Rua Badio Mariano Prais - Bairro Maringá II". Reitera indicação nº 184, apresentada em 21/02/2019, que solicita "efetuar manutenção e conserto de alambrado do Poliesportivo João Batista da Silva (João Narciso), localizado na Avenida Rosa Maria Franges Montes - Conjunto Silvério Cartafina". Solicita determinar o setor competente fazer abertura no canteiro central com conversão à esquerda na Avenida Valter Marquês, confluência com a Rua Uirapuru - Bairro Pontal. Reitera indicação nº 603, apresentada em 19/02/2019, que solicita "instalar refletores (iluminação) na quadra localizada na Avenida Rosa Maria Frange Montes, em frente ao nº 801 - Conjunto Silvério Cartafina". Solicita determinar ao setor competente efetuar manutenção na galeria de águas pluviais, localizada na Rua João Caetano Borges, confluência com a Rua Adilson Lombardi - Bairro Conjunto Volta Grande. Solicita determina o setor competente instalar semáforo, na confluência da Rua Padre Zeferino com a Rua Artur Machado - Bairro Centro. Vereador **Ismar Vicente dos Santos**: Reitera indicação nº 02737/2019, apresentada em 23/05/2019, que solicita "instalar poste de iluminação pública na Rua Espanha, trecho compreendido entre os nºs 841 e 1501 - Bairro Boa Vista". Reitera indicação nº 02815, apresentada em 03/09/2019, que solicita "construir ciclovia na Avenida Nonô Prata - Univerdecidade". Reitera indicação nº 02800, apresentada em 03/09/2019, que solicita "instalar, no cemitério São João Batista, localizado na Avenida da Saudade - Bairro Santa Marta, sinalização vertical informativa, contendo: nome das quadras, ruas, números dos túmulos e nomes das pessoas falecidas". Reitera indicação nº 2819/2019, apresentada em 03/09/2019, que solicita "construir ciclovia na Rua João Batista Ribeiro - Bairro Univerdecidade". Reitera indicação nº 2791, apresentada em 03/09/2019, que solicita "instalar placas publicitárias (sinalização vertical informativa) nos campos comunitários municipais, com a seguinte mensagem informativa, "Disque 100, contra a pedofilia". Reitera indicação nº 3968, apresentada em 12/11/2019, que solicita "revitalizar a praça do Mercado Distrital, localizada na Rua Inglaterra, confluência com as Ruas Itália e Suíça - Bairro Boa Vista". Reitera indicação nº 2788, apresentada em 22/08/2019, que solicita "instalar semáforo na confluência da Rua Ida Lousada e Rua Das Magnólias - Bairro de Lourdes". Reitera indicação nº 3279, apresentada em 02/07/2019, que solicita "instalar iluminação pública na rotatória da marginal da Rodovia BR-262, entrada do Jardim Anatê". Reitera indicação nº 2885, apresentada em 22/10/2019, que solicita "realizar estudo para elaboração de projeto visando adequação da Praça Afonso Teixeira, localizada entre as Rua Monte Alverne e Padre Leandro - Bairro Estados Unidos, conforme estudos da SETTRANS, SEPLAN e Conselho do Patrimônio Histórico". Reitera indicação nº 2827, apresentada em 03/09/2019, que solicita "instalar ciclofaixa na Avenida Interbairros (Lincoln Borges) que ligará Avenida das Torres, Residencial Monte Castelo, Jardim Nenê Gomes, Jardim Espírito Santo, Residencial Tancredo Neves até a Avenida Randolpho Borges Júnior - Bairro Univerdecidade". Reitera indicação nº 0396, apresentada em 12/02/2019, que solicita "efetuar limpeza e capina em área pública localizada na Rua Crisântemos, em frente ao nº 459 - Bairro de Lourdes". Reitera indicação nº 1945, apresentada em 21/05/2019, que solicita "efetuar limpeza no canteiro central da Avenida Salomão Abdanur - Residencial Monte Castelo". Reitera indicação nº 1784, apresentada em 23/05/2019, que "solicita efetuar limpeza em toda extensão da Avenida Padre Sebastião Carmelita - Bairro Boa Vista". Reitera indicação nº 0492, apresentada em 12/02/2019, que solicita "efetuar capina na Rua Denis Damasceno Cardoso, na confluência da Rua Tenente Coronel João Vieira Filho - Residencial Presidente Tancredo Neves". Vereador **Agnaldo José da Silva**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Oscarina de Castro, nas proximidades do nº 85 - Conjunto Uberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapaburacos na Rua Sebastião Firmino de Abreu, em toda sua extensão - Conjunto Uberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapaburacos na Rua Bernardo Rossi, confluência com a Rua Jacutinga - Bairro Bom Retiro. Reitera indicação nº 0913, apresentada em 22/04/2019, que solicita "reformular/revitalizar a Unidade Básica de Saúde (UBS) - Francisco José da Silva, localizada na Rua Sinhá Teodoro, nº 504 - Bairro Ponte Alta, especialmente quanto aos revestimentos cerâmicos nos banheiros dos médicos e feminino dos usuários, problemas estruturais nas paredes da unidade provocando trincas nas salas da coordenação, almoxarifado e na sala dos arquivos/informática, bem como manutenção nas calhas, rede de esgoto e na pintura interna e externa da unidade". Reitera indicação nº 1134, apresentada em 22/08/2019, que solicita "reformular a calçada, meio fio e restaurar o piso da Praça Cícero Ricardo, localizada na Avenida José Solé Filho - Jardim Uberaba". Reitera indicação nº 0640, apresentada em 14/03/2019, que solicita "construir espaço fechado para depósito do lixo, na Escola Municipal Maria Carolina Mendes, localizada na Rodovia BR 050, km 124 - Posto Calcário". Reitera indicação nº 0812, apresentada em 15/04/2019, que solicita "reformular a cobertura do ponto de ônibus, localizado na Avenida Afonso Rato, nas proximidades do nº 520 - Bairro Mercês". Reitera indicação nº 1139, apresentada em 22/04/2019, que solicita "efetuar manutenção nos bancos, brinquedos e lixeiras públicas da praça Cícero Ricardo, localizada na Avenida José Solé Filho - Jardim Uberaba". Reitera indicação nº 0848, apresentada em 28/03/2019, que solicita "efetuar a abertura da via pública, dando continuidade na Rua Doutor Mozart Morais Miranda, no trecho compreendido entre a Avenida Cristo Rei e a Rua José Gomes da Silva Campos, através da necessária urbanização e infraestrutura no referido trecho - Parque das Américas". Reitera indicação nº 1141, apresentada em 26/03/2019, que solicita "instalar "Academia ao Ar Livre" na Praça Cícero Ricardo, localizada na Avenida José Solé Filho - Jardim Uberaba". Reitera indicação nº 0726, apresentada em 09/04/2019, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Avenida Bandeirantes, confluência com a Rodovia BR 050 - Parque das Gameleiras". Reitera indicação nº 0839, apresentada em 22/04/2019, que solicita "instalar sinalização vertical indicativa de ponto de mototáxi na Avenida Presidente Vargas, confluência com a Rua Artur Machado - Bairro Centro". Reitera indicação nº 0889, apresentada em 26/03/2019, que solicita "efetuar recapeamento com massa asfáltica antiderrapante, na Rua Novo Horizonte, no trecho compreendido entre a Rua Princesa do Sertão e a Avenida Santos Dumont - Bairro São Sebastião". Reitera indicação nº 0757, apresentada em 09/04/2019, que solicita "construir bueiro na Rua Santa Efigênia, confluência com a Rua Palma da Babilônia - Jardim Uberaba". Reitera indicação nº 0763, apresentada em 15/04/2019, que solicita "elaborar projeto visando a construção de um CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, em área pública localizada na Rua Padre Ângelo Pazani - Bairro Cidade Nova". Reitera indicação nº 0642, apresentada em 14/03/2019, que solicita "construir alojamento para os motoristas de vans, na Escola Municipal Maria Carolina Mendes, localizada na Rodovia BR 050, km 124 - Posto Calcário". Reitera indicação nº 0888, apresentada em 26/03/2019, que solicita "efetuar recapeamento com massa asfáltica antiderrapante, na Rua Novo Horizonte, no trecho compreendido entre a Rua Irmão Afonso e Rua Nacib Cury - Bairro São Sebastião". Reitera indicação nº 0907, apresentada em 22/04/2019, que solicita "instalar nova placa da fachada e totem externo, indicando que se trata da Unidade Básica de Saúde (UBS) - Francisco José da Silva, localizada na Rua Sinhá Teodoro, nº 504 - Bairro Ponte Alta". Reitera indicação nº 1091,

apresentada em 22/08/2019, que solicita "melhorar a iluminação pública, substituindo por lâmpadas de LED e aumentando o número de postes na Rua Douradinho - Jardim Uberaba". Reitera indicação nº 0838, apresentada em 15/04/2019, que solicita "instalar sinalização horizontal de estacionamento para motocicletas na Avenida Presidente Vargas, confluência com a Rua Arthur Machado - Bairro Centro". Reitera indicação nº 0945, apresentada em 22/04/2019, que solicita "instalar tampa no bueiro localizado na Rua Maria da Glória Matos Pinheiro, nas proximidades do nº 325 - Jardim Uberaba". Reitera indicação nº 0641, apresentada em 14/03/2019, que solicita "construir muro em torno da Escola Maria Carolina Mendes, localizada na Rodovia BR 050, km 124 - Posto Calcário". Reitera indicação nº 0643, apresentada em 14/03/2019, que solicita "reformular a pintura e telhado da Unidade de Saúde da Família - USF Eduardo Veloso Viana, localizada na Rodovia BR 050, km 124 - Posto Calcário". Vereador **Almir Pereira da Silva**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Benedito Jorge, nas proximidades do nº 293 - Bairro Beija-Flor II. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida José Benedito da Silva Campos, nas proximidades do Condomínio Ayat - Bairro Beija-Flor II. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Avenida Rio Grande, em toda sua extensão - Bairro Distrito Industrial III. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua José Abdanur Racci, em frente ao nº 72 - Bairro Antônia Cândida. Solicita determinar o setor competente adotar medidas preventivas contra o Aedes Aegypti (fumacê) no bairro Amoroso Costa, precisamente na Rua Homer Vieira de Carvalho, onde existem dois casos não confirmados de dengue. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em terreno público localizado na Rua Conceição de Souza Araújo, nº 490 - Jardim Primavera. Solicita determinar o setor competente instalar alambrado no entorno da Área de Proteção Permanente localizada na Rua Cláudio Talarico - Bairro Beija Flor I. Reitera indicação nº 2862, apresentada em 10/07/2018, que solicita "instalar feira aos domingos na região do Bairro Beija-Flor, nos moldes da feira do Bairro Abadia". Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua José Machado Borges, em frente ao nº 130 - Conjunto Maringá I. Vereador **Alan Carlos da Silva**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Tutunas, nas proximidades do nº 72 - Bairro Vila Celeste. Solicita determinar o setor competente reformar e revitalizar piso da quadra Praça Estevão Pucci, localizada entre a Travessa José do Patrocínio, com a Rua Doutor Zeferino - Bairro Fabricio. Solicita determinar o setor competente reformar tampa do bueiro localizado na Rua Sergipe, nas proximidades do nº 235 - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Goiás, em toda sua extensão - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Dona Rafa Cecílio, próximo ao nº 119 - Bairro Vila Maria Helena. Solicita determinar o setor competente realizar estudos para instalar sinalização vertical de CARGA E DESCARGA na Avenida Santos Dumont, nas proximidades do nº 365 - Bairro Centro. Solicita determinar o setor competente estudo para construir passagem elevada para pedestres na Avenida Santos Dumont, em frente ao nº 365 - Bairro Centro. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza no imóvel público localizado na Rua José Coli, nas proximidades do nº 50 - Bairro Jardim Eldorado. Solicita determinar o setor competente instalar semáforo na confluência da Rua Frutal com a Rua Ituiutaba - Bairro São Benedito. Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Ismael Machado, em toda sua extensão - Bairro Nossa Senhora da Abadia. Solicita determinar o setor competente o estudo para instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Nabor Abadia de Oliveira, confluência com a Rua das Açucenas - Jardim Califórnia. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Avilda Cândida de Araújo, em toda sua extensão - Bairro Jardim Primavera. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Edilberto Pagliario, em toda sua extensão - Bairro das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de faixa de pedestres na Rua Afrânio de Azevedo, confluência com a Rua Goiás - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Adail Gomes Ferreira, em toda sua extensão - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de faixa de pedestres na Rua Goiás, confluência com a Avenida Afrânio Azevedo - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente instalar tampa de bueiro localizado na Rua Rosa Geraldini Leite, próximo ao nº 43 - Jardim Marajó. Solicita determinar o setor competente instalar tampa no bueiro localizado na Avenida Engenheiro Domingos Varoto, em frente ao nº 1087 - Jardim Marajó. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Artur Machado, nas proximidades do nº 1163 - Bairro Centro. Vereadora **Denise de Stefani Max**: Reitera indicação nº 0021, apresentada em 21/02/2019, que solicita "instalar área de lazer para crianças, "playground", no Bairro Capelinha do Barreiro". Reitera indicação nº 0022, apresentada em 21/02/19, que solicita "instalar área de lazer para crianças - "playground" na Praça da Avenida Luiz Carlos Maluf - Residencial 2000". Reitera indicação nº 0097, apresentada em 15/04/19, que solicita "construir uma área de lazer (praça) no conjunto Marajó II, em terreno localizado na Rua Miguel Ângelo Amoni, ao lado do nº 77 (Barreira Vegetal)". Reitera indicação nº 0048, apresentada em 12/03/19, que solicita "revitalizar a praça localizada na Rua Praia do Forte, entre o Jardim Copacabana e Parque dos Girassóis". Reitera indicação nº 0023, apresentada em 12/03/19, que solicita "promover eventos musicais na Praça Pôr do Sol nos finais de semana - Bairro Olinda". Reitera indicação nº 0100, apresentada em 15/04/19, que solicita "instalar Academia ao Ar Livre na Praça da Paz, localizada na Rua José Bonifácio, confluência com a Avenida Coronel Joaquim de Oliveira Prata - Bairro Cidade Jardim". Reitera indicação nº 0052, apresentada em 21/02/19 que solicita "criar curso de capacitação e/ou palestra para assessores de bairros que atuam no 'Projeto Assessor do Bem', sobre as leis de proteção animal, posse responsável, importância da esterilização para controle populacional de cães e gatos, Projeto Cão e Gato comunitário e a situação dos animais de rua em Uberaba". Reitera indicação nº 0058, apresentada em 21/02/19, que solicita "instalar loja Pague Fácil nos terminais do Sistema de Transporte Coletivo - BRT/Vetor". Reitera indicação nº 0115, apresentada em 22/08/19, que solicita "reestruturar o canal do Centro de Controle de Zoonoses". Reitera indicação nº 0120, apresentada em 19/02/19, que solicita "instalar semáforo no cruzamento entre as Avenidas Santa Beatriz e Apolônio Sales para permitir a conversão à esquerda para adentrar na Avenida Santa Beatriz - Bairro São Benedito". Reitera indicação nº 0112, apresentada em 14/03/19, que solicita "viabilizar a construção de calçadas e ciclovias às margens do Córrego dos Carneiros, localizado ao longo da Rua Rubens Félix - Conjunto Antônio Barbosa de Souza". Reitera indicação nº 0117, apresentada em 06/08/19, que solicita "instalar bebedouro canino em praças e parques públicos no Município de Uberaba". Reitera indicação nº 0020, apresentada em 21/02/19, que solicita "viabilizar a presença constante de guardas municipais na sede do Conselho Tutelar, localizado na Rua Rodolfo Machado Borges, nº 299 - Bairro São Benedito, bem como acompanhar as Conselheiras nas diligências". Reitera indicação nº 0118, apresentada em 14/03/19, que solicita "reformular as baias existentes no Horto Municipal de Uberaba para receber equídeos que foram abandonados em vias públicas". Reitera indicação nº 0114, apresentada em 14/03/19, que solicita "instalar abrigo no ponto de mototaxistas localizado na Praça Rui Barbosa, nas proximidades da Câmara Municipal de Uberaba". Reitera indicação nº 0109, apresentada em 09/04/19, que solicita "instalar lixeiras em vários locais da Praça José Pereira Rebouças (Praça da Mogiana) - Bairro Boa Vista". Reitera indicação nº 0121, apresentada em 06/08/19, que solicita "construir banheiros públicos na Praça Santa Terezinha - Bairro Fabricio". Reitera indicação nº 0056, apresentada em 19/02/19, que solicita "instalar sinalização vertical de CARGA E DESCARGA na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 1129 (em frente à loja Stock Colchões) - Jardim Paraíso". Reitera indicação nº 0018, apresentada em 21/02/19, que solicita "instalar Academia ao Ar Livre na confluência da Avenida Ramid Mauad com a Rua Luís Vitalino da Silva - Residencial Morumbi". Reitera indicação nº 0034, apresentada em 09/04/2019, que solicita "instalar alambrado ou tela de proteção na quadra poliesportiva do Bairro Conjunto Maringá II, localizada entre a Rua Euclides Caetano Pereira e Avenida Niza Marques Guaritá". Reitera indicação nº 0038, apresentada em 21/02/19, que solicita "instalar em locais visíveis sinalização vertical (placa de advertência) de PROIBIDO JOGAR LIXO EM VIA PÚBLICA, na Avenida Engenheiro Domingos Varotto - Jardim Espanha/Jardim Marajó". Reitera indicação nº 0105, apresentada em 19/02/19, que solicita "construir uma rotatória na confluência entre as seguintes vias do Bairro Fabricio: - Rua Tenente Coronel José da Silva Carmo; - Rua Chile; - Avenida América; - Rua Delfim Moreira". Reitera indicação nº 0017, apresentada em 19/02/19, que solicita "instalar sinalização vertical de ÁREA ESCOLAR na Avenida Nelson Freire, em local visível, nas proximidades do Conservatório Estadual de Música Renato Fratreschi - Bairro Leblon". Reitera indicação nº 0093, apresentada em 15/04/19, que solicita "divulgar nos Pets Shops de Uberaba a necessidade/obrigatoriedade de emitirem Termo de Responsabilidade (Termo de Adoção) no ato da adoção de cães e gatos". Vereador **Samuel Pereira**: Solicita determinar o setor competente construir passagem elevada para pedestres na Rua Conceição das Alagoas, nas proximidades do nº 984 - Bairro São Benedito. Reitera indicação nº 2436, apresentada em 16/04/2019, que solicita "troca das lâmpadas comuns por lâmpadas de LEDs na iluminação pública da Praça da Bíblia localizada na Avenida Leopoldino de Oliveira, em frente a Unidade de Atenção aos Idosos (UAI) - Parque do Mirante". Solicita determinar o setor competente construir passagem elevada para travessia de pedestres na Rua Carlos Rodrigues da Cunha, em frente ao nº 95 - Bairro Centro. Solicita determinar o setor competente construir passagem elevada para pedestres na Rua Olegário Maciel, em frente ao nº 187 - Bairro Centro. Reitera indicação nº 2311, apresentada em 10/04/2019, que solicita instalar "cobertura tipo toldo, em frente à Unidade Matricial de Saúde George Chiree Jardim, localizada na Rua Francisco Munhoz Lopes, nº 499 - Conjunto Alfredo Freire". Vereador **Francisco de Assis Barbosa**: Solicita determinar o setor competente construir canaleta para águas pluviais na Rua Daniel da Silva Oliveira, confluência com a Rua Olímpia Cândida Castro - Bairro Beija Flor I. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos**: Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Noêmia Rodrigues Vilela, em frente ao nº 381 - Bairro Jardim Elza Amú IV. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Yolanda Motta Leite, nas proximidades do nº 774 - Conjunto Chica Ferreira. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Guarapuava, nas proximidades do nº 383 - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Avenida João Pinheiro, em frente ao nº 175 - Bairro Centro. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Avenida Nelson

Freire, no trecho compreendido do nº 800 até a confluência da Avenida Saldanha Marinho - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza em todos os sótãos do prédio do Centro de Zoonoses, localizado na Avenida Tutunas, nº 658 - Bairro Vila Celeste. **DEMAIS INDICAÇÕES:** Não houve. **Em votação. Aprovados os Requerimentos e Indicações Apresentados. Convidada do Vereador Ismar Vicente dos Santos: Juciara Moura Limirio** – Gerente do Centro Integrado da Mulher – CIM. **Assunto:** Violência Doméstica e Femicídio no Município de Uberaba. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Eu gostaria que a Ellen recepcionasse a nossa amiga Juciara Moura Limirio, Gerente do Centro Integrado da Mulher – CIM, a Anna Maia Jampaulo de Andrade, Coordenadora de Políticas Públicas para mulheres, e a Doutora Mariana Pontes Andrade, Delegada da Delegacia de Mulheres em Uberaba. Sejam todas muito bem vindas! Antes de passar ao tema nós vamos apresentar um APP que a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais lançou para o público de casa tomar conhecimento e as mulheres comecem a baixar este aplicativo em seus celulares. Nós procuramos trazer três pessoas expert no assunto”. **Juciara Moura Limirio** expôs: “Bom dia a todos! Desde já agradeço o convite para a nossa participação aqui neste momento e principalmente por ser a Semana do Dia Internacional da Mulher. O Centro Integrado da Mulher é um serviço oferecido pelo município. No Centro Integrado da Mulher nós temos o Centro de Referência da Mulher, a Coordenadoria Pública de Políticas Para Mulheres e a Delegacia de Orientação e Proteção à Família. Todas as mulheres são atendidas. Este atendimento não precisa ser agendado. Nós funcionamos das 8 horas da manhã às 18 horas. São mulheres que estão precisando de apoio. Elas são recebidas, orientadas e encaminhadas. Na equipe do Centro de Referência da Mulher tem uma psicóloga e uma assistente social para fazer este trabalho. Durante o atendimento é feito uma oitiva com estas mulheres e de acordo com o relato da situação que elas estão vivendo são realizados os encaminhamentos. Esta mulher após o atendimento ela de imediato vai para a Delegacia da Mulher para dar continuidade ao que começou lá no cento de referência. Em 2020 estamos com números menores do que nós trabalhamos em 2019. O CIM faz um trabalho preventivo durante todo o ano para que a gente não chegue nos casos de feminicídio”. Doutora **Mariana Pontes Andrade** expôs: “Bom dia a todos! Junto com o CIM a Polícia Civil faz o trabalho de combate à violência doméstica, mas não deixa de fazer também um trabalho preventivo. A vítima de violência doméstica na delegacia pode fazer o boletim de ocorrência, ter todo o atendimento inicial, requerimento das medidas protetivas e instauração do inquérito policial que vai apurar os crimes de violência doméstica. Nós temos uma equipe com investigadores e escrivãs sempre preparados para atender esta mulher vítima de violência para quebrar o ciclo antes que o feminicídio ocorra. Ele é a última parte do ciclo da violência doméstica. Eu sempre oriento para a importância da denúncia. A prevenção é tão importante quanto o combate”. Atualmente a justiça uberabense não possui a Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. São poucas comarcas que possuem essa vara, mas acho que necessita. Uberaba é uma cidade de grande porte com grande importância no Estado de Minas Gerais e seria muito importante para nós uma vara especializada. Atualmente uma vara criminal só responde pelo os casos de violência doméstica. Todos os casos de violência são encaminhados à 2ª Vara Criminal”. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “As pessoas ainda não conseguem distinguir qual é a diferença entre homicídio e feminicídio. Então, doutora, eu queria que a senhora explicasse mais tecnicamente o que é o homicídio e o que é o feminicídio”. Doutora **Mariana Pontes Andrade** expôs: “O feminicídio é uma qualificadora do homicídio. Ele aumenta a pena do homicídio de doze para trinta anos. Então ele nada mais é do que uma qualificadora do homicídio praticado contra a vítima de gênero”. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “A Câmara Municipal e os senhores vereadores vão estar à disposição nesta semana do dia primeiro ao dia oito para estar elencando situações onde a gente possa esclarecer e conscientizar a mulher do valor da denúncia”. **Anna Maia Jampaulo de Andrade** expôs: “Bom dia a todos! Estamos em conjunto com a Delegacia da Mulher e com o CIM. E o novo projeto que eu vim fazer parte é um projeto que eu sinto que vai acrescentar demais a Uberaba. Nós vamos trazer a Casa da Mulher Brasileira que vai unificar estes serviços num único ambiente. Tem um projeto do governo federal que vai trazer uma verba para Uberaba para implementar esta Casa da Mulher Brasileira e colocar este serviço à disposição da cidade. A mulher vítima de violência muitas vezes não tem renda, por isso vamos implantar cursos através de parcerias. Eu conto com todos. E estou aberta para todos os tipos de parcerias e propostas”. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Nós temos um projeto tramitando nesta Casa que alguns anos atrás tinha um vício de iniciativa, mas hoje nós já temos a condição de estar voltando com ele aqui para que nas licitações feitas pelo município tenha uma porcentagem para que estas mulheres vítimas de violência doméstica possam ter a possibilidade de ter um número de vagas nestas contratações”. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Eu sei que o assunto é violência doméstica e feminicídio, mas eu tenho um assunto que é a prevenção e combate ao assédio sexual de mulheres no meio de transporte coletivo. Eu quero entregar uma cópia a cada uma de vocês e quero pedir o apoio seu Anna Maia porque você está ligada junto à prefeitura. Este projeto deu como inconstitucional. Nós retiramos o projeto e o Poder Executivo ficou de enviar o projeto para esta Casa e até hoje não chegou. E é simples o projeto. É somente colocar cartazes em todos os ônibus de transporte coletivo da cidade de Uberaba para que nós possamos evitar isto”. Vereadora **Denise de Stefani Max** expôs: “O meu maior problema é que eu fui uma vez ridicularizada por uma delegada quando fui prestar uma queixa de madrugada na delegacia comum. Eu acredito que vocês têm uma sensibilidade muito maior em nos atender. A Delegacia de Mulheres deveria funcionar vinte e quatro horas porque é durante as madrugadas e finais de semana que estes homens cometem essas violências das piores espécies contra nós. O que vocês precisarem de mim estou aqui”. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Eu quero agradecer a presença da Juciara, Doutora Anna e da Doutora Mariana, e colocar a Câmara Municipal de Uberaba à disposição de vocês”. Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 16/03/2020, segunda-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varcie Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Samuel Pereira** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “A joia da coroa da criação é o homem. Ele foi criado com um propósito distinto. Quando cumprido, a vida é plena. Quando rejeitado ou ignorado, a vida jamais chegará aquilo para o qual foi feita. Longe do propósito do Criador, você e eu somos como uma lâmpada que é jogada fora – inútil, sem sentido. Precisamos nos enquadrar no desígnio original do Criador, conectando-nos à fonte de energia – nosso relacionamento com ele – se pretendemos que nossa vida seja aquilo para o qual foi criada”. (Anne Graham Lotz) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve. II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 5/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** “Altera a Lei Complementar nº 376/2007 que “Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais” e dá outras providências”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado com emenda e com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 20/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.132/2019, que “Autoriza a doação da área que menciona à empresa ‘Produtos Alimentícios Orlândia S/A Comércio e Indústria’” e dá outras providências”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 30/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** “Altera a Lei nº 12.609/2017 que “Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL para o período 2018/2021” e dá outras providências”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 121/2018 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** “Dispõe sobre a criação do Sistema de Informações sobre Violência nas Escolas da Rede Pública de Ensino no Município de Uberaba, e dá outras providências”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado com emenda e com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 11/2020 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** “Torna obrigatória a instalação de elevadores para portadores de necessidades especiais, em piscinas dos clubes de Uberaba e dá outras providências”. **Para arquivamento a pedido do autor do projeto. Aprovado.** Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 17/03/2020, terça-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varcie Borges Rodrigues. Ausência justificada do Vereador Edcarlo dos

Santos Carneiro. Verificada a existência de *quorum* regimental, pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem. O Presidente em exercício **Samuel Pereira** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** "Um velho ditado entre cultores de árvores frutíferas diz: "Galhos carregados são os que mais se curvam". Ou seja, é a generosidade do nosso Deus que torna humilde nosso coração altivo. É a profundidade da compaixão de Cristo que esmaga a crosta dura em torno de nossa personalidade autocentrada. Seu próprio Espírito gentil e gracioso desloca nossa arrogância e preocupação excessiva com nós mesmos. Deixa-nos carregados de seus frutos de humildade e bondade". (Phillip Keller) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Houve. **Expediente Recebido de diversos:** Houve. II – **Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE:** - **Votação das Mocções:** Não houve. **Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito:** Não houve. **Requerimentos de Homenagem Especial:** Não houve. **Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações:** **REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereadores **Cleomar Marcos de Oliveira, Elias Divino da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva e Denise de Stefani Max:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, projeto que altere a Lei Municipal nº 392/2008 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uberaba e dá outras providências", para instituir o Programa de Prorrogação da Licença Paternidade para os servidores, possibilitando a prorrogação do benefício por mais quinze dias, além dos cinco dias concedidos pela legislação vigente. Vereador **Ismar Vicente dos Santos:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe viabilizar a realização da 6ª Conferência Municipal da Juventude. Oficiar ao Prefeito Municipal, Paulo Piau, reiterando requerimento 0414, aprovado em 11/05/2017, que solicita "determine ao setor responsável, estabelecer a obrigatoriedade da participação de assistentes sociais e psicólogos na estrutura funcional das escolas públicas e CEMELs do Município de Uberaba". **DEMAIS REQUERIMENTOS:** Vereador **Ismar Vicente dos Santos:** Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Ismar Vicente dos Santos (Marão), solicitando-lhe a deliberação do Plenário desta Casa, para realizar uma Audiência Pública, em data a ser agendada, para debatermos sobre "As Enchentes no Município de Uberaba". **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereadores **Cleomar Marcos de Oliveira e Elias Divino da Silva:** Solicita determinar o setor competente agilizar a reinstalação da estrutura e equipamentos de internet na sede própria do PROCON de Uberaba, localizada na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 2.796 - Bairro Centro. Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira:** Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Capitão Teófilo Lamounier, nas proximidades do nº 504 - Bairro Amoroso Costa. Solicita determinar o setor competente instalar tampa no bueiro localizado na Rua Dormevil Mendes dos Santos, nas proximidades do nº 356 - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Alameda Euripedes de Paula Soares, em toda sua extensão - Bairro Costa Telles II. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Espírito Santo, em toda sua extensão - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Mariana Rosa de Jesus, em toda sua extensão - Bairro Costa Telles II. Solicita determinar o setor competente reformar canaleta localizada na Rua Doutor Ludovice, confluência com a Rua Tenente Venceslau de Oliveira - Bairro Nossa Senhora da Abadia. Vereador **Elias Divino da Silva:** Solicita determinar o setor competente podar árvores na Rua Argeu de Oliveira, em frente aos nºs 61 e 71 - Bairro Cidade Ozanan. Solicita determinar o setor competente efetuar capina/limpeza na Rua Renato José Prudêncio - Bairro Josa Bernardino I. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Avenida João Tomain - Bairro Villagio di Fiori. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de faixa de pedestres na Rua José Bonifácio, em frente ao nº 620 - Escola Estadual Boulanger Pucci - Bairro Cidade Jardim. Vereador **Rubério Geraldo dos Santos:** Solicita determinar o setor competente realizar limpeza e retirada de entulhos do terreno público, localizado na Rua Jovina Alves Tirone, ao lado do nº 51 - Bairro Residencial Isabel do Nascimento. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buraco na Rua Sylvio Cruz Robazzi, em frente ao nº 63 - Residencial Rio de Janeiro. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Guararapes, entre os nºs 368 e 387 - Bairro Cidade Jardim. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Sylvio Cruz Robazzi, confluência com a Avenida Maura Chesca da Cruz - Residencial Rio de Janeiro. Reitera indicação nº 1251, apresentada em 02/07/2019, que solicita "designar médico pediatra para a Unidade Matricial de Saúde (UMS) - Luiz Meneghello, localizada na Rua Argemiro Coelho Silva, s/n - Conjunto Margarida Rosa de Azevedo - Volta Grande". Reitera indicação nº 1177, apresentada em 02/07/2019, que solicita "instalar no estacionamento da CIE (Centro de Iniciação ao Esporte), localizado na Rua Mário Teodoro, nº 148, bairro Beija-flor II, sinalizador de alerta para entrada e saída de veículos". Reitera indicação nº 1162, apresentada em 07/02/2019, que solicita "construir muros laterais, fechando o refeitório da Escola Municipal Professora Niza Marquez Guaritá, localizada na Rua Donald Silvestre Cicci, nº 628 - Bairro Manoel Mendes". Reitera indicação nº 1122, apresentada em 27/02/2019, que solicita "efetuar reparos no vestiário da quadra localizada na Rua Jorge Antônio Cury - Residencial Rio de Janeiro". Reitera indicação nº 1153, apresentada em 13/06/2019, que solicita "construir redutor de velocidade (lombada) na Rua José Marinho Júnior - Residencial Rio de Janeiro, módulo A". Reitera indicação nº 1166, apresentada em 05/06/2019, que solicita "ampliar (aumentar) a altura do muro na parte traseira do Cemitério São João Batista, localizado na Avenida Dona Maria de Santana Borges, nº 1 - Bairro Olinda". Reitera indicação nº 1130, apresentada em 16/05/2019, que solicita "instalar semáforo na Rua José Bonifácio, em frente ao nº 1163 - Bairro Leblon". Reitera indicação nº 1258, apresentada em 20/08/2019, que solicita "reformular/revitalizar a Praça Graziella Soares localizada no Bairro São Sebastião, com as seguintes benfeitorias: 1 - Nivelar o piso das calçadas no entorno da praça; 2 - Reformar os bancos que estão quebrados; 3 - Trocar ou reformar as lixeiras danificadas". Reitera indicação nº 1180, apresentada em 22/08/2019, que solicita "arborizar o canteiro central da Avenida Agnaldo Manhezzo, inclusive nas rotatórias com as Avenidas Adail Gomes Ferreira e Maura Chesca da Cruz no Bairro Residencial Rio de Janeiro, utilizando mudas de árvores frutíferas de grande porte, palmeiras e coqueiros, bem como grama para cobertura do solo para eliminar a poeira". Reitera indicação nº 1164, apresentada em 07/06/2019, que solicita "instalar postes de iluminação pública com 2 ou 4 pétalas na Escola Municipal Professora Niza Marquez Guaritá - Bairro Manoel Mendes". Reitera indicação nº 1128, apresentada em 16/05/2019, que solicita "construir passarelas de acesso entre as quadras e o ginásio de esportes, localizados na Rua Jorge Antônio Cury - Residencial Rio de Janeiro". Reitera indicação nº 1187, apresentada em 22/08/2019, que solicita "construir redutor de velocidade/lombada na Avenida 2 (dois), em frente ao nº 365 - Jardim Itália II". Reitera indicação nº 1117, apresentada em 21/05/2019, que solicita "instalar cobertura no ponto de ônibus da Avenida José Vallim de Mello, em frente ao nº 2635 - Conjunto Chica Ferreira". Reitera indicação nº 1188, apresentada em 02/07/2019, que solicita "instalar tampa metálica articulada no bueiro/boca de lobo localizado na Rua José Eustáquio de Oliveira, em frente ao nº 162 - Parque Colibri". Reitera indicação nº 1148, apresentada em 13/06/2019, que solicita "construir passagem elevada na Rua Edgard Araújo, em frente ao nº 114 - Bairro Deolinda Freire". Reitera indicação nº 1182, apresentada em 20/08/2019, que solicita "construir passagem elevada para pedestres na Rua Egídio Fantato, na confluência com a Rua Donald Silvestre Cicci, em frente ao nº 317 - Bairro Manoel Mendes". Reitera indicação nº 1150, apresentada em 13/06/2019, que solicita "construir redutor de velocidade/lombada na Rua Geraldo Boaventura, próximo ao nº 230 - Jardim Maracanã". Solicita determinar o setor competente realizar capina e limpeza na Rua Professora Natalya Dayrell de Carvalho - Bairro Jardim Anatê II. Reitera indicação nº 799, apresentada em 21/02/2019, que solicita "instalar 'Academia ao Ar Livre' na Praça Vicente de Araújo, localizada na Rua Evaristo Alves Nascimento - Bairro Boa Vista". Reitera indicação nº 740, apresentada em 19/02/2019, que solicita "colocação de placas de logradouros públicos em todas as vias do bairro Guilherme Borges". Vereadores **Rubério Geraldo dos Santos e Agnaldo José da Silva:** Reitera indicação nº 1135, apresentada em 16/05/2019, que solicita "implantar uma nova linha de transporte coletivo na Avenida José Solé Filho ligando os Bairros Mercês, Tutunas, Serra Dourada e Jardim Uberaba aos Conjuntos Alfredo Freire I, II, III e IV". Vereadores **Rubério Geraldo dos Santos, Alan Carlos da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Thiago Mariscal dos Santos e Varciel Borges Rodrigues:** Reitera indicação nº 1129, apresentada em 16/05/2019, que solicita "revitalizar/reformar o campo de futebol localizado na Rua Francisco Rodrigues de Andrade, em frente ao nº 248, confluência com a Rua Sargento Ronaldo Inácio de Sousa - Jardim Alvorada". Vereadores **Rubério Geraldo dos Santos e Thiago Mariscal dos Santos:** Reitera indicação nº 908, apresentada em 12/03/2019, que solicita "reformular a USF Beija-Flor, Rua Ronan Ferreira Maluf, nº 490 - Bairro Beija-Flor II". Vereador **Alan Carlos da Silva:** Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua das Palmeiras, nas proximidades do nº 620 - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua das Magnólias, nas proximidades do nº 176 - Bairro de Lourdes. Reitera indicação nº 0124, apresentada em 19/02/2019, que solicita "instalar sinalização horizontal de divisória de pistas, na Rua João Quintino Júnior, no trecho compreendido do nº 112 até o fim da referida via - Bairro Estados Unidos". Solicita determinar o setor competente efetuar supressão/corte de árvores na Praça Estevão Pucci, nas proximidades do nº 288, confluência com a Travessa José Francisco, Rua Doutor Zeferino e Rua Álvares Cabral - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente realizar estudos para instalar "Academia ao Ar Livre" na Praça localizada na Rua Henriqueta Maria Vieira, confluência com a Rua Bento Geraldo Carvalho e Rua Raul de Oliveira Lacerda - Bairro Tutunas. Solicita determinar o setor competente realizar estudos para aumentar o horário limite do estacionamento rotativo, de 02 horas para 04 horas, na Avenida Santos Dumont, nas proximidades do nº 365 - Bairro Centro. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Ludovice Fernandes, nas proximidades do nº 230 - Conjunto Frei Eugênio. Vereadores **Alan Carlos da Silva e Cleomar Marcos de Oliveira:** Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua das Violetas, nas proximidades do nº 1070 - Bairro de Lourdes. Vereadores **Alan Carlos da Silva e Agnaldo José da Silva:** Solicita determinar o setor competente reformar e revitalizar traves dos gols da quadra

Praça Estevão Pucci, localizada na Travessa José do Patrocínio e Rua Dr. Zeferino - Bairro Fabrício. Vereadores **Alan Carlos da Silva, Agnaldo José da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira e Thiago Mariscal dos Santos**: Solicita determinar o setor competente notificar o proprietário de terreno para efetuar capina/limpeza, localizado na Rua São Sebastião, nº 206 - Bairro São Sebastião. Vereador **Agnaldo José da Silva**: Solicita determinar o setor competente notificar o proprietário do imóvel localizado na Rua Luiz Manuel Alves Gomes (antiga E), confluência com a Rua Romeu de Melo Resende - Residencial 2000, para efetuar limpeza do mesmo. Reitera indicação nº 0703, apresentada em 28/03/2019, que solicita "realizar estudo técnico para construir canaleta na confluência das Ruas Jairo Dumont e Joaquim Pio Antunes - Bairro Pacaembu II". Reitera indicação nº 0601, apresentada em 28/03/2019, que solicita "instalar nova tampa no bueiro localizado na Rua São Geraldo, confluência com a Rua Vicente Paulo Cardoso - Jardim Uberaba". Reitera indicação nº 0670, apresentada em 28/03/2019, que solicita "reformatar a canaleta localizada na Rua Lourival Balduino do Carmo, confluência com a Avenida Tutunas - Residencial Tutunas". Reitera indicação nº 0718, apresentada em 22/04/2019, que solicita "podar a grama e as árvores na Praça Luiz Magno Lacombe, localizada na Avenida José Solé Filho - Jardim Uberaba". Reitera indicação nº 0571, apresentada em 26/03/2019, que solicita "instalar nova lâmpada no poste de iluminação pública localizado na Avenida Tutunas, nas proximidades do nº 281 - Vila Celeste". Reitera indicação nº 0572, apresentada em 14/02/2019, que solicita "instalar nova placa de identificação de logradouro público, na Avenida Tutunas, nas proximidades do nº 106 - Vila Celeste". Reitera indicação nº 0699, apresentada em 28/03/2019, que solicita "realizar estudo para construir galerias de águas pluviais na Avenida Doutor Hélio Luiz da Costa, no trecho que faz confluência com a Rua Hermínia Cartafina Guimarães - Bairro Guanabara". Reitera indicação nº 0648, apresentada em 14/03/2019, que solicita "instalar iluminação pública na Rua Ari Luiz de Melo, no trecho compreendido entre a Avenida João Theodoro Almeida e a Rua Expedicionário Felisbino L. de Freitas - Bairro Tita Rezende". Reitera indicação nº 0596, apresentada em 26/03/2019, que solicita "instalar sinalização horizontal de PARE na confluência da Rua Cedro, confluência com a Rua Vicente Paulo Cardoso - Jardim Uberaba". Reitera indicação nº 0598, apresentada em 28/03/2019, que solicita "instalar sinalização horizontal de PARE na confluência da Rua São Geraldo com a Rua Vicente Paulo Cardoso - Jardim Uberaba". Reitera indicação nº 0602, apresentada em 28/03/2019, que solicita "estudar melhorar a iluminação da Avenida Lago Azul, sendo: trocar as atuais lâmpadas para LED, aumentar a quantidade de postes - Jardim Uberaba". Reitera indicação nº 0702, apresentada em 28/03/2019, que solicita "instalar nova tampa no bueiro (boca de lobo) localizado na Rua Dos Andradas, nas proximidades do nº 1494 - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 0725, apresentada em 09/04/2019, que solicita "implantar microdrenagem em toda extensão da Avenida do Tutunas - Residencial Tutunas". Reitera indicação nº 0731, apresentada em 26/03/2019, que solicita "realizar estudo para implantar microdrenagem na Avenida Doutora Maria Terezinha Rocha - Residencial 2.000". Reitera indicação nº 0735, apresentada em 28/03/2019, que solicita "podar as árvores no interior da Creche Municipal de Educação Infantil Tutunas, localizada na Avenida Tutunas, nº 1197 - Vila Celeste". Reitera indicação nº 0597, apresentada em 28/03/2019, que solicita "instalar sinalização horizontal de pare na confluência da Rua Vicente Paulo Cardoso com a Avenida Lago Azul - Jardim Uberaba". Reitera indicação nº 0651, apresentada em 14/03/2019, que solicita "realizar estudos técnicos para construção de uma rotatória na confluência da Avenida João Theodoro Almeida e as Ruas Augusta Modesto Cajado e José Pedro Bessim - Bairro São José". Reitera indicação nº 0649, apresentada em 14/03/2019, que solicita "instalar 'Academia ao Ar Livre' na confluência da Rua Ari Luís de Melo com a Rua Expedicionário Felisbino L. de Freitas - Bairro Tita Rezende". Vereador **Samuel Pereira**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Osório Joaquim Guimarães, no trecho compreendido entre a Avenida Guilherme Ferreira e Rua José Bonifácio - Bairro Parque São Geraldo. Vereadora **Denise de Stefani Max**: Reitera indicação nº 0152, apresentada em 22/08/19, que solicita "instalar playground reutilizando pneus na Mata do Ipê, localizada na Avenida Guilherme Ferreira - Bairro São Benedito". Reitera indicação nº 0154, apresentada em 22/08/19 que solicita "instalar playground utilizando pneus usados na Praça Pôr do Sol, localizada na Avenida Nenê Sabino, nº 1666 - Bairro Olinda". Reitera indicação nº 0191, apresentada em 12/03/19, que solicita "instalar sinalização vertical de PROIBIDO JOGAR LIXO na comunidade do Parque do Café". Reitera indicação nº 0188, apresentada em 12/03/19, que solicita "adotar medidas preventivas como fiscalização, visando conter o desmatamento da Mata do Bugio - Bairro Recreio dos Bandeirantes". Reitera indicação nº 0166, apresentada em 21/05/19, que solicita "instalar rampas de acessibilidade na entrada principal e nas laterais do Mercado Municipal de Uberaba, localizado na Praça Manoel Terra, para atender pessoas com necessidades especiais - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 0157, apresentada em 12/03/19, que solicita "instalar pisos táteis para deficientes visuais (calçadas especiais) na Rua Coronel Manoel Borges, trecho compreendido entre a Praça Rui Barbosa e Rua Major Eustáquio - Bairro Centro". Reitera indicação nº 0153, apresentada em 22/08/2019, que solicita "utilizar pneus usados para contornar canteiros de praças, jardins centrais de avenidas e ruas, bem como vasos para embelezar as praças da cidade". Reitera indicação nº 0168, apresentada em 21/05/19, que solicita "instalação de telefones especiais (telefone adaptado) e/ou intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para as pessoas portadores de deficiência auditiva nas repartições públicas municipais, principalmente nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA's". Reitera indicação nº 0158 apresentada em 12/03/19, que solicita "instalar semáforo sonoro com dispositivo eletrônico para travessia de pedestres (botoeira) na confluência da Praça Rui Barbosa e Rua Coronel Manoel Borges - Bairro Centro". Reitera indicação nº 0155, apresentada em 12/03/19, que solicita "instalar bicicletário nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) do Município". Vereador **Thiago Mariscal dos Santos**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Santa Luzia, em frente ao nº 28 - Bairro Ponte Alta. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Noêmia Rodrigues Vilela, em frente ao nº 381 - Jardim Elza Amuí IV. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Doutor Décio Moreira, em frente ao nº 400 - Penitenciária Professor Aloísio Inácio Oliveira - Jardim Bela Vista. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza nos canteiros da Avenida Nelson Freire, em toda sua extensão - Bairro Leblon. Vereador **Ismar Vicente dos Santos**: Reitera indicação nº 2593, apresentada em 03/09/2019, que solicita "realizar obras para construção de poço artesiano nos cemitérios São João Batista e Nossa Senhora da Medalha Milagrosa para fornecimento de água visando a manutenção dos cemitérios e, em especial, a lavagem de túmulos". Reitera indicação nº 2597, apresentada em 03/09/2019, que solicita construir redutor de velocidade na Rua Finlândia, próximo ao nº 314 - Bairro Boa Vista". Reitera indicação nº 2579, apresentada em 03/09/2019, que solicita "instalar lixeiras subterrâneas nas principais avenidas e ruas do Município, exceto no calçadão da Rua Artur Machado". Reitera indicação nº 2337, apresentada em 02/07/2019, que solicita "realizar microdrenagem na Rua Izaltina Rodrigues Santana - Jardim Maracanã". Reitera indicação nº 2274, apresentada em 23/05/2019, que solicita "instalar seis bancos na Praça São Cristóvão, localizada entre as Avenidas Francisco Munhoz Lopes e Joaquim Borges Assunção - Conjunto Alfredo Freire". Reitera indicação nº 2690, apresentada em 21/05/2019, que solicita "efetuar capina e limpeza em área pública localizada entre a Rua Enxadrista Rodrigo Soares e Avenida Guaçuí - Residencial Presidente Tancredo Neves". Reitera indicação nº 2686, apresentada em 03/09/2019, que solicita "revitalizar a quadra de futsal e instalar cestas de basquete na Praça Magalhães Pinto (Praça do Quartel) - Bairro Fabrício". Reitera indicação nº 2630, apresentada em 22/10/2019, que solicita "construir Unidades Habitacionais em Área Pública localizada na Rua Das Hortênsias, confluência com Rua Alice Cordeiro Duarte e Rua das Violetas - Jardim Califórnia". Reitera indicação nº 2677, apresentada em 03/09/2019, que solicita "construir um redutor de velocidade (lombada), na Avenida Deputado José Marcus Cherém, nas proximidades do nº 2040 - Vila São Cristóvão". Reitera indicação nº 2430, apresentada em 02/07/2019, que solicita "desinstalar o ponto de ônibus localizado na Avenida Américo Pessato, em frente ao nº 950 - Bairro Pacaembu II". Reitera indicação nº 2689, apresentada em 03/09/2019, que solicita "realizar medidas preventivas, como vistoria, na Avenida das Purpuratas, no trecho após a Capitação da CODAU - Chácaras da Orquídeas, tomando providências quanto a possível desmornamento". Reitera indicação nº 2671, apresentada em 03/09/2019, que solicita "instalar abrigos, bancos, toda infraestrutura para usuários de transporte coletivo nos pontos de ônibus localizados na Rua Sepetiba, em frente aos nºs 199, 375 e 531 - Jardim Espírito Santo". Reitera indicação nº 2584, apresentada em 03/09/2019, que solicita "viabilizar serviço de capina na Rua Olímpio Jacinto da Silva, confluência com a Rua Anderson Luiz Amaral - Jardim Eldorado". Reitera indicação nº 2252, apresentada em 02/07/2019, que solicita "instalar seis bancos na Praça São Cristóvão, localizada entre as Avenidas Francisco Munhoz Lopes e Joaquim Borges Assunção - Conjunto Alfredo Freire". Reitera indicação nº 2207, apresentada em 23/05/2019, que solicita "efetuar a supressão de árvores mortas localizadas na Avenida Joaquim Borges Assunção, no trecho compreendido entre a Rua Munir Facure e a Rua Teresinha Mizaél Cardoso - Conjunto Alfredo Freire II". Reitera indicação nº 2590, apresentada em 03/09/2019, que solicita "instalar cobertura no ponto de ônibus do transporte coletivo localizado na Praça Santa Adélia, localizada na Rua Maria Lopes Cardoso, nº 56 - Bairro Boa Vista". Reitera indicação nº 2662, apresentada em 03/09/2019, que solicita "instalar abrigo, banco, toda infraestrutura para usuários do transporte coletivo no ponto de ônibus localizado na Avenida Salomão Abdanur, próximo ao nº 36 - Residencial Monte Castelo". Reitera indicação nº 2347, apresentada em 02/07/2019, que solicita "instalar semáforo no cruzamento da Rua General Osório com a Rua Doutor Hélio Luís da Costa - Conjunto Frei Eugênio". Reitera indicação nº 2680, apresentada em 03/09/2019, que solicita "construir um redutor de velocidade na Rua Haderbal Horbylon Santos, em frente ao nº 273 - Conjunto Josa Bernardino II". Reitera indicação nº 2675, apresentada em 02/07/2019, que solicita "viabilizar a construção de uma UBS - Unidade Básica de Saúde em área pública localizada na Rua Seis (06), confluência com a Rua Quatorze (14) - Residencial Guilherme Borges". Reitera indicação nº 2639, apresentada em 21/05/2019, que solicita "instalar redutor de velocidade na Rua Adail Gomes Ferreira, próximo aos nºs 103 e 1855 - Jardim Maracanã". Reitera indicação nº 2792, apresentada em 03/09/2019, que solicita "oferecer cursos profissionalizantes, pós-tratamento, no Centro de Atenção Psicossocial ao Dependente Químico (CAPS/AD) e ou outras instituições do ramo no Município de Uberaba". Reitera indicação nº 2756, apresentada em 16/05/2019, que solicita "construir quadra de esportes em área localizada na Rua das Hortênsias, paralela com as Ruas Alice Cordeiro Duarte e Violetas -

Jardim Califórnia". Reitera indicação nº 2798, apresentada em 03/09/2019, que solicita "adquirir cadeiras de rodas para pessoas com obesidade para as Unidades de Pronto Atendimento Rafa Scaff Cecílio (UPA São Benedito) e Dr. Humberto Ferreira (UPA do Mirante)". Reitera indicação nº 2657/2019, apresentada em 03/09, que solicita "instalar sistema solar fotovoltaica como fonte de energia para alimentação dos semáforos existentes no Município de Uberaba". Reitera indicação nº 2739, apresentada em 21/05/2019, que solicita "realizar microdrenagem na Rua Oswaldo Zecca, em frente ao nº 275 - Jardim Belo Horizonte". Reitera indicação nº 3677, apresentada em 24/10/2019, que solicita "realizar estudo para viabilizar a implantação de feira de gastronomia itinerante no município de Uberaba". **DEMAIS INDICAÇÕES:** Não houve. Em votação. **Aprovados os Requerimentos e Indicações Apresentados.** Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18/03/2020, quarta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente em exercício **Samuel Pereira** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** "A ansiedade é um hábito dispendioso. Poderia valer a pena se funcionasse, lógico. Mas não funciona. Nossas inquietações são inúteis. A preocupação nunca foi capaz de clarear um dia, tampouco de resolver um problema ou curar uma enfermidade. Deus nos conduz. Ele tomará a atitude certa no tempo certo. E que diferença isso faz". (Max Lucado) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Houve. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 4/2020 (Autoria: Vereador Rubério Geraldo dos Santos) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Altera a Lei Complementar 380/2008, que "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba" versando sobre o prazo de enterramento nas sepulturas, e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado com 09 (nove) votos SIM e 03 (três) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 174/2019 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em praças, parques, escolas e creches municipais, bem como em locais de diversão em geral abertos ao público". Em votação o pedido de vista do Vereador Agnaldo José dos Santos. **Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 13/2018 (Autoria: Vereador Alan Carlos da Silva) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Altera a Lei Complementar nº 10, que Institui o Plano do Sistema Viário, Trânsito e Transporte do Município de Uberaba, e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado com emendas e com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 34/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Altera a Lei Municipal n. 10.073/2006 que "Regulamenta o exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no âmbito do Município" e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado em único turno. Projeto de Lei Complementar nº 6/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Altera a Lei Complementar nº 501/2015, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Uberaba, Estado de Minas Gerais" e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado com emendas e com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei Complementar nº 7/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Altera a Lei Complementar nº 501/2015, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Uberaba, Estado de Minas Gerais" e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 35/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Dispõe sobre a Revisão dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado em único turno. Projeto de Lei nº 21/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** "Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa "Jotagu Transportes & Logística Eireli" e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 23/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** "Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa "Ana C A Ferreira" e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 24/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** "Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa "Plasticeres Industrial Ltda." e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 25/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** "Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa "FER Alvarez Produtos Siderúrgicos Indústria e Comércio Ltda." e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 44/2020 (Autoria: Mesa Diretora) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Dá nova redação à Lei n.º 7.193, de 22 de outubro de 1999, alterando o valor do Auxílio-Alimentação dos servidores e contém outras disposições". Colocado o projeto em votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 45/2020 (Autoria: Mesa Diretora) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Uberaba e contém outras disposições". Colocado o projeto em votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 22/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** "Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa "Minas Sul Serviços Industriais Ltda." e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 19/2020 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 10.304/2007, que "Determina às agências bancárias manter à disposição dos consumidores o que menciona", e contém outras disposições". Colocado o projeto em votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projetos de Denominação de Logradouro Público e Cidadania Uberabense Aprovados em Reunião: Projeto de Resolução nº 97/2019 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa:** "Declara Cidadão Uberabense Valter dos Reis Prado Junior, e dá outras providências". Colocado o projeto em discussão e votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Resolução nº 13/2020 (Autoria: Vereador Agnaldo José da Silva) – Ementa:** "Declara Cidadão Uberabense Décio Francisco Brett e dá outras providências". Colocado o projeto em discussão e votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 406/2019 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – Ementa:** "Autoriza denominar Santa Minaré Massa logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições". Colocado o projeto em discussão e votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 15/2020 (Autoria: Vereador Rubério Geraldo dos Santos) – Ementa:** "Autoriza denominar Sylvio Rocha logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições". Colocado o projeto em discussão e votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 28/2020 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – Ementa:** "Autoriza denominar Joana Agripina de Jesus logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições". Colocado o projeto em discussão e votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 26/2020 (Autoria: Vereador Rubério Geraldo dos Santos) – Ementa:** "Autoriza denominar Celina Queiroz logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições". Colocado o projeto em discussão e votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal:** Houve. Presidente em exercício Samuel Pereira declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 19/03/2020, quinta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira e Varciel Borges Rodrigues. Ausências justificadas dos Vereadores Denise de Stefani Max, Fernando Mendes das Chagas e Thiago Mariscal dos Santos. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO DE UBERABA.** **Leitura da mensagem ecumênica:** "A encarnação, ou seja, a vida e a morte de Jesus, responde de uma vez por todas a pergunta: "Até que

ponto Deus me ama?" Por isso Paulo diz em Romanos 5: "Olhe aqui, para a cruz. Ela é a demonstração do amor de Deus. No momento de nossa mais profunda traição, quando estávamos mais distantes dele, quando nos perdêramos na floresta a ponto de não conseguir encontrar o caminho de volta para casa, Deus veio e morreu para nos resgatar". (Brent Curtis e John Eldredge) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal: Não houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve. II – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: - Votação das Moções:** Não houve. **Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito:** Não houve. **Requerimentos de Homenagem Especial:** Não houve. **Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações:** **REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereadores **Almir Pereira da Silva, Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Ecardo dos Santos Carneiro, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varciel Borges de Oliveira:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe empenho junto às Secretarias de Administração e Fazenda para que o ticket alimentação mensal dos Servidores Municipais seja majorado para o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Vereador **Almir Pereira da Silva:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe determinar o setor competente disponibilizar álcool em gel no interior dos ônibus do Transporte Coletivo de Uberaba. Vereadores **Rubério Geraldo dos Santos e Cleomar Marcos de Oliveira:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe adotar medidas preventivas para a prevenção do contágio do COVID-19, providenciando a colocação de álcool gel ou sabonete líquido nos banheiros dos 04 (quatro) terminais de ônibus da Cidade. Vereadores **Cleomar Marcos de Oliveira, Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Elias Divino da Silva, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira e Varciel Borges de Oliveira:** Oficiar o Senhor Prefeito Municipal de Uberaba, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe determinar o setor competente criar item específico para inserção no aplicativo do PROCON de Uberaba visando possibilitar a realização de denúncias relacionadas ao COVID-19 (Coronavírus). Vereador **Ismar Vicente dos Santos:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe determinar o setor competente adotar medidas preventivas no sentido de suspender temporariamente todos os jogos da Liga Uberabense. **DEMAIS REQUERIMENTOS:** Vereador **Ismar Vicente dos Santos:** Oficiar ao Presidente da Liga Futebol Uberabense de Futebol, Roberto Carlos Fernandes, solicitando-lhe adotar medidas preventivas no sentido de suspender temporariamente todos os jogos da Liga Uberabense. Oficiar ao Presidente da Associação Brasileira de Criadores Zebu - ABCZ, Senhor Rivaldo Machado Borges Júnior, sugerindo-lhe que os leilões sejam realizados de forma virtual. Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Doutor Fabiano Rubinger de Queiroz, enviando-lhe cumprimentos pela sua nomeação como desembargador substituto do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **Almir Pereira da Silva:** Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Noêmia Fernandes de Paula, em frente ao nº 95 - Bairro Costa Telles II. Vereador **Elias Divino da Silva:** Solicita determinar o setor competente para efetuar capina e limpeza na Rua Iracema Barreto Pires, em frente ao nº 339 - Conjunto Alfredo Freire III. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Avenida Alceu Lyrio, em frente ao nº 242 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Barão de Ituberaba, confluência com a Rua João Prata - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Mônica Machiyama, em frente ao nº 20, confluência com a Rua Doutor Pedro Baldo - Conjunto Alfredo Freire IV. Solicita determinar o setor competente instalar tampa em bueiro, localizado na Rua Farmacêutico Chede Miziara Hercos, em frente ao nº 148 - Bairro Beija-Flor II. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Juvêncio Cordeiro Paixão, entre os nºs 181 e 205 - Conjunto Alfredo Freire III. Vereador **Rubério Geraldo dos Santos:** Reitera indicação nº 1703, apresentada em 20/03/2019, que solicita "instalar bebedouro (s), se possível com água refrigerada, na Praça Pôr do Sol, localizada na Avenida Nenê Sabino, nº 1666 - Bairro Olinda". Reitera indicação nº 1714, apresentada em 20/08/2019, que solicita "instalar piscinas para atividades de hidroginástica no CIE - Centro de Iniciação e Esporte, localizado na Rua Mário Teodoro, nº 148 - Bairro Beija-Flor II". Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua José Sebastião de Souza, em frente ao nº 295 - Bairro Antônia Cândida. Reitera indicação nº 1445, apresentada em 06/08/2019, que solicita "demarcar sinalização horizontal e vertical de vagas para idosos e deficientes nos estacionamentos ou em frente à Unidade Matricial de Saúde George Chirré, localizada na Rua Francisco Munhoz Lopes, nº 499 - Conjunto Alfredo Freire". Reitera indicação nº 1427, apresentada em 06/08/2019, que solicita "demarcar sinalização horizontal e vertical de vagas para idosos e deficientes nos estacionamentos ou em frente à Unidade Saúde da Família Maria de Oliveira, localizada na Avenida Reynaldo Boaretto, nº 1063 - Conjunto Uberaba I". Reitera indicação nº 1416, apresentada em 06/08/2019, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Oromista Gomes da Silva - Bairro Cidade Ozanan/Estrela da Vitória". Reitera indicação nº 1443, apresentada em 06/08/2019, que solicita "demarcar sinalização horizontal e vertical de vagas para idosos e deficientes nos estacionamentos ou em frente à Unidade Básica de Saúde Rosa Maria Frange Montes do Nascimento, localizada na Rua Catulino, nº 135 - Conjunto Cartafina". Reitera indicação nº 1386, apresentada em 02/07/2019, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Rua José Hélio de Freitas, em frente ao nº 367 - Bairro Cidade Nova". Reitera indicação nº 1394, apresentada em 11/06/2019, que solicita "construir redutor de velocidade lombada na Avenida Rivaldo Machado Borges, em frente ao nº 358 - Jardim Copacabana". Reitera indicação nº 1446, apresentada em 28/03/2019, que solicita "demarcar sinalização horizontal e vertical de vagas para idosos e deficientes nos estacionamentos ou em frente à Unidade Matricial de Saúde (UMS) Maria Tereza, localizada na Rua das Rosas, nº 408 - Bairro de Lourdes". Reitera indicação nº 1413, apresentada em 06/08/2019, que solicita "construir passagem elevada para travessia de pedestres na Rua Campos Sales, em frente ao nº 260 - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 1407, apresentada em 06/08/2019, que solicita "construir passagem elevada para travessia de pedestre, bem como extensão de cimento na rotatória para dar acesso aos pedestres do lado direito da pista na Avenida Leopoldino de Oliveira, nas proximidades da última estação, antes do Terminal Leste do BRT - Parque do Mirante". Reitera indicação nº 1388, apresentada em 20/08/2019, que solicita "instalar novas lixeiras na Rua Tristão de Castro, especialmente em locais onde há intenso movimento de pedestres e comércio - Bairro São Benedito". Reitera indicação nº 1439, apresentada em 06/08/2019, que solicita "demarcar sinalização horizontal e vertical de vagas para idosos e deficientes nos estacionamentos ou em frente à Unidade Saúde da Família Jacob José Pinto, localizada na Rua Doutor José Maria dos Reis, nº 640 - Bairro Estados Unidos". Reitera indicação nº 1435, apresentada em 11/06/2019, que solicita "realizar estudos técnicos para avaliar as condições de suportabilidade da galeria de águas pluviais, localizada na confluência da Avenida Santos Dumont, com a Avenida Leopoldino de Oliveira - Bairro Centro". Reitera indicação nº 1137, apresentada em 11/06/2019, que solicita "instalar cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua Doutor Sólon Fernandes, em frente ao nº 205 - Parque das Américas". Reitera indicação nº 1096, apresentada em 21/05/2019, que solicita "construir passagem elevada na Avenida Coronel Joaquim de Oliveira Prata, confluência com a Rua Jacutinga, em frente à nº 846 - Bairro Bom Retiro". Reitera indicação nº 1095, apresentada em 21/05/2019, que solicita "instalar os seguintes sinais na Avenida Josias Ferreira Sobrinho, especialmente na confluência com a Rua Coronel Ranulfo Borges Nascimento, Jardim nº 690 - Jardim Maracanã: a) Sinalização horizontal - PARE; - FAIXA CONTÍNUA. B) Sinalização vertical - PARE; - LIMITE DE VELOCIDADE". Reitera indicação nº 1163, apresentada em 06/06/2019, que solicita "viabilizar o policiamento ostensivo em todo o Bairro Rio de Janeiro, módulo A e C, especialmente na Avenida Agnaldo Manhezzo". Reitera indicação nº 1186, apresentada em 22/08/2019, que solicita "construir uma passagem elevada para pedestres na entrada oficial do CIE (Centro de Iniciação ao Esporte) localizado na Rua Francisco Antônio Rosa, em frente ao nº 230 - Conjunto Beija-Flor". Reitera indicação nº 1066, apresentada em 22/04/2019, que solicita "envidar esforços junto ao Governo Federal, no de terminar a construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), Residencial Antônia Cândida". Reitera indicação nº 990, apresentada em 12/03/2019, que solicita "manutenção do aparelho de raio X da URS - Unidade Regional de Saúde São Cristóvão, localizada na Rua Comendador Gomes, nº 840 - Jardim Induberaba". Reitera indicação nº 1031, apresentada em 14/03/2019, que solicita "instalar novas lixeiras na Avenida Leopoldino de Oliveira, especialmente em locais onde há muito movimento de pedestres e comerciantes - Bairro Centro". Reitera indicação nº 1030, apresentada em 09/04/2019, que solicita "construir uma Unidade Básica de Saúde, tipo III, no Parque dos Girassóis III". Reitera indicação nº 1040, apresentada em 24/04/2019, que solicita "instalar câmeras de segurança nos estacionamentos dos Cemitérios São João Batista e Medalha Milagrosa". Reitera indicação nº 909, apresentada em 14/03/2019, que solicita "reforma e revitalização da Unidade de Saúde da Família (USF) Jardim Copacabana, localizada na Rua Angra dos Reis, nº 158 - Jardim Copacabana". Reitera indicação nº 1098, apresentada em 11/06/2019, que solicita "trocar nove lâmpadas de iluminação pública, localizadas ao lado direito da Avenida Elmar Goulart Andrade - Jardim Espanha". Reitera indicação nº 1097, apresentada em 02/07/2019, que solicita "arborizar, com plantio de árvores e gramas na Área de Preservação Permanente (APP), localizada na Rua Breno Prata Decina, nº 357 - Conjunto Beija-Flor II". Reitera indicação nº 965, apresentada em 28/03/2019, que solicita "instalar sinalização horizontal e vertical de PARE com as devidas faixas de conversão, na Rua Assunta Cartafina Fidalgo - Jardim Califórnia". Reitera indicação nº 1079, apresentada em 09/04/2019, que solicita "podar árvore localizada na Praça da Paz, situada na Avenida Coronel Joaquim de Oliveira Prata, nº 1404 - Parque São Geraldo". Reitera indicação nº 1042, apresentada em 15/04/2019, que solicita "construir ecoponto no Bairro Nova Era". Reitera indicação nº 1086, apresentada em 22/04/2019, que solicita "trocar lâmpadas de iluminação pública na Rua Constância Karla, em frente ao nº 400 - Jardim Espanha". Reitera indicação nº 1015, apresentada em 24/04/2019, que solicita "construir duas lombadas/redutor de velocidade na Rua Eva das Graças Oliveira Silva, em frente aos nºs 312 e 194 - Bairro Antônia Cândida I". Reitera indicação nº 136, apresentada em 21/02/2019, que solicita "remanejar o bueiro (boca de lobo) localizado em frente ao Supermercado Borges, na Rua

Beatriz Silva, nº 105 - Conjunto Silvério Cartafina". Vereadores **Rubério Geraldo dos Santos, Agnaldo José da Silva e Almir Pereira da Silva**: Reitera indicação nº 1024, apresentada em 12/03/2019, que solicita "construção responsável pela passagem de pedestres na Avenida Apolônio Sales, em frente ao nº 158, em ambos os lados da via". Vereador **Agnaldo José da Silva**: Reitera indicação nº 1425, apresentada em 24/04/2019, que solicita "patrolar a Rua Durvalina Quintino da Cruz, no trecho compreendido entre o campo de futebol até a Chácara Calico (quinhentos metros de rua) - Bairro Peirópolis". Reitera indicação nº 1671, apresentada em 14/05/2019, que solicita "reformular a calçadas e o meio-fio localizado na Rua Telpino Gomes Lico, em frente ao nº 555 - Recreio dos Bandeirantes". Reitera indicação nº 1344, apresentada em 09/04/2019, que solicita "construir uma escada de acesso aos Bairros Planalto e Estrela da Vitória, localizada na Avenida João XXIII, nas proximidades do nº 2860 (do outro lado desta via há a mercearia do Neto) - Conjunto Volta Grande". Reitera indicação nº 1409, apresentada em 24/04/2019, que solicita "asfaltar a Avenida Clodoaldo Rezende - Parque do Mirante". Reitera indicação nº 1774, apresentada em 05/06/2019, que solicita "efetuar operação tapa-buracos na Rua Joaquim Pio Antunes, confluência com a Rua Jairo Dumont - Bairro Pacaembu II". Reitera indicação nº 1779, apresentada em 05/06/2019, que solicita "efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Luis Vitalino da Silva - Residencial Morumbi". Reitera indicação nº 1340, apresentada em 09/04/2019, que solicita "instalar 'Academia ao Ar Livre' na Praça Estevão Pucci - Bairro Fabrício". Reitera indicação nº 1410, apresentada em 24/04/2019, que solicita "reinstalar sinalização horizontal de PARE e faixa para travessia de pedestres na Avenida Alfredo de Faria, nas proximidades do nº 613 - Núcleo Residencial Tutunas". Reitera indicação nº 1441, apresentada em 24/04/2019, que solicita "instalar placa identificativa de logradouro público na Rua José Toubes Barca - Parque Hiléia". Reitera indicação nº 1308, apresentada em 22/08/2019, que solicita "instalar kits de aquecimento solar em todos os Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI) do Município de Uberaba". Reitera indicação nº 1519, apresentada em 16/05/2019, que solicita "efetuar capina e limpeza na área limítrofe da APP - Área de Preservação Permanente, localizada entre as Alamedas Azul, Vermelha, Lilás, Prateada e Cobre - Bairro Grande Horizonte". Reitera indicação nº 1776, apresentada em 05/06/2019, que solicita "podar a grama em toda extensão do canteiro central da Avenida Américo Pessato - Bairro Pacaembu". Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua José Graciano Júnior, nas proximidades do nº 10 - Bairro Antônia Cândida I. Reitera indicação nº 1338, apresentada em 09/04/2019, que solicita "dar continuidade no asfaltamento da Rua João Basílio Oliveira - Residencial 2000, até o Residencial Anatê". Reitera indicação nº 1464, apresentada em 12/12/2019, que solicita "reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Padre Zeferino, confluência com a Rua Padre Leandro - Bairro Estados Unidos". Reitera indicação nº 1780, apresentada em 05/06/2019, que solicita "efetuar capina e limpeza da Praça Dino Pinto de Almeida, localizada na Rua Luis Vitalino da Silva, circundada pelas Ruas Julieta Rosa Azevedo e Placidino Pinto de Almeida - Residencial Morumbi". Reitera indicação nº 1836, apresentada em 05/06/2019, que solicita "desinstalar o parquímetro localizado na Rua Capitão Manoel Prata, confluência com a Rua Carlos Rodrigues da Cunha, para que o mesmo seja instalado em momento oportuno do outro lado da via - Bairro São Benedito". Reitera indicação nº 1358, apresentada em 15/04/2019, que solicita "ampliar a iluminação da Rua Maria Conceição Seabra Portelinha, trecho compreendido entre a Avenida Djalma Castro Alves e a Rua Maria da Conceição da Silva - Bairro Mangueiras". Reitera indicação nº 1434, apresentada em 24/04/2019, que solicita "realizar estudo técnico para construção de uma rotatória, na confluência da Rua Vigário Carlos com a Rua Campos Sales - Bairro Abadia, com as devidas sinalizações das vias que a interligarão". Reitera indicação nº 1438, apresentada em 24/04/2019, que solicita "instalar placa identificativa de logradouro público na Rua Perdizinha - Parque Hiléia". Reitera indicação nº 1444, apresentada em 24/04/2019, que solicita "instalar placa identificativa de logradouro público na Rua Coronel Casildo Arantes - Parque Hiléia". Reitera indicação nº 1327, apresentada em 14/03/2019, que solicita "instalar câmeras de segurança nas áreas internas e externas do Parque Municipal Mata do Carrinho, localizado na Avenida João XXIII, nas proximidades do nº 2074, abrangendo as seguintes vias públicas: Rua Teodomira Chaves Mendes, Rua José Luís Diégues, Rua Doná Marat Pontes, Rua Antônio Alves Pontes, Rua Doutor Georges de Chire Jardim - Conjunto Volta Grande". Reitera indicação nº 1518, apresentada em 12/04/2019, que solicita "instalar alambrado em APP - Área de Preservação Permanente, localizada entre as Alamedas Azul, Vermelha, Lilás, Prateada e Cobre - Bairro Grande Horizonte". Reitera indicação nº 1440, apresentada em 24/04/2019, que solicita "instalar placa identificativa de logradouro público na Rua Eduardo Palmério - Parque Hiléia". Reitera indicação nº 1516, apresentada em 16/05/2019, que solicita "construir calçada e meio fio em APP - Área de Preservação Permanente, localizada entre as Alamedas Azul, Vermelha, Lilás, Prateada e Cobre - Bairro Grande Horizonte". Reitera indicação nº 1335, apresentada em 26/03/2019, que solicita "providenciar a manutenção da cobertura do abrigo, bem como restaurar o piso do ponto de ônibus localizado na Avenida Isoleta Maria Adão, nº 374 - Jardim Copacabana". Reitera indicação nº 1336, apresentada em 26/03/2019, que solicita "instalar tela no gol e alambrado em torno da quadra de esportes localizada na Avenida Isoleta Maria Adão, nº 374 - Parque dos Girassóis". Reitera indicação nº 1448, apresentada em 22/04/2019, que solicita "instalar placa identificativa de logradouro público na Rua Nilza Guaritá - Parque Hiléia". Reitera indicação nº 1526, apresentada em 16/05/2019, que solicita "reinstalar sinalização horizontal de faixa para travessia de pedestres na Rua Brasília, próximo ao nº 34, em frente a Creche Monika Budeus e Ricardo Henrique Misson - Bairro Santa Marta". Reitera indicação nº 1436, apresentada em 24/04/2019, que solicita "instalar placa identificativa de logradouro público na Rua Coronel Mizael Cunha - Parque Hiléia". Reitera indicação nº 1522, apresentada em 16/05/2019, que solicita "efetuar manutenção nas lixeiras ecológicas da Praça, localizada na Rua Odilon Adolfo Ribeiro, confluência com a Rua Francisco Vasques - Conjunto Sete Colinas". Solicita determinar o setor competente efetuar a supressão de duas árvores na praça localizadas na Rua Odilon Adolfo Ribeiro, confluência com a Rua Francisco Vasques - Conjunto Sete Colinas. Reitera indicação nº 1521, apresentada em 16/05/2019, que solicita "trocar por lâmpadas de LED a iluminação da Praça localizada na Rua Odilon Adolfo Ribeiro, confluência com a Rua Francisco Vasques - Conjunto Sete Colinas". Reitera indicação nº 1333, apresentada em 16/05/2019, que solicita "instalar sinalização vertical e horizontal de estacionamento para motos na Rua José de Alencar, próximo ao Hotel Geriátrico, entre a Rua Rodolfo Machado Borges e a Avenida Barão do Rio Branco - Bairro São Benedito". Reitera indicação nº 1520, apresentada em 16/05/2019, que solicita "instalar 'Academia ao Ar Livre' na praça localizada na Rua Odilon Adolfo Ribeiro, confluência com a Rua Francisco Vasques - Conjunto Sete Colinas". Reitera indicação nº 1525, apresentada em 16/05/2019, que solicita "efetuar operação tapa-buracos na Rua Jacutinga, confluência com a Rua Bernardo Rossi - Bairro Bom Retiro". Reitera indicação nº 1527, apresentada em 14/05/2019, que solicita "efetuar limpeza na Praça Leda Juliano Campos, com 'raspagem' da terra do canteiro que foi levada pelas águas das chuvas para o interior da praça, localizada na Rua Luiz Rodrigues Borges - Bairro Santa Marta". Reitera indicação nº 1529, apresentada em 16/05/2019, que solicita "podar grama da Praça Leda Juliano Campos, localizada na Rua Luiz Rodrigues Borges - Bairro Santa Marta". Reitera indicação nº 1673, apresentada em 14/05/2019, que solicita "efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Rua José Marajó de Carvalho - Vila São Cristóvão". Reitera indicação nº 1350, apresentada em 15/04/2019, que solicita "instalar sinalização horizontal de PARE na confluência da Rua Maria José de Deus e Avenida Nossa Senhora do Desterro - Jardim Seriemá". Reitera indicação nº 1674, apresentada em 14/05/2019, que solicita "efetuar manutenção na canaleta localizada na Rua Dagoberto Prata, na confluência com a Rua Dona Ana Leopoldina de Oliveira - Jardim Induberaba". Reitera indicação nº 1290, apresentada em 22/04/2019, que solicita "efetuar capina e limpeza em terreno público localizado na Rua Lila Borges Amaral 'Antiga 4', circundado pelas Ruas 12 e 13 - Residencial Guilherme Borges Oliveira". Reitera indicação nº 1459, apresentada em 26/03/2019, que solicita "efetuar operação tapa-buracos na Rua Orlando Vieira do Nascimento, confluência com a Rua Comendador Gomes - Bairro São Cristóvão". Reitera indicação nº 1355, apresentada em 15/04/2019, que solicita "repintar sinalização horizontal de PARE na confluência da Rua Irmã Madalena e Rua José Bonifácio - Bairro Leblon". Reitera indicação nº 1681, apresentada em 05/06/2019, que solicita "efetuar operação tapa-buracos na Rua Miguel Abdanur, próximo ao nº 618 - Bairro Leblon". Reitera indicação nº 1450, apresentada em 15/04/2019, que solicita "reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Lúcio Alves de Oliveira, confluência com a Rua Domingos Pousa Garcia - Jardim Eldorado". Reitera indicação nº 1574, apresentada em 14/05/2019, que solicita "podar árvores ao longo do canteiro da área pública localizada na Rua José Benedito Breves, no trecho compreendido entre as Ruas Antônio José Alves Pinto e Teodomiro G. Braga - Conjunto Maringá I". Reitera indicação nº 1453, apresentada em 24/04/2019, que solicita "construir calçada e meio fio em torno do terreno público localizado na Rua Domingos Pousa Garcia, circundado pelas Ruas Baltazar Eurípedes Araújo, José Coli e Avenida João Tomain - Jardim Eldorado". Reitera indicação nº 1454, apresentada em 26/03/2019, que solicita "efetuar manutenção no abrigo de ônibus localizado na Rua Prudente de Moraes, nas proximidades do nº 419 - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 1683, apresentada em 05/06/2019, que solicita "efetuar capina em toda extensão da Rua Água Marinha - Bairro Leblon". Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapaburacos em toda extensão da Rua Neusa Barsanulfo Arantes - Bairro Mangueiras. Reitera indicação nº 1415, apresentada em 24/04/2019, que solicita "reinstalar sinalização horizontal e vertical de PARE na confluência das Ruas São Pedro e Alumínio - Parque São Geraldo". Reitera indicação nº 1679, apresentada em 05/06/2019, que solicita "efetuar operação tapa-buracos na Rua Água Marinha, no trecho compreendido entre os nºs 990 e 1064 - Bairro Leblon". Reitera indicação nº 1356, apresentada em 15/04/2019, que solicita "repintar sinalização horizontal e vertical de PARE na confluência da Rua Ângelo Sbróia e Rua Estanho - Bairro Leblon". Reitera indicação nº 1414, apresentada em 24/04/2019, que solicita "construir um bueiro na Rua César Crosara, confluência com a Rua Cascavel - Parque das Gameleiras". Reitera indicação nº 1451, apresentada em 22/04/2019, que solicita "instalar semáforo na confluência da Rua Vigário Carlos com a Rua Conde Prados - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 1564, apresentada em 16/05/2019, que solicita "efetuar operação tapa-buracos na Rua José Benedito Breves, no trecho compreendido entre as Ruas Helena Miguel Dib e Emídio de Faria - Conjunto Maringá I". Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em toda extensão da Rua Álvaro da Costa Melo Júnior - Residencial Rio de Janeiro. Reitera indicação nº 1289, apresentada em 24/04/2019, que solicita "estudo técnico para construção de uma

praça em terreno público, localizado na Rua Lila Borges Amaral "Antiga 4", circundado pelas Ruas 12 e 13 - Residencial Guilherme Borges Oliveira, com as devidas implantações de "Academia ao Ar Livre", playground, lixeiras, calçadas, meio fio, piso/revestimento, áreas de circulação interna, as devidas arborizações, rampas de acessibilidade e iluminação pública já com as lâmpadas de LED". Reitera indicação nº 1339, apresentada em 09/04/2019, que solicita "construir passagem elevada para pedestres na Avenida Getúlio Guaritá, em frente ao nº 45 (Restaurante Alkimim) - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 1341, apresentada em 09/04/2019, que solicita "instalar semáforo na Rua Doutor Ludovice, em frente ao nº 473 - Bairro Abadia, próximo ao Colégio Doutor José Ferreira". Solicita determinar o setor competente retirar trailer/container adaptado localizado na Praça da Nossa Senhora da Abadia, nas proximidades do nº 394 - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente elaborar um Projeto Arquitetônico para a Praça Nossa Senhora da Abadia - Bairro Nossa Senhora da Abadia. Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapaburacos na Rua José de Alencar, em frente ao nº 231 - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical de CARGA/DESCARGA na Rua Bento Ferreira, em frente aos nºs 831 e 835 - Bairro Mercês. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapaburacos na Rua Fernando da Silva Melo, em toda sua extensão - Bairro Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização sonora para pedestres, localizado na Avenida Leopoldino de Oliveira, em frente ao nº 3.759 - Bairro Centro. Solicita determinar o setor competente construir canaleta na Rua Moacir Ferreira da Cruz, em frente ao nº 68 - Conjunto Costa Telles II. Reitera indicação nº 4511, apresentada em 19/09/2019, que solicita "instalar tampa em bueiro localizado na Rua Ademir de Souza Leitão, confluência com a Rua Edilberto Pagliario - Bairro Loteamento das Gameleiras. Reitera indicação de nº 4197, apresentada em 17/09/2019, que solicita "efetuar limpeza em bueiro localizado na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, confluência com Rua São Nicolau - Bairro Leblon. Vereador **Alan Carlos da Silva**: Reitera indicação nº 0823, apresentada em 12/03/2019, que solicita "implantar mão única de direção na Rua Virgílio Caetano Pereira, sentido centro - Bairro Boa Vista". Reitera indicação nº 0820, apresentada em 14/03/2019, que solicita "podar árvores localizadas na Praça localizada na Rua Virgílio Caetano Pereira, nas proximidades do nº 185 - Boa Vista". Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar cestas de basquete da quadra, localizada na Rua Maria de Lourdes Leal, nas proximidades do nº 33, confluência com a Avenida Hiroschi Aramaki e Avenida Luis Carlos Maluf - Bairro Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar piso da praça, localizada na Rua Maria de Lourdes Leal, nas proximidades do nº 79, confluência com a Avenida Hiroschi Aramaki e Avenida Luis Carlos Maluf - Bairro Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar piso da parte externa da quadra, localizada na Rua Maria de Lourdes Leal, nas proximidades do nº 33, confluência com a Avenida Hiroschi Aramaki e Avenida Luis Carlos Maluf - Bairro Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar alamedado da quadra, localizada na Rua Maria de Lourdes Leal, nas proximidades do nº 33, confluência com a Avenida Hiroschi Aramaki e Avenida Luis Carlos Maluf - Bairro Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente realizar estudos para implantação de refletores na quadra, localizada na Rua Maria de Lourdes Leal, nas proximidades do nº 33, confluência com a Avenida Hiroschi Aramaki e Avenida Luis Carlos Maluf - Bairro Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em praça, localizada na Rua Maria de Lourdes Leal, nas proximidades do nº 79, confluência com a Avenida Hiroschi Aramaki e Avenida Luis Carlos Maluf - Bairro Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar bancos da praça, localizada na Rua Maria de Lourdes Leal, nas proximidades do nº 79, confluência com a Avenida Hiroschi Aramaki e Avenida Luis Carlos Maluf - Bairro Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar "Academia ao Ar Livre", localizada na Rua Maria de Lourdes Leal, nas proximidades do nº 79, confluência com a Avenida Hiroschi Aramaki e Avenida Luis Carlos Maluf - Bairro Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar piso das quadras, localizadas na Rua Maria de Lourdes Leal, nas proximidades do nº 33, confluência com a Avenida Hiroschi Aramaki e Avenida Luis Carlos Maluf - Bairro Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar muretas na quadra, localizadas na Rua Maria de Lourdes Leal, nas proximidades do nº 33, confluência com a Avenida Hiroschi Aramaki e Avenida Luis Carlos Maluf - Bairro Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente realizar estudos para construção de cobertura na quadra, localizada na Rua Maria de Lourdes Leal, nas proximidades do nº 33, confluência com a Avenida Hiroschi Aramaki e Avenida Luis Carlos Maluf - Bairro Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar lixeiras em Praça localizada na Rua Monte Alverne, nas proximidades do nº 818, confluência com a Rua Sebastião Francisco Dutra e Rua Oswaldo Cruz - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em Praça localizada na Rua Monte Alverne, nas proximidades do nº 818, confluência com a Rua Sebastião Francisco Dutra e Rua Oswaldo Cruz - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente podar árvores em Praça localizada na Rua Monte Alverne, nas proximidades do nº 818, confluência com a Rua Sebastião Francisco Dutra e Rua Oswaldo Cruz - Bairro Estados Unidos. Vereador **Samuel Pereira**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Maria Cunha de Oliveira, em toda sua extensão - Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Bolívar de Oliveira, entre os nºs 771 e 832 - Jardim São Bento. Solicita determinar o setor competente cortar/suprimir árvores e arbustos na Rua Alameda Granada, em frente ao nº 236, confluência com a Rua São Carlos - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Avenida Rio Grande - Bairro Distrito Industrial III. Vereador **Francisco de Assis Barbosa**: Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade na Rua Guiomar Guimarães Rezende, em frente ao nº 127 - Bairro Jardim Califórnia. Vereador **Varciel Borges de Oliveira**: Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Avenida Guilherme Capucci, confluência com a Rua José Hélio de Freitas - Bairro Jardim Elza Amú. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização de PARE horizontal e vertical, na Rua José Mauro Cury, confluência com a Avenida Mei Mei - Bairro Jardim Manhattan. Solicita determinar o setor competente construir canaleta na Rua Geraldo de Almeida, confluência com a Rua Gustavo Melo Borges - Bairro Josa Bernadino II. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical e horizontal de ponto de ônibus do transporte público na Rua Fernando da Silva Melo, em frente ao nº 993 - Bairro Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente construir canaleta na Rua Norma Menegaz Resende, em frente ao nº 1005, confluência com a Rua Célia Misson Pinti - Bairro Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapaburacos na Rua Vinícios De Moraes, em frente ao nº 517 - Bairro Universitário. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar canaleta localizada na Avenida Coronel Joaquim de Oliveira Prata, em frente ao nº 2120 - Bairro Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapaburacos na Rua Professora Edith França, em frente aos nºs 171, 286 e 466 - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente construir canaleta na Rua Pernambuco, em frente ao nº 245, confluência com Rua Santa Catarina - Bairro Santa Maria. Vereador **Edcarlo dos Santos Carneiro**: Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Jesus Vitalino da Silva, em toda a sua extensão - Bairro Cidade Nova. Vereador **Ismar Vicente dos Santos**: Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Tulipas - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Amábil Padovani Franco - Jardim Eldorado. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Avenida Ubirajara Pedro da Cruz, em toda sua extensão - Jardim Eldorado. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapaburacos, em toda extensão da Rua Pedro Solé Rossel - Conjunto Morada do Sol. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Amábil Padovani Franco - Jardim Eldorado. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Avenida Américo Justino Peres - Jardim Maria Alice. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Narciso Sobrinho - Jardim Eldorado. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapaburacos na Rua Bolívar de Oliveira, entre os nºs 1010 e 1024 - Jardim São Bento. Solicita determinar o setor competente implantar mão única de direção na Rua do Café - Bairro Indianópolis. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapaburacos, em toda a extensão da Rua Equador - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapaburacos na Rua Nacib Cury, entre os nºs 852 e 870 - Bairro São Sebastião. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapaburacos na Rua Oswaldo Zecca, nas proximidades do nº 86 - Residencial Belo Horizonte. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Carlos Finhold Júnior, em toda sua extensão - Residencial Guilherme Borges. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapaburacos na Rua Lima, entre os nºs 156 e 213 - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapaburacos na Rua Dezembro, em frente ao nº 49 - Vila Arquelau. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Amadeu Bragueto Júnior, em toda sua extensão - Jardim Eldorado. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Doutor Ézio de Martino, em toda a sua extensão - Jardim Eldorado. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza em todas as galerias de água pluvial localizadas na Avenida Odilon Fernandes - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapaburacos na Rua Lúcio Alves de Oliveira, em toda sua extensão - Jardim Eldorado. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal sobre o redutor de velocidade (lombada) localizado na Rua Vital de Negreiros, próximo ao nº 1046 - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Finlândia - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente efetuar a supressão de árvore seca localizada na Rua Valério Castejon, próximo ao nº 30 - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buraco na Avenida das Torres, nas proximidades do nº 300 - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Outono, em toda sua extensão - Vila Arquelau. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Paulo Martins dos Santos - Jardim Eldorado. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza de entulhos localizados na Rua Valério Castejon, próximo ao nº 30 - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente podar árvore localizada na Rua Poços de Caldas, nas

proximidades do nº 113 - Bairro Nossa Senhora Aparecida. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Mizael Cruvinel Borges, em toda sua extensão - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Romênia, em toda sua extensão - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente realizar estudo de viabilidade para liberar vagas de estacionamento na lateral da Rua Luiz Guaritá, confluência com a Avenida Santos Dumont, em toda a extensão - Jardim Alexandre Campos. Solicita determinar o setor competente podar árvores na Rua Uruguai, nas proximidades do nº 389 - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Rua José Marajó de Carvalho, nas proximidades do nº 195 - Bairro Vila São Cristóvão. Solicita determinar o setor competente podar árvores localizadas na Rua Equador - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente podar árvores na Rua Aracruz, nas proximidades do nº 183 - Jardim Espírito Santo. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Grécia - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Bulgária - Bairro Boa Vista. Reitera indicação nº 5367, apresentada em 14/11/2019 que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Rua França, em toda a sua extensão - Bairro Boa Vista". Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Alemanha, em toda sua extensão - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buraco na Avenida Lincoln Borges Machado (Interbairros), em toda a sua extensão - Residencial Presidente Tancredo Neves. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em toda extensão da Avenida das Torres - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza e retirar árvores secas que estão na Avenida Lucas Borges, nas proximidades do nº 2.177 - Bairro Presidente Tancredo Neves. Solicita determinar o setor competente instalar iluminação de LED na Rua Presidente Wenceslau Braz, em toda a sua extensão - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente instalar redutor de velocidade (lombada) na Rua Genoveva Melo Prais, entre os nºs 403 e 483 - Parque dos Buritis. Solicita determinar o setor competente construir canaleta na Rua São Mateus, em frente ao nº 675 - Bairro Vila São Vicente. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em área pública, localizada na Rua Genoveva Melo Prais, confluência com a Rua José Cesarino - Conjunto Maringá II. Reitera indicação nº 2594, apresentada em 03/09/2019, que solicita "realizar coleta de amostras de água nos reservatórios de escolas e creches do município de Uberaba". Reitera indicação nº 2254, apresentada em 16/05/2019, que solicita "construir uma arena para o futebol Amador, em área pública localizada entre a Rua Carolina Pucci Molinar e a rodovia BR050 - Conjunto Alfredo Freire III". Reitera indicação nº 2509, apresentada em 02/07/2019, que solicita "viabilizar a implantação de uma Base Comunitária da Polícia Militar Móvel no Residencial Guilherme Borges, preferencialmente na Avenida Nabor Abadio de Oliveira, confluência com a Avenida Carlos Finholdt Júnior". Reitera indicação nº 2568, apresentada em 03/09/2019, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua São Vicente - Bairro Jardim Triângulo". **DEMAIS INDICAÇÕES:** Não houve. Em votação. **Aprovados os Requerimentos e Indicações Apresentados.** Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** HSAO

ATOS OFICIAIS CODIUB

C.P.L

ATA Nº 011/2020

CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte), às 10h00min, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 002/2020, com vigência para o exercício de 2020, EVALDO JOSÉ ESPÍNDULA presidente; MÁRCIA ARAÚJO BORGES, vice-presidente, ZAIANA LEMOS RIBEIRO DE ANDRADE secretária, ELCIMAR MARQUES DA SILVA ALVES RIBEIRO, IVALDA LUIZA DOS SANTOS membros, com a finalidade de acatar as decisões da Diretoria da Companhia em relação à negociação com o Município de ITAPEMA/SC, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 002/2019, tendo como chamamento, o Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviço em gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico remunerado, denominado "Área Tarifada" ou "Zona Azul", monitoramento social e administração de Solução de Estacionamento Digital em área correspondente à área central e outras áreas de grande acesso e circulação de veículos dos municípios onde a CODIUB venha ser contratada, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, de acordo com condições estabelecidas neste edital e com as especificações técnicas constantes no termo de referência. Segue as empresas credenciadas por ordem de classificação, diante de uma possível negociação com o Município de TAPEMA/SC: 1ª Colocada - IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA; 2ª Colocada - SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA; 3ª Colocada - GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A e 4ª Colocada - UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. sendo consultadas as empresas: IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA e GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, as mesmas declinaram. Os Diretores da Codiub após estudos de viabilidade técnica, deliberaram pela não intermediação da contratação com o Município de Itapema/SC, vigorando assim o presente Credenciamento aberto, podendo ser futuras negociações com demais Municípios, permanecendo a seguinte classificação: 1ª Colocada - IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA; 2ª Colocada - SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA; 3ª Colocada - GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A e 4ª Colocada - UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente considerou encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Uberaba/MG, 15 de outubro de 2020.

Assinaturas:

Denis Silva de Oliveira _____
Diretor Presidente

Marcelo Augusto Teodoro de Andrade _____
Diretor Comercial

André Santos Palvas _____
Procurador

Evaldo José Espíndula _____
Presidente da CPL

Márcia Araújo Borges _____
Vice-Presidente da CPL

Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade _____
Secretária

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2019

| | |
|--------------|---|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB. |
| CONTRATADA: | PONTO DA TERRA PRODUÇÕES LTDA |
| OBJETO: | Prestação de serviços de produção de 02 (dois) vídeos institucionais, mensais de 02 minutos de duração para as redes sociais. |

| | |
|------------|-------------------------------------|
| PRAZO: | 90 (noventa) dias. |
| LICITAÇÃO: | Dispensa de Licitação n.º 006/2019. |

Uberaba/MG., 30 de setembro de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO Nº 021/2020

| | |
|---------------------|--|
| CONTRATANTE: | Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB |
| CONTRATADA: | AGMR Comércio e Serviços Ltda - ME |
| OBJETO: | Locação com manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) auto-envelopadora, conforme detalhamento no Termo de Referência. |
| VALOR | O valor a ser pago mensalmente será de R\$ 643,33 (seiscentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos) e o valor global de R\$ 38.599,80 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). |
| PRAZO: | 60 (sessenta) meses. |
| LICITAÇÃO: | Pregão Eletrônico n.º 003/2020 |

Uberaba/MG., 01 de outubro de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório –Pregão Eletrônico nº 003/2020, de 21/09/2020, objetivando a locação com manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) auto-envelopadora, conforme detalhamento no Termo de Referência, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão da Pregoeira que adjudicou à proponente AGMR Comércio e Serviços Ltda - ME, vencedora para o referido Pregão, por cumprimento integral ao edital.

Emita-se Contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, 28 de setembro de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

ATOS OFICIAIS CODAU

C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020 - REMARCADO
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que remarcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresa de pequeno porte – EPP e equiparadas modo de disputa aberto, cujo objetivo é aquisição de BLOCOS DE CONCRETO, destinados à diversas manutenções de água pluvial desta CODAU, em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados - Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 22/11/2020 até às 08:59 horas do dia 03/11/2020

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 03/11/2020

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: “www.codau.com.br” ou “www.licitanet.com.br”.

Uberaba/MG, em 21 de outubro de 2020.

Régis Gaspar Alves
PREGOEIRO
 Portaria nº 059/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, cujo objetivo é aquisição de cimento Portland tipo composto CII-E 32, para o período de 06 meses, material destinado à diversas manutenções desta Codau, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados – Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 22/10/2020 até às 08:59 horas do dia 03/11/2020

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 03/11/2020

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: “www.codau.com.br” ou “www.licitanet.com.br”

Uberaba/MG, em 21 de outubro de 2020.

Régis Gaspar Alves
PREGOEIRO
Portaria nº 059/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020**

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto, com cota reserva de 25% exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, cujo objetivo é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de SAL GROSSO GRANULADO para o exercício de 2021, destinado a geração de hipoclorito de sódio para tratamento de água, em atendimento a solicitação da Gerência de Abastecimento de Água - Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 22/10/2020 até às 08:59 horas do dia 04/11/2020

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 04/11/2020

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: “www.codau.com.br” ou “www.licitanet.com.br”.

Uberaba/MG, em 21 de outubro de 2020.

Régis Gaspar Alves
PREGOEIRO
Portaria nº 059/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020**

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto, com cota reserva de 25% exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, cujo objetivo é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de massa asfáltica em C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente), fina tipo “C”, em conformidade com a Agência Nacional do Petróleo – ANP, ABNT e o Termo de Referência, destinado à recomposição de asfalto nos diversos logradouros do município de Uberaba/MG, para o exercício de 2021, em atendimento à solicitação da Gerência de Obras - Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 22/10/2020 até às 08:59 horas do dia 05/11/2020

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 05/11/2020

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: “www.codau.com.br” ou “www.licitanet.com.br”.

Uberaba/MG, em 21 de outubro de 2020.

Régis Gaspar Alves
PREGOEIRO
Portaria nº 059/2019

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2020 de 01/09/2020, tendo como objeto a aquisição de UNIFORMES OPERACIONAIS E DE LEITURISTAS, destinados aos servidores desta CODAU, conforme condições contidas no Termo de Referência anexo III, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifado – Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão do Pregoeiro que adjudicou a proponente: FARDAS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, o lote 01 ao valor total de R\$29.656,48 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), o lote 02 ao valor total de R\$5.513,47 (cinco mil quinhentos e treze reais e quarenta e sete centavos), o lote 03 ao valor total de R\$2.915,19 (dois mil novecentos e quinze reais e dezenove centavos) e o lote 04 ao valor total de R\$769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), tendo em vista que os valores ofertados encontravam-se abaixo dos verificados pela Seção de Compras através do Mapa de Cotação nº 571/2020, conforme registrado na ATA/PREGÃO nº. 060/2020 e Relatório nº 091/2020.

Emite-se a nota de empenho.
Registra-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 20 de outubro de 2020.

Engº Luiz Guaritá Neto
PRESIDENTE DA CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2020 de 14/10/2020, tendo como objeto o registro de preço para futuro e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção e fornecimento de peças genuínas ou originais para manutenção de equipamentos da marca STIHL, na forma "preventiva e corretiva", em equipamentos utilizados em diversas manutenções desta CODAU, em atendimento à solicitação da seção controle segurança patrimonial – Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão do Pregoeiro que adjudicou a proponente: VERDEMAQ LTDA, o lote 01 o valor unitário estimado da mão de obra de R\$60,00 (sessenta reais) e o lote 02 ao percentual de 0% (zero) por cento de desconto sobre a tabela de preço do fabricante, tendo em vista que os valores ofertados encontravam-se dentro dos estimados no edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2020 e RELATÓRIO nº 090/2020.

Livre-se a Ata de Registro de Preços.
Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 20 de outubro de 2020.

Engº Luiz Guaritá Neto
PRESIDENTE DA CODAU.

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 078/2020 de 16/10/2020, tendo como objeto a aquisição de CONEXÕES EXTREMIDADE FLANGE BOLSA DN 800MM destinadas a unidade de captação do RIO CLARO para instalação de válvulas REDUTORAS DE PRESSÃO, em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados - Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão do pregoeiro que adjudicou à proponente: J.E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI, o item 01 ao valor total de R\$30.120,00 (trinta mil cento e vinte reais), tendo em vista que o valor ofertado encontrava-se abaixo dos verificados pela Seção de Compras através do Mapa de Cotação nº 735/2020, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 078/2020 e RELATÓRIO nº 091/2020.

Emitem-se a nota de empenho.
Registra-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 20 de outubro de 2020.

Engº Luiz Guaritá Neto
PRESIDENTE DA CODAU

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020

| | | | |
|---|---|-----------|---------------|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | |
| CONTRATADA: | COMERCIAL GONÇALVES MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento cavaletes de madeira para sinalizações de obras e tráfego nas diversas manutenções desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses. | | |
| CAVALETE DE MADEIRA; DESTINAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE OBRAS E TRÁFEGO; ARTICULADO; COM FAIXAS ADESIVAS REFLETIVAS GRAU TÉCNICO; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT. | 1.000,00 | R\$ 82,58 | R\$ 82.580,00 |
| As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia. | | | |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 08 de abril de 2020 e término dia 07 de abril de 2021. | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 82.580,00 (oitenta e dois mil quinhentos e oitenta reais). | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903042.0.100.50.15093 | | |
| PROCESSO: | Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 25/2020 | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020

| | | | | |
|--|--|--------------|-----------------------|--------------------|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | | |
| CONTRATADA: | RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME | | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual prestação de serviços de recapagem de pneus a frio e a quente de diversas medidas, nas condições estabelecidas no Edital. | | | |
| | ESPECIFICAÇÕES | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 9.00 x 20 - A FRIO E LISO; CONFORME EXIGÊNCIAS: BORRACHA NOVA; DESENHO DA BORRACHA: TIPO "G8"; ESPECIFICAÇÃO DA MARCA DA BANDAGEM (BORRACHA) IDENTIFICADA NA CARÇAÇA; CONFORMIDADE: INMETRO; CERTIFICAÇÃO: FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA (BANDAGEM). | 14 SV | R\$ 340,00 | R\$ 4.760,00 |
| | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 10.00 x 20 - A FRIO E LISO; CONFORME EXIGÊNCIAS: BORRACHA NOVA; DESENHO DA BORRACHA: TIPO "G8"; ESPECIFICAÇÃO DA MARCA DA BANDAGEM (BORRACHA) IDENTIFICADA NA CARÇAÇA; CONFORMIDADE: INMETRO; CERTIFICAÇÃO: FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA (BANDAGEM). | 18 SV | R\$ 360,00 | R\$ 6.480,00 |
| | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 7.50 x 16 - A FRIO E LISO; CONFORME EXIGÊNCIAS: BORRACHA NOVA; DESENHO DA BORRACHA: TIPO "G8"; ESPECIFICAÇÃO DA MARCA DA BANDAGEM (BORRACHA) IDENTIFICADA NA CARÇAÇA; CONFORMIDADE: INMETRO; CERTIFICAÇÃO: FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA (BANDAGEM). | 12 SV | R\$ 250,00 | R\$ 3.000,00 |
| | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275 / 80 R 22.5 16 Ls - A FRIO E LISO; CONFORME EXIGÊNCIAS: BORRACHA NOVA; DESENHO DA BORRACHA: TIPO "VZY"; ESPECIFICAÇÃO DA MARCA DA BANDAGEM (BORRACHA) IDENTIFICADA NA CARÇAÇA; CONFORMIDADE: INMETRO; CERTIFICAÇÃO: FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA (BANDAGEM). | 16 SV | R\$ 390,00 | R\$ 6.240,00 |
| | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU PARA RETRO CASE 580H 1400 X 24 12 LONAS SGG 2AG2; À QUENTE; CONFORME EXIGÊNCIAS: BORRACHA NOVA; DESENHO DA BORRACHA: TIPO "L2"; ESPECIFICAÇÃO DA MARCA DA BANDAGEM (BORRACHA) IDENTIFICADA NA CARÇAÇA; CONFORMIDADE: INMETRO; CERTIFICAÇÃO: FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA (BANDAGEM). | 10 SV | R\$ 1.350,00 | R\$ 13.500,00 |
| | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU PARA RETRO CASE 580 L 17.5 X 25, 12 LONAS SGL 2A L2 G2; À QUENTE; CONFORME EXIGÊNCIAS: BORRACHA DE 1ª QUALIDADE; DESENHO DA BORRACHA: TIPO "L2"; ESPECIFICAÇÃO DA MARCA DA BANDAGEM (BORRACHA) IDENTIFICADA NA CARÇAÇA; CONFORMIDADE: INMETRO; CERTIFICAÇÃO: FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA (BANDAGEM). | 2 SV | R\$ 1.520,00 | R\$ 3.040,00 |
| | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU PARA RETRO DIANTEIRO 10.5.65 ARO 16; À FRIO; CONFORME EXIGÊNCIAS: BORRACHA NOVA; DESENHO DA BORRACHA: TIPO "G8"; ESPECIFICAÇÃO DA MARCA DA BANDAGEM (BORRACHA) IDENTIFICADA NA CARÇAÇA; CONFORMIDADE: INMETRO; CERTIFICAÇÃO: FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA (BANDAGEM). | 14 SV | R\$ 300,00 | R\$ 4.200,00 |
| As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia. | | | | |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 28 de abril de 2020 e término dia 27 de abril de 2021. | | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil duzentos e vinte reais). | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903916.0.100.50.15111 | | | |
| PROCESSO: | Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 07/2020 | | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020

| | | | | |
|--|---|--------|-----------|---------------|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | | |
| CONTRATADA: | VERA CRUZ INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA | | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de ladrilho hidráulicos, destinados as diversas manutenções da Codau, nas condições estabelecidas no Edital. | | | |
| | LADRILHO HIDRÁULICO; TIPO: CASCO DE JACARÉ; CORES: PRETO E BRANCO; MEDINDO: 20 X 20 cm; ESPESSURA MÉDIA: 02 cm; CONFORMIDADE: NBR'S 9457 E 9459. | 300 M² | R\$ 52,25 | R\$ 15.675,00 |
| | LADRILHO HIDRÁULICO; TIPO: COPACABANA; CORES: PRETO E CINZA; MEDINDO: 20 X 20 cm; ESPESSURA MÉDIA: 02 cm; CONFORMIDADE: NBR'S 9457 E 9459. | 60 M² | R\$ 46,75 | R\$ 2.805,00 |
| As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia. | | | | |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 28 de abril de 2020 e término dia 27 de abril de 2021. | | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais). | | | |

| | |
|------------------------------|--|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15095 |
| PROCESSO: | Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 04/2020 |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

| EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020 | | | |
|--|--|----------|---------------|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | |
| CONTRATADA: | SANTA COZINHA LTDA | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de refeições acondicionadas em marmitex, nas condições estabelecidas no Edital. | | |
| COTA PRINCIPAL 75% | | | |
| MARMITEX DESCARTÁVEL; PESANDO NO MÍNIMO 730 GRAMAS; ALIMENTOS DE 1ª QUALIDADE; COMPOSIÇÃO: 220GR DE ARROZ AGULHINHA TIPO "1", 100GR DE FEIJÃO CARIOQUINHA OU JALO TIPO "1", 100GR DE MASSAS SEM CONSERVANTES, 100GR DE BATATA TIPO ESPECIAL, 100GR DE CARNE BRANCA OU VERMELHA E 100GR DE VERDURAS E LEGUMES FRESCOS; EMBALAGEM: TODAS EM ISOPOR, SENDO UMA INDIVIDUAL PARA A REFEIÇÃO E OUTRA PARA AS VERDURAS E LEGUMES FRESCOS. | 10.125 PÇ | R\$ 7,95 | R\$ 80.493,75 |
| COTA RESERVADA 25% | | | |
| MARMITEX DESCARTÁVEL; PESANDO NO MÍNIMO 730 GRAMAS; ALIMENTOS DE 1ª QUALIDADE; COMPOSIÇÃO: 220GR DE ARROZ AGULHINHA TIPO "1", 100GR DE FEIJÃO CARIOQUINHA OU JALO TIPO "1", 100GR DE MASSAS SEM CONSERVANTES, 100GR DE BATATA TIPO ESPECIAL, 100GR DE CARNE BRANCA OU VERMELHA E 100GR DE VERDURAS E LEGUMES FRESCOS; EMBALAGEM: TODAS EM ISOPOR, SENDO UMA INDIVIDUAL PARA A REFEIÇÃO E OUTRA PARA AS VERDURAS E LEGUMES FRESCOS. | 3.375 PÇ | R\$ 7,95 | R\$ 26.831,25 |
| As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia. | | | |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 28 de abril de 2020 e término dia 27 de abril de 2021. | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 107.325,00 (cento e sete mil trezentos e vinte e cinco reais). | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903927.0.100.50.15115 | | |
| PROCESSO: | Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 08/2020 | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

| EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2020 | | | |
|--|---|----------|--------------|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | |
| CONTRATADA: | ED PREMOLDADOS LTDA | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de bloco de concreto reto, destinados as diversas manutenções da Codau, nas condições estabelecidas no Edital. | | |
| BLOCO DE CONCRETO RETO; CONFECCIONADO DE PEDRA BRITADA E CIMENTO; DIMENSÕES: 14 X 19 X 39CM; CONFORMIDADE: NBR 6136. MARCA ED PREMOLDADOS | 2.000 PÇ | R\$ 2,10 | R\$ 4.200,00 |
| BLOCO DE CONCRETO RETO; CONFECCIONADO DE PEDRA BRITADA E CIMENTO; DIMENSÕES: 09 X 19 X 39CM; CONFORMIDADE: NBR 6136. MARCA ED PREMOLDADOS | 1.800 PÇ | R\$ 1,58 | R\$ 2.844,00 |
| As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia. | | | |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 02 de julho de 2020 e término dia 01 de julho de 2021. | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 7.044,00 (sete mil e quarenta e quatro reais). | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15095 | | |
| PROCESSO: | Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 27/2020 | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

| EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020 | | | |
|--|---|----------|--------------|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | |
| CONTRATADA: | VERA CRUZ INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de bloco de concreto curvo e bloco de concreto reto, destinados as diversas manutenções da Codau, nas condições estabelecidas no Edital. | | |
| BLOCO DE CONCRETO CURVO; CONFECCIONADO DE PEDRA BRITADA E CIMENTO; DIMENSÕES: 14 X 19 X 39 CM; CONFORMIDADE: NBR 6136. MARCA VERA CRUZ | 3.000 PÇ | R\$ 2,40 | R\$ 7.200,00 |
| BLOCO DE CONCRETO RETO; CONFECCIONADO DE PEDRA BRITADA E CIMENTO; DIMENSÕES: 20 X 20 X 40CM; CONFORMIDADE: NBR 6136. MARCA VERA CRUZ | 2.000 PÇ | R\$ 2,47 | R\$ 4.940,00 |
| As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia. | | | |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 02 de julho de 2020 e término dia 01 de julho de 2021. | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 12.140,00 (doze mil cento e quarenta reais). | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15095 | | |
| PROCESSO: | Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 27/2020 | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

| EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2020 | | | |
|--|---|----------------|------------------|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | |
| CONTRATADA: | SAGA MEIDÇÃO LTDA | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de medidores monojato, taquimétricos classe metrológica “B” DN 3/4, sem conexões, nas condições estabelecidas no Edital. | | |
| ESPECIFICAÇÕES | QUANT /UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| HIDRÔMETRO MONOJATO TAQUIMÉTRICO; CLASSE METROLÓGICA: B; DIÂMETRO NOMINAL: 3/4; VAZÃO MÁXIMA (QMAX): 1,5M³/H; VAZÃO NOMINAL (QN): 0,75M³/H; VAZÃO TRANSIÇÃO (QT): 60L/H; VAZÃO MÍNIMA (QMIN): 15L/h; INÍCIO DE FUNCIONAMENTO MÁXIMO: 8L/h; COMPRIMENTO DO HIDROMETRO: 115MM; CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA - SAGA | 12.000 PÇ | R\$ 57,00 | R\$ 684.000,00 |
| HIDRÔMETRO MONOJATO TAQUIMÉTRICO; CLASSE METROLÓGICA: B; DIÂMETRO NOMINAL: 3/4; VAZÃO MÁXIMA (QMAX): 1,5M³/H; VAZÃO NOMINAL (QN): 0,75M³/H; VAZÃO TRANSIÇÃO (QT): 60L/H; VAZÃO MÍNIMA (QMIN): 15L/h; INÍCIO DE FUNCIONAMENTO MÁXIMO: 8L/h; COMPRIMENTO DO HIDROMETRO: 190MM; CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA - SAGA | 17.000 PÇ | R\$ 64,99 | R\$ 1.104.830,00 |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 09 de julho de 2020 e término dia 08 de julho de 2021. | | |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO: | R\$ 1.788.830,00 (um milhão setecentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta reais). | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2540.17.512.253.6181.0000.33903099.0.100.50.15171 | | |
| PROCESSO: | Pregão Eletrônico nº41/2020 | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

| EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2020 | | | |
|--|--|----------------|--------------|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | |
| CONTRATADA: | LAO INDUSTRIA LTDA | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de medidores multijato, taquimétricos classe metrológica “B” DN 1”, 1/2” e 2”, sem conexões, nas condições estabelecidas no Edital. | | |
| ESPECIFICAÇÕES | QUANT /UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| HIDRÔMETRO MULTIJATO TAQUIMÉTRICO; CLASSE METROLÓGICA: B; DIÂMETRO NOMINAL: 1”; VAZÃO MÁXIMA (QMAX): 7M³/H; VAZÃO NOMINAL (QN): 3,5M³/H; VAZÃO TRANSIÇÃO (QT): 280L/H; | 20 PÇ | R\$ 450,00 | R\$ 9.000,00 |

| | | | |
|--|---|--------------|---------------|
| VAZÃO MÍNIMA (QMIN): 70L/H; INÍCIO DE FUNCIONAMENTO MÁXIMO: 25L/H; COMPRIMENTO DO HIDROMETRO: 260MM; CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA - LAO | | | |
| HIDRÔMETRO MULTIJATO TAQUIMÉTRICO; CLASSE METROLÓGICA: B; DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/2"; VAZÃO MÁXIMA (QMAX): 20M³/H; VAZÃO NOMINAL (QN): 10M³/H; VAZÃO TRANSIÇÃO (QT): 800L/H; VAZÃO MÍNIMA (QMIN): 200L/H; INÍCIO DE FUNCIONAMENTO MÁXIMO: 70L/H; COMPRIMENTO DO HIDROMETRO: 300MM; CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA - LAO | 20 PÇ | R\$ 850,00 | R\$ 17.000,00 |
| HIDRÔMETRO MULTIJATO TAQUIMÉTRICO; CLASSE METROLÓGICA: B; DIÂMETRO NOMINAL: 2"; VAZÃO MÁXIMA (QMAX): 30M³/H; VAZÃO NOMINAL (QN): 15M³/H; VAZÃO TRANSIÇÃO (QT): 1200L/H; VAZÃO MÍNIMA (QMIN): 300L/H; INÍCIO DE FUNCIONAMENTO MÁXIMO: 90 A 100L/H; COMPRIMENTO DO HIDROMETRO: 270MM; CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA - LAO | 10 PÇ | R\$ 1.200,00 | R\$ 12.000,00 |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 09 de julho de 2020 e termino dia 08 de julho de 2021. | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2540.17.512.253.6181.0000.33903099.0.100.50.15171 | | |
| PROCESSO: | Pregão Eletrônico nº41/2020 | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2020

| | | | | |
|------------------------------|---|--------------------|-----------------------|--------------------|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | | |
| CONTRATADA: | JASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSA ASFÁLTICA LTDA - EPP | | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de massa asfáltica em C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente), fina tipo "C" aditivada, para aplicação e estocagem a frio, em conformidade com DNIT 031/2006-ES E DNER-ES 313/97, destinado à recomposição de asfalto nos diversos logradouros do município de Uberaba/MG, nas condições estabelecidas no Edital. | | | |
| | ESPECIFICAÇÕES | QUANT/ UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | MASSA ASFÁLTICA; TIPO: C.B.U.Q (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE); FAIXA C; ADITIVADO; APLICAÇÃO E ESTOCAGEM À FRIO; CONFORMIDADE: DNIT 031/2006-ES E DNER-ES 313/97, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. | 800 TON. | R\$462,17 | R\$ 369.736,00 |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 09 de julho de 2020 e termino dia 08 de julho de 2021. | | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 369.736,00 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e trinta e seis reais). | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15095 | | | |
| PROCESSO: | Pregão Eletrônico nº 42/2020 | | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2020

| | | | | |
|---------------------|---|-------------------|-----------------------|--------------------|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | | |
| CONTRATADA: | SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. | | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para fornecimento de ferramentas manuais, nas condições estabelecidas no Edital. | | | |
| | ESPECIFICAÇÕES | QUANT UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | ESPÁTULA DE AÇO; CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1045; LISA E FLEXÍVEL; CABO DE MADEIRA; TAMANHO: 10CM. MARCA - PACETTA | 05 PÇ | R\$ 18,40 | R\$ 92,00 |
| | ALAVANCA; PONTA E CURVA TIPO ESPÁTULA; CONFECCIONADA EM AÇO TREFILADO FORJADO SAE 1045; TEMPERADO EM AMBAS AS PONTAS; DIÂMETRO: 1"; TAMANHO: 1,50MT. MARCA - TENACE | 18 PÇ | R\$ 66,00 | R\$ 1.188,00 |
| | CABO DE MADEIRA PARA PÁ; 1ª LINHA; LIXADO E TAMBOREADO; OLHO OVAL; MEDINDO: 25 X 38MM; COMPRIMENTO: 1300MM; ESPÉCIES DE MADEIRAS ACEITÁVEIS: TAUARI, JATOBÁ, GOIABÃO, PAU AMARELO OU MARFIM DA AMAZÔNIA MARCA - OSTEN | 180 PÇ | R\$ 8,00 | R\$ 1.440,00 |

| | | | |
|---|--------|------------|--------------|
| CABO DE MADEIRA PARA PICARETA; 1ª LINHA; LIXADO E TAMBOREADO; OLHO OVAL; MEDINDO: 78 X 52MM; COMPRIMENTO: 915MM; ESPÉCIES DE MADEIRAS ACEITÁVEIS: TAUARI, JATOBÁ, GOIABÃO, PAU AMARELO OU MAFIM DA AMAZÔNIA. MARCA - OSTEN | 40 PÇ | R\$ 8,00 | R\$ 320,00 |
| CABO DE MADEIRA PARA ENXADA CAIPIRA. MARCA - DO CAMPO | 72 PÇ | R\$ 7,43 | R\$ 534,96 |
| ENXADA LARGA ESTAMPADA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1045; DUREZA: 42 A 46RC; OLHO REDONDO; DIÂMETRO: 38MM; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; DIMENSÕES (A X L): 240 X 296MM. MARCA - TENACE | 48 PÇ | R\$ 24,80 | R\$ 1.190,40 |
| PÁ DE BICO; CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1045; ESPESSURA: 1,8 A 2MM; OLHO: 35MM; ACABAMENTO DE LÂMINA COM PINTURA; VIROLA PARA FRENTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE (C X L): 310 X 250MM; PESANDO APROXIMADAMENTE: 1330G. MARCA - METISA | 50 PÇ | R\$ 18,00 | R\$ 900,00 |
| PICARETA PONTA E PÁ; CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1045; TEMPERADA; DUREZA: 42 A 46RC; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA; OLHO OVAL 70 X 45MM; MEDINDO: 518 X 47MM; PESANDO APROXIMADAMENTE: 2270G. MARCA - PANDOLFO | 30 PÇ | R\$ 44,33 | R\$ 1.329,90 |
| TRENA; TAMANHO: 19MM X 5MT; CAIXA FECHADA; CORPO EM PLÁSTICO ABS; FITA EM AÇO TEMPERADO; FACE SIMPLES; COR AMARELA E TEXTO NA COR PRETA; MEDIDAS: METRO / POLEGADA; COM TRAVA E MECANISMO DE FREIO; DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM CINTO NO VERSO DA CAIXA. MARCA - THOMPSSON | 100 PÇ | R\$ 10,52 | R\$ 1.052,00 |
| TRENA; TAMANHO: 13MM X 3MT; CAIXA FECHADA; CORPO EM PLÁSTICO ABS; FITA EM AÇO TEMPERADO; FACE SIMPLES; COR AMARELA E TEXTO NA COR PRETA; MEDIDAS: METRO / POLEGADA; COM TRAVA E MECANISMO DE FREIO; DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO EM CINTO NO VERSO DA CAIXA. MARCA - THOMPSSON | 20 PÇ | R\$ 6,20 | R\$ 124,00 |
| LINHA DE PEDREIRO; CONFECCIONADA EM NYLON (TRANÇADA); DIÂMETRO: 1,20; COR: BRANCA; ACONDICIONADA EM ROLO APROPRIADO; CAPACIDADE: 100 METROS MARCA - POLIBEL | 12 RL | R\$ 4,50 | R\$ 54,00 |
| TARRAXA RÁPIDA; DESTINAÇÃO: CONFECÇÃO DE ROSCA EM TUBO DE PVC; TAMANHO: 3/4"; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CORPO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO; PINTURA DO TIPO ELETROSTÁTICA; COR: PRETA; COM JANELAS LATERAIS PARA EXPURGO DE CAVACOS; ROSCA TOTAL - JANELA ATÉ O FINAL DA GUIA; COM FURO LATERAL ROSQUEÁVEL DE ACOPLAMENTO; HASTE ROSQUEADA DE METAL; COM PROTEÇÃO ANTI-OXIDANTE; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO AS CARACTERIZAÇÕES DE MARCA, FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, CÓDIGO DE BARRA DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA - MEIKON | 400 PÇ | R\$ 18,48 | R\$ 7.392,00 |
| CADEADO; HASTE EM AÇO TEMPERADO; DUPLA TRAVA RETA; AUTOBLOCÁVEL; CORPO EM LATÃO MACIÇO; MOLAS EM AÇO INOXIDÁVEL; COM 02 CHAVES NIQUELADAS; MEDINDO: LARGURA - 35MM; COMPRIMENTO DA HASTE - 50MM; ESPESSURA PADRÃO. MARCA - PADO | 48 PÇ | R\$ 20,00 | R\$ 960,00 |
| CADEADO; HASTE EM AÇO TEMPERADO; DUPLA TRAVA RETA; AUTOBLOCÁVEL; CORPO EM LATÃO MACIÇO; MOLAS EM AÇO INOXIDÁVEL; COM 02 CHAVES NIQUELADAS; MEDINDO: LARGURA - 40MM; COMPRIMENTO DA HASTE - 50MM; ESPESSURA PADRÃO. MARCA - PADO | 80 PÇ | R\$ 15,80 | R\$ 1.264,00 |
| MARRETA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO FORJADO SAE 1045; COM CABO DE MADEIRA; TIPO: MARFIM OU MADEIRA EQUIVALENTE; PESO: 1000GR. MARCA - AEL | 16 PÇ | R\$ 8,00 | R\$ 128,00 |
| ARCO DE SERRA REGULÁVEL; PROFISSIONAL; PARA METAIS REFORÇADO; 1ª LINHA; CONFECCIONADO EM AÇO; CORPO E BRAÇO EXTENSOR EM AÇO CARBONO DE GRANDE RESISTÊNCIA; NIQUELADO; CABO: FECHADO, ANATÔMICO E CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE; PROFUNDIDADE DE CORTE MÍNIMA: 90MM; UTILIZAÇÃO DE LÂMINAS: 08, 10 E 12"; COMPRIMENTO TOTAL: 250 / 305MM; CÓDIGO REFERENCIAL DE EQUIVALÊNCIA: STANLEY PRO 15-555. MARCA - THOMPSSON | 50 PÇ | R\$ 16,40 | R\$ 820,00 |
| RÉGUA DE ALUMÍNIO; PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; MEDIDAS: COMPRIMENTO - 03 METROS, LARGURA - 2", ESPESSURA - 1". MARCA - MZ | 10 PÇ | R\$ 31,00 | R\$ 310,00 |
| PONTEIRO; CONFECCIONADO EM AÇO 5160 OU EQUIVALENTE; LISO; TEMPERADO; DIÂMETRO: 3/4; MEDINDO (POL / MM): 12 - 300. MARCA - AEL | 20 PÇ | R\$ 5,60 | R\$ 112,00 |
| MARRETA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO FORJADO SAE 1045; COM CABO DE MADEIRA; TIPO: MARFIM OU MADEIRA EQUIVALENTE; PESO: 10KG. MARCA - AEL | 04 PÇ | R\$ 85,00 | R\$ 340,00 |
| TORQUÊS ARMADOR; TAMANHO: 14"; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO; CABEÇA POLIDA; CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO; CABO PLASTIFICADO. MARCA - VONDER | 12 PÇ | R\$ 46,00 | R\$ 552,00 |
| MARRETA; CONFECCIONADA EM AÇO FORJADO SAE 1045; COM CABO DE MADEIRA; TIPO: MARFIM OU MADEIRA EQUIVALENTE; PESO: 2000GR. MARCA - AEL | 10 PÇ | R\$ 14,80 | R\$ 148,00 |
| CARRINHO DE MÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAÇAMBA EM CHAPA DE AÇO 1020; Nº 14; ESPESSURA: 2MM; CHASSI INTERIÇO EM TUBO DE AÇO 31,75 X 2 X 3180MM; PÉS CONFECCIONADO EM BARRA CHATA 1 1/4 X 1/4; RODAGEM: DUPLO DISCO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE 1,5MM; MONTAGEM: COM PNEU E CÂMARA 325/8; EIXO MACIÇO COM ESPESSURA DE 20MM COM CONTRA PINO; PINTURA NA COR PRETA; CAPACIDADE: 55 LITROS. MARCA - ESFERA | 10 PÇ | R\$ 229,50 | R\$ 2.295,00 |
| TARRAXA RÁPIDA; DESTINAÇÃO: CONFECÇÃO DE ROSCA EM TUBO DE PVC; TAMANHO: 1/2"; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CORPO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO; PINTURA DO TIPO ELETROSTÁTICA; COR: PRETA; COM JANELAS LATERAIS PARA EXPURGO DE CAVACOS; ROSCA TOTAL - JANELA ATÉ O FINAL DA GUIA; COM FURO LATERAL ROSQUEÁVEL DE ACOPLAMENTO; HASTE ROSQUEADA DE METAL; COM PROTEÇÃO ANTI-OXIDANTE; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO AS CARACTERIZAÇÕES DE MARCA, FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, CÓDIGO DE BARRA DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA - MEIKON | 20 PÇ | R\$ 14,80 | R\$ 296,00 |
| TARRAXA RÁPIDA; DESTINAÇÃO: CONFECÇÃO DE ROSCA EM TUBO DE PVC; TAMANHO: 1 1/2"; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CORPO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO; PINTURA DO TIPO ELETROSTÁTICA; COR: PRETA; COM JANELAS LATERAIS PARA EXPURGO DE CAVACOS; ROSCA TOTAL - JANELA ATÉ O FINAL DA GUIA; COM FURO LATERAL | 10 PÇ | R\$ 40,10 | R\$ 401,00 |

| | | | |
|---|-------|------------|--------------|
| ROSQUEÁVEL DE ACOPLAMENTO; HASTE ROSQUEADA DE METAL; COM PROTEÇÃO ANTI-OXIDANTE; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO AS CARACTERIZAÇÕES DE MARCA, FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, CÓDIGO DE BARRA DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA – MEIKON | | | |
| TARRAXA RÁPIDA; DESTINAÇÃO: CONFEÇÃO DE ROSCA EM TUBO DE PVC; TAMANHO: 1"; COM AS SEQUINTES CARACTERÍSTICAS: CORPO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO; PINTURA DO TIPO ELETROSTÁTICA; COR: PRETA; COM JANELAS LATERAIS PARA EXPURGO DE CAVACOS; ROSCA TOTAL - JANELA ATÉ O FINAL DA GUIA; COM FURO LATERAL ROSQUEÁVEL DE ACOPLAMENTO; HASTE ROSQUEADA DE METAL; COM PROTEÇÃO ANTI-OXIDANTE; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO AS CARACTERIZAÇÕES DE MARCA, FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, CÓDIGO DE BARRA DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA – MEIKON | 24 PÇ | R\$ 20,00 | R\$ 480,00 |
| TARRAXA RÁPIDA; DESTINAÇÃO: CONFEÇÃO DE ROSCA EM TUBO DE PVC; TAMANHO: 2"; COM AS SEQUINTES CARACTERÍSTICAS: CORPO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO; PINTURA DO TIPO ELETROSTÁTICA; COR: PRETA; COM JANELAS LATERAIS PARA EXPURGO DE CAVACOS; ROSCA TOTAL - JANELA ATÉ O FINAL DA GUIA; COM 02 FUIROS LATERAIS ROSQUEÁVEIS DE ACOPLAMENTO; 02 HASTES ROSQUEADAS DE METAL; COM PROTEÇÃO ANTI-OXIDANTE; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO AS CARACTERIZAÇÕES DE MARCA, FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, CÓDIGO DE BARRA DO PRODUTO; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA – MEIKON | 04 PÇ | R\$ 64,50 | R\$ 258,00 |
| SERRA COPO; MANUAL; UTILIZAÇÃO: PARA FIXAÇÃO DE SELIM DE PVC EM TUBO COLETOR DE ESGOTO; DIÂMETRO: 100MM; COMPOSTA: SERRA COPO, HASTE, FIXADOR E SUPORTE MANUAL. MARCA – BRASFORT | 12 PÇ | R\$ 94,00 | R\$ 1.128,00 |
| REGADOR DE PLÁSTICO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 10 LITROS. MARCA – METASUL | 06 PÇ | R\$ 14,50 | R\$ 87,00 |
| MARRETA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO FORJADO SAE 1045; COM CABO DE MADEIRA; TIPO: MARFIM OU MADEIRA EQUIVALENTE; PESO: 500GR. MARCA – AEL | 04 PÇ | R\$ 17,50 | R\$ 70,00 |
| TESOURA EM AÇO PARA CORTAR TUBO DE PEAD Ø20 E 32MM; FABRICADA EM AÇO CARBONO 1045; CHAPA AÇO SAE 1020; ESPESSURA: 1/8"; COM TRATAMENTO ZINCADO; CABO FORRADO COM MANGUEIRA DE CRISTAL TRANSPARENTE; LAMINA (FACA) REMOVÍVEL PARA APROVEITAMENTO DOS DOIS LADOS; FABRICADO EM AÇO TEMPERADO COM TRATAMENTO POLIDO. MARCA – OSTEN | 60 PÇ | R\$ 78,00 | R\$ 4.680,00 |
| LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED (LANTERNA); COM 19 LEDS; SÃO 19 LEDS NO TOTAL, PODE-SE LIGAR 10 OU 19 LEDS, SÃO 2 MODOS DE ILUMINAÇÃO, OU SEJA, 10 LEDS DO MÓDULO 1 OU 19 LEDS DO MÓDULO 2; BATERIA DE LONGA DURAÇÃO RECARREGÁVEL; ALCANCE DE ILUMINAÇÃO: APROXIMADAMENTE 400 METROS; POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE; TENSÃO NOMINAL: AC90-240V 50/60HZ; MEDIDAS APROXIMADAS: 10,3CM X 17CM; PESO: 650 GRAMAS; ITEM INCLUSO: 01 CABO DE ENERGIA BIVOLT; CÓDIGO REFERENCIAL DE EQUIVALÊNCIA: LED 1706; GARANTIA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA – DP1706 | 35 PÇ | R\$ 47,75 | R\$ 1.671,25 |
| CINTA PARA ELEVAÇÃO; TIPO: SLING; CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE; RESISTÊNCIA A ABRASÃO; CARGA DE TRABALHO (KGF) VERTICAL MÍNIMA: 06 TONELADAS; COMPRIMENTO: 02 MTS; 10 CM DE LARGURA; COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E CAPACIDADE DE CARGA. MARCA – FENIX | 06 PÇ | R\$ 219,00 | R\$ 1.314,00 |
| CINTA PARA ELEVAÇÃO; TIPO: SLING; CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE; RESISTÊNCIA A ABRASÃO; CARGA DE TRABALHO (KGF) VERTICAL MÍNIMA: 08 TONELADAS; BASQUET: 16 TONELADAS; COMPRIMENTO: 04 MTS; 120MM DE LARGURA; COR: AZUL; COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E CAPACIDADE DE CARGA. MARCA – FENIX | 08 PÇ | R\$ 305,62 | R\$ 2.444,96 |
| CINTA PARA ELEVAÇÃO; TIPO: SLING; CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE; RESISTÊNCIA A ABRASÃO; CARGA DE TRABALHO (KGF) VERTICAL MÍNIMA: 03 TONELADAS; BASQUET: 06 TONELADAS; COR: AMARELA; COMPRIMENTO: 1,5 MTS; 90MM DE LARGURA; COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E CAPACIDADE DE CARGA. MARCA – FENIX | 06 PÇ | R\$ 58,00 | R\$ 348,00 |
| CINTA PARA ELEVAÇÃO; TIPO: SLING; CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE; RESISTÊNCIA A ABRASÃO; CARGA DE TRABALHO (KGF) VERTICAL MÍNIMA: 06 TONELADAS; COMPRIMENTO: 04 MTS; 10 CM DE LARGURA; COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E CAPACIDADE DE CARGA; CONFORMIDADE: NBR 15637-1/2008. MARCA – FENIX | 06 PÇ | R\$ 226,00 | R\$ 1.356,00 |
| DESEMPENADEIRA INJETADA EM PLÁSTICO; ALTAMENTE RESISTENTE; ESTRIADA; TIPO: PVC; DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 18CM. MARCA – THOMPSON | 30 PÇ | R\$ 9,00 | R\$ 270,00 |
| PRUMO DE FACE (PAREDE); PARA PEDREIRO; CORPO MACIÇO EM LATÃO OU MATERIAL EQUIVALENTE; COM CORDÃO DE ALGODÃO E TACO; Nº 4; PESANDO APROXIMADAMENTE: 700 GR. MARCA – THOMPSON | 04 PÇ | R\$ 21,75 | R\$ 87,00 |
| NÍVEL DE ALUMÍNIO; PERFIL EM ESTRUTURA "I"; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 23 X 53MM; QUANTIDADE DE AMPOLAS: 02; LEITURA: 360°; VISORES EM POLICARBONATO TRANSPARENTE; MONTADOS SEM PARAFUSO; MEDINDO (POL / MM): 14 – 350. MARCA – THOMPSON | 06 PÇ | R\$ 32,00 | R\$ 192,00 |

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

| | |
|------------------------------|---|
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 09 de julho de 2020 e término dia 08 de julho de 2021. |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 37.629,47 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.017.512.254.6002.0000.33903040.0.100.50.15092 |
| PROCESSO: | Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 40/2020 |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2020

| | | | | |
|------------------------------|--|--------------------|-----------------------|--------------------|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | | |
| CONTRATADA: | DÍGICO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. | | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de bancadas semiautomáticas portáteis para verificação da conformidade de registros no funcionamento de hidrômetros, nas condições estabelecidas no Edital. | | | |
| | ESPECIFICAÇÕES | QUANT /UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | BANCADA SEMIAUTOMÁTICA PORTÁTIL; UTILIZAÇÃO: ENSAIOS EM CAMPO; DESTINAÇÃO: ENSAIOS METROLÓGICOS DE DETERMINAÇÃO DE ERROS DE INDICAÇÃO EM HIDRÔMETROS RESIDENCIAIS; CAPACIDADE (QN): 0,6 A 2,5M³/H; DIÂMETRO: ¾; CONFORME DESCRITIVO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. MARCA – DÍGICO – MODELO DG300S-1P-20 | 05 PÇ | R\$ 7.950,00 | R\$ 39.750,00 |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 21 de julho de 2020 e termino dia 20 de julho de 2021. | | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais). | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.3281.0000.40905222.0.100.50.15053 | | | |
| PROCESSO: | Pregão Eletrônico nº49/2020 | | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2020

| | | | | |
|--|---|---------------------------|-----------------------|--------------------|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | | |
| CONTRATADA: | UBERCOM COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI | | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de sabonete líquido perfumado, destinados às diversas Unidades desta Codau, nas condições estabelecidas no Edital. | | | |
| | ESPECIFICAÇÕES | QUANTIDADE UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO; DESTINAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; UTILIZAÇÃO: TOALETES EM GERAL; CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ESTADO FÍSICO - LÍQUIDO VISCOSO, COR - VERDE OU OUTRA COR INTENSA, ODOR - PERFUMADO, PH 100% LIMITE - 6,0 / 8,0, DENSIDADE 25°C - 1,00 / 1,040, VISCOSIDADE BROOKFIELD - 700 / 1200 CPS; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO - LAURIL SULFATO DE SÓDIO ÉTER, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS - DIETANOLAMIDA DE COCO, CORANTE E PERFUME; CONTROLE DE VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO PRODUTO: PH DA SOLUÇÃO DO PRODUTO PURO TÉCNICA POTENCIOMÉTRICA, DENSIDADE A 25°C E VISCOSIDADE BROOKFIELD SPINDLE 3,50 RPM A 25°C; ACONDICIONAMENTO: BOMBONA PLÁSTICA; CAPACIDADE: 05 LITROS; EXIGÊNCIAS OBRIGATÓRIAS: REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES GARANTIDORAS DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. MARCA – PREMISSE | 120 GL | R\$ 25,50 | R\$ 3.060,00 |
| As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia. | | | | |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 30 de julho de 2020 e término dia 29 de julho de 2021. | | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais). | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903022.0.100.50.15083 | | | |
| PROCESSO: | Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 43/2020 | | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

| EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020 | | | | |
|--|---|----------|------------|---------------|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | | |
| CONTRATADA: | MINERAÇÃO DE AREIA VALE DO RIO GRANDE LTDA | | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de areia média, nas condições estabelecidas no Edital. | | | |
| ESPECIFICAÇÕES | | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| AREIA MÉDIA; ORIGEM NATURAL (SÍLICAS, CALCÁREAS, ARGILOSAS); GRANULOMETRIA: 0,42 A 2MM; UTILIZAÇÃO: COMPOSIÇÃO DE ARGAMASSAS DE ALVENARIA E REBÔCO; CONFORMIDADE: NBR 7211 | | 1.500 m³ | R\$ 61,50 | R\$ 92.250,00 |
| As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia. | | | | |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 14 de janeiro de 2020 e término dia 13 de janeiro de 2021. | | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 92.250,00 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais). | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15095 | | | |
| PROCESSO: | Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 152/2019 | | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

| EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 | | | | |
|---|---|-----------|------------|----------------|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | | |
| CONTRATADA: | HIDRODOMI BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA | | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de polímero catiônico, destinado à ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, nas condições estabelecidas no Edital. | | | |
| ESPECIFICAÇÕES | | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| POLÍMERO CATIÔNICO; APARÊNCIA: PÓ GRANULAR; COR: BRANCO; CARÁTER IÔNICO: CATIÔNICO; DENSIDADE APARENTE: 0,75 +/- 0,10g/cm³; DENSIDADE DE CARGA: MÉDIA; PESO MOLECULAR: ALTO; VISCOSIDADE BROOKFIELD (CPS)@ 1,0 A 5,0 g/l - 25°C: 80 - 1100 CPS; MONÔMERO DE ACRILAMIDA RESIDUAL < 500: 169 PPM; pH DA SOLUBILIDADE A 0,5%: 4 A 8; SOLUBILIDADE: TOTAL; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES; ACOMPANHAMENTO DE FICHA TÉCNICA; EMBALAGEM APROPRIADA DE 25 KG. MARCA - HIDRODOMI | | 10.000 kg | R\$ 12,74 | R\$ 127.400,00 |
| As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia. | | | | |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 14 de janeiro de 2020 e término dia 13 de janeiro de 2021. | | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais). | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903011.0.100.50.15079 | | | |
| PROCESSO: | Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 156/2019 | | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

| EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020 | | | | |
|---|---|-------------|---------------|----------------|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | | |
| CONTRATADA: | <u>BRUNO SILVA COSTA 07077910652 - ME</u> | | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual prestação de serviços de instalação e fornecimento de cerca elétrica sobre o muro, nas condições estabelecidas no Edital. | | | |
| ESPECIFICAÇÕES | | QUANT/ UNID | VALOR UNIT/M³ | VALOR TOTAL |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CERCA ELETRIFICADA; SOBRE MURO; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. | | 53 M | R\$ 79,91 | R\$ 4.235,23 |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CERCA ELETRIFICADA; SOBRE MURO E PERIMETRAL; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. | | 108 M | R\$ 99,99 | R\$ 10.798,92 |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CERCA ELETRIFICADA; PERIMETRAL; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. | | 1.354 M | R\$ 124,79 | R\$ 168.965,66 |

| | |
|--|---|
| As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia. | |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 13 de janeiro de 2020 e término dia 12 de janeiro de 2021. |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 183.999,81 (cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903999.0.100.50.15129 |
| PROCESSO: | Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 150/2019 |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020

| | | | | |
|--|---|--------------|-------------------|--------------------|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | | |
| CONTRATADA: | PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA | | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços ambientais na execução de levantamento, monitoramento e destinação da fauna, e ou Ictiofauna, visando o cumprimento de condicionantes da licença de Instalação da Barragem reguladora, especificado no Anexo Único, nas condições estabelecidas no Edital. | | | |
| ESPECIFICAÇÕES | | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS AMBIENTAIS NA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE FAUNA; ITEM: MONITORAMENTO DE FAUNA E OU ICTIOFAUNA; DO PROCESSO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA BARRAGEM PRAINHA; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO | | 06 SV | R\$ 6.625,00 | R\$ 39.750,00 |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS AMBIENTAIS NA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE FAUNA; ITEM: RESGATE E DESTINAÇÃO DE FAUNA E OU ICTIOFAUNA; DO PROCESSO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA BARRAGEM PRAINHA; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. | | 06 SV | R\$ 6.625,00 | R\$ 39.750,00 |
| As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia. | | | | |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 30 de janeiro de 2020 e término dia 29 de janeiro de 2021. | | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2540.17.512.253.7669.0000.44905102.3.100.50.15210 | | | |
| PROCESSO: | Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 140/2019 | | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020

| | | | | |
|---|---|--------------|-------------------|--------------------|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | | |
| CONTRATADA: | CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA | | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos PEAD para utilizações nas diversas ligações de ramais e manutenções desta Codau, nas condições estabelecidas no Edital. | | | |
| ESPECIFICAÇÕES | | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| TUBO PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); DE 20 mm; ESPESSURA DE PAREDE: 2,3 MM; UTILIZAÇÃO: RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA; COR: AZUL; PE 80; PN 10 KGF/CM²; CONFORMIDADE: NTS 048; COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE METRO EM METRO E TAMBÉM COMERCIAL DO PRODUTO; ROLO COM 100 METROS. MARCA – CORR PLASTIK | | 25.000 M | R\$ 2,06 | R\$ 51.500,00 |
| As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia. | | | | |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 28 de fevereiro de 2020 e término dia 27 de fevereiro de 2021. | | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais). | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15095 | | | |
| PROCESSO: | Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 12/2020 | | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020

| | | | | |
|--|---|------------------------|---------------------------|------------------------|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | | |
| CONTRATADA: | KANAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA | | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos e conexões de PVC, tubos defofo PEAD, cuja destinação é o planejamento prévio as futuras utilizações nas diversas manutenções desta Codau, nas condições estabelecidas no Edital. | | | |
| | ESPECIFICAÇÕES | QUANT/ UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | TUBO PARA APLICAÇÃO SANITÁRIA; SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 400MM; CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CLASSE DE RIGIDEZ: SN4; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 2,3MM; ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 06 METROS; CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA KNTS SUPER DA KANAFLEX | 1.800 M | R\$ 96,11 | R\$ 172.998,00 |
| As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia. | | | | |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 30 de abril de 2020 e término dia 29 de abril de 2021. | | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 172.998,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais). | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15095 | | | |
| PROCESSO: | Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 01/2020 | | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2020

| | | | | |
|--|---|------------------------|-----------------------|--------------------|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | | |
| CONTRATADA: | TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. | | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos e conexões de PVC, tubos defofo PEAD, cuja destinação é o planejamento prévio as futuras utilizações nas diversas manutenções desta Codau, nas condições estabelecidas no Edital. | | | |
| | ESPECIFICAÇÕES | QUANT/ UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | TUBO COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA; PAREDE MACIÇA E LISA; DIÂMETRO NOMINAL: 300 MM; COR: OCRE; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 7362. MARCA TIGRE | 1.002 M | R\$ 99,80 | R\$ 99.999,60 |
| As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia. | | | | |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 30 de abril de 2020 e término dia 29 de abril de 2021. | | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 99.999,60 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15095 | | | |
| PROCESSO: | Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 01/2020 | | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020

| | | | | |
|---------------------|---|------------------------|-----------------------|--------------------|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | | |
| CONTRATADA: | C.E MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME | | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos e conexões de PVC, tubos defofo PEAD, cuja destinação é o planejamento prévio as futuras utilizações nas diversas manutenções desta Codau, nas condições estabelecidas no Edital. | | | |
| | ESPECIFICAÇÕES | QUANT/ UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | LUVA DE CORRER; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; INJETADO; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA ASPERBRAS | 400 PÇ | R\$ 7,20 | R\$ 2.880,00 |

| | | | |
|--|---|-----------|--------------|
| LUVA DE CORRER; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; INJETADO; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 85MM; CONFORMIDADE: NBR 5647 MARCA ASPERBRAS | 200 PÇ | R\$ 15,60 | R\$ 3.120,00 |
| As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia. | | | |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 30 de abril de 2020 e término dia 29 de abril de 2021. | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 6.000,00 (seis mil reais). | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15095 | | |
| PROCESSO: | Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 01/2020 | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2020

| | | | | |
|---------------------|---|--------------------|-----------------------|--------------------|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | | |
| CONTRATADA: | ITA – INSTITUTO TECNOLÓGICO AVANÇADO DE METROLOGIA, INSPEÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS EIRELI | | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos e conexões de PVC, tubos defofo PEAD, cuja destinação é o planejamento prévio as futuras utilizações nas diversas manutenções desta Codau, nas condições estabelecidas no Edital. | | | |
| | ESPECIFICAÇÕES | QUANT/ UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | LUVA DE CORRER; DEFOFO; JUNTA ELÁSTICA; DIÂMETRO NOMINAL: 150MM; COR: AZUL; COM ANEIS; CONFORMIDADE: NBR 7665. MARCA SANEGOLD | 20 PC | R\$ 30,00 | R\$ 600,00 |
| | LUVA DE CORRER; DEFOFO; JUNTA ELÁSTICA; DIÂMETRO NOMINAL: 200MM; COR: AZUL; COM ANEIS; CONFORMIDADE: NBR 7665. MARCA SANEGOLD | 20 PC | R\$ 63,70 | R\$ 1.274,00 |
| | LUVA DE CORRER; DEFOFO; JUNTA ELÁSTICA; DIÂMETRO NOMINAL: 300MM; COR: AZUL; COM ANEIS; CONFORMIDADE: NBR 7665. MARCA SANEGOLD | 10 PC | R\$ 232,90 | R\$ 2.329,00 |
| | TÊ; DEFOFO; JUNTA ELÁSTICA; PB; DIÂMETRO NOMINAL: 300 x 200MM; COR: AZUL; COM ANEIS; CONFORMIDADE: NBR. MARCA SANEGOLD | 2 PÇ | R\$ 331,00 | R\$ 662,00 |
| | REDUÇÃO; DEFOFO; JUNTA ELÁSTICA; PB; DIÂMETRO NOMINAL: 200 X 85MM; COR: AZUL; COM ANEIS; CONFORMIDADE: NBR. MARCA SANEGOLD | 5 PÇ | R\$ 78,50 | R\$ 392,50 |
| | CURVA 90°; DEFOFO; JUNTA ELÁSTICA; DIÂMETRO NOMINAL: 150MM; COR: AZUL; COM ANEIS; CONFORMIDADE: NBR 7665. MARCA SANEGOLD | 5 PÇ | R\$ 78,50 | R\$ 392,50 |
| | ADAPTADOR PARA PONTA CERÂMICA X COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC; COR: OCRE; BOLSA COM SISTEMA DE ADERÊNCIA; DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569. MARCA SANEGOLD | 400 PÇ | R\$ 5,79 | R\$ 2.316,00 |
| | ADAPTADOR PARA PONTA CERÂMICA X COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC; COR: OCRE; BOLSA COM SISTEMA DE ADERÊNCIA; DIÂMETRO NOMINAL: 150MM; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569. MARCA SANEGOLD | 140 PÇ | R\$ 13,00 | R\$ 1.820,00 |
| | ADAPTADOR PARA PONTA CERÂMICA X COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC; COR: OCRE; BOLSA COM SISTEMA DE ADERÊNCIA; DIÂMETRO NOMINAL: 200MM; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569. MARCA SANEGOLD | 140 PÇ | R\$ 22,95 | R\$ 3.213,00 |

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

| | | | |
|------------------------------|---|--|--|
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 30 de abril de 2020 e término dia 29 de abril de 2021. | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 12.999,00 (doze mil novecentos e noventa e nove reais). | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15095 | | |
| PROCESSO: | Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 01/2020 | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020

| | | | |
|---------------------|--|--|--|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | |
| CONTRATADA: | TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos e conexões de PVC, tubos defofo PEAD, cuja destinação é o planejamento prévio as futuras utilizações nas diversas manutenções desta Codau, nas condições estabelecidas | | |

| no Edital. | | | |
|--|--|-------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÕES | QUANT/ UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| TUBO PARA DRENAGEM PLUVIAL; SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 400MM; CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CLASSE DE RIGIDEZ: SN4; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 2,3MM; ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 06 METROS; CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016 E OU DNIT 094-2014; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA TIGRE ADS | 1.002 M | R\$ 75,84 | R\$ 75.991,68 |
| TUBO PARA DRENAGEM PLUVIAL; SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 600MM; CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CLASSE DE RIGIDEZ: SN4; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 3,5MM; ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 06 METROS; CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016 E OU DNIT 094-2014; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA TIGRE ADS | 1.620 M | R\$ 190,74 | R\$ 308.998,80 |
| TUBO PARA DRENAGEM PLUVIAL; SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 800MM; CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CLASSE DE RIGIDEZ: SN4; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 4,5MM; ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 06 METROS; CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016 E OU DNIT 094-2014; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA TIGRE ADS | 600 M | R\$ 300,00 | R\$ 180.000,00 |
| TUBO PARA DRENAGEM PLUVIAL; DIÂMETRO NOMINAL: 900MM; CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 1,0MM; ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 06 METROS; PESO MÁXIMO (KG/6MT): 285 KG; CONFORMIDADE: ASTM D3212 / 3350 / 2321 / 2412 / M252 / M294 / F2648 / F477 / NBR 14692 / DNIT 094/2014 E OU EQUIVALENTES; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA TIGRE ADS | 600 M | R\$ 405,04 | R\$ 243.024,00 |
| TUBO PARA DRENAGEM PLUVIAL; SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 1000MM; CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CLASSE DE RIGIDEZ: SN4; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 5,00MM; ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 06 METROS; CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016 E OU DNIT 094-2014; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA TIGRE ADS | 600 M | R\$ 474,16 | R\$ 284.496,00 |
| TUBO PARA APLICAÇÃO SANITÁRIA; SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 800MM; CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CLASSE DE RIGIDEZ: SN4; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 4,5MM; ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 06 METROS; CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA TIGRE ADS | 1.002M | R\$ 317,06 | R\$ 317.694,12 |
| TUBO PARA APLICAÇÃO SANITÁRIA; SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 500MM; CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CLASSE DE RIGIDEZ: SN4; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 3,00MM; ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 06 METROS; CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA TIGRE ADS | 1.800 M | R\$ 137,77 | R\$ 247.986,00 |
| TUBO PARA DRENAGEM PLUVIAL; SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 1500MM; CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CLASSE DE RIGIDEZ: ASTM 2412; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 5,00MM; ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 06 METROS; CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016 E OU DNIT 094-2014; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA TIGRE ADS | 300 M | R\$ 993,33 | R\$ 297.999,00 |
| As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia. | | | |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 30 de abril de 2020 e término dia 29 de abril de 2021. | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 1.956.189,60 (um milhão novecentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos). | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15095 | | |
| PROCESSO: | Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 01/2020 | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020

| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | |
|---------------------|---|-------------------|-------------|
| CONTRATADA: | TALENTOS D' ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos e conexões de PVC, tubos defofo PEAD, cuja destinação é o planejamento prévio as futuras utilizações nas diversas manutenções desta Codau, nas condições estabelecidas no Edital. | | |
| ESPECIFICAÇÕES | QUANT/ UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |

| | | | |
|--|-------|------------|---------------|
| TUBO COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA; COM ANEL DE BORRACHA TIPO PERFILADO; DIÂMETRO NOMINAL: 300MM; COR: OCRE; DUPLA PAREDE (LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE) BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 21138. MARCA TIGRE | 600 M | R\$ 67,64 | R\$ 40.584,00 |
| TUBO COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA; COM ANEL DE BORRACHA TIPO PERFILADO; DIÂMETRO NOMINAL: 400MM; COR: OCRE; DUPLA PAREDE (LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE) BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 21138. MARCA TIGRE | 600 M | R\$ 107,57 | R\$ 64.542,00 |
| TUBO COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA; COM ANEL DE BORRACHA TIPO PERFILADO; DIÂMETRO NOMINAL: 250MM; COR: OCRE; DUPLA PAREDE (LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE) BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 21138. MARCA TIGRE | 600 M | R\$ 49,02 | R\$ 29.412,00 |

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

| | |
|------------------------------|---|
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 30 de abril de 2020 e término dia 29 de abril de 2021. |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 134.538,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15095 |
| PROCESSO: | Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 01/2020 |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2020

| | | | | |
|------------------------------|--|--------------------|-----------------------|--------------------|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | | |
| CONTRATADA: | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. | | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de gás acetileno dissolvido e gás oxigênio comprimido , nas condições estabelecidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2020. | | | |
| | ESPECIFICAÇÕES | QUANT UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | GÁS OXIGÊNIO; PUREZA MÍNIMA: 99,5%; UTILIZAÇÃO: SOLDA; ACONDICIONADO EM CILINDRO APROPRIADO; CAPACIDADE: 08 A 10M ³ ; CONFORMIDADE: LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS E NBR'S; OBRIGATORIEDADE: FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO | 190 M ³ | R\$ 15,00 | R\$ 2.850,00 |
| | GÁS ACETILENO; PUREZA MÍNIMA: 99%; UTILIZAÇÃO: SOLDA; ACONDICIONADO EM CILINDRO APROPRIADO; CAPACIDADE: 08 A 10KG; CONFORMIDADE: LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS E NBR'S; OBRIGATORIEDADE: FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO | 40 KG | R\$ 45,00 | R\$ 1.800,00 |
| | GÁS OXIGÊNIO; PUREZA MÍNIMA: 99,5%; UTILIZAÇÃO: SOLDA; ACONDICIONADO EM CILINDRO APROPRIADO; CAPACIDADE: 0,7 A 01M ³ ; CONFORMIDADE: LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS E NBR'S; OBRIGATORIEDADE: FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO | 20 M ³ | R\$ 100,00 | R\$ 2.000,00 |
| | GÁS ACETILENO; PUREZA MÍNIMA: 99%; UTILIZAÇÃO: SOLDA; ACONDICIONADO EM CILINDRO APROPRIADO; CAPACIDADE: 0,7 A 02KG; CONFORMIDADE: LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS E NBR'S; OBRIGATORIEDADE: FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO | 10 KG | R\$ 150,00 | R\$ 1.500,00 |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 06 de julho de 2020 e término dia 05 de julho de 2021. | | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais). | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.15095 | | | |
| PROCESSO: | Dispensa de Licitação nº 05/2020 | | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2020

| | | | |
|---------------------|---|--|--|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | |
| CONTRATADA: | POSTO DE MOLAS MM LTDA. | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual prestação de serviço com fornecimento de peças para manutenções corretivas nos feixes de molas da frota da Codau, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Edital. | | |

| ESPECIFICAÇÕES | | QUANT UNID | VALOR TOTAL |
|---|---|------------|---------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS NAS MANUTENÇÕES NOS FEIXES DE MOLA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM ESTE CODAU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. | | 01 SV | R\$ 3.750,00 |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS NAS MANUTENÇÕES NOS FEIXES DE MOLA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM ESTE CODAU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. | | 01 SV | R\$ 11.250,00 |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 24 de julho de 2020 e término dia 23 de julho de 2021. | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903037.0.100.50.15091 2520.17.512.254.6002.0000.33903916.0.100.50.15111 | | |
| PROCESSO: | Dispensa de Licitação nº 09/2020 | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2020

| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | |
|---|---|----------------------|------------------------|
| CONTRATADA: | VIDRAÇARIA DEGRADÊ LTDA | | |
| OBJETO: | FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual prestação de serviços com fornecimento de peças genuínas ou originais, para manutenções corretivas em vidraçaria dos veículos da frota da Codau, nas condições estabelecidas no Edital. | | |
| ESPECIFICAÇÕES | | VALOR GOBAL ESTIMADO | PERCENTUAL DE DESCONTO |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VIDRAÇARIAS DE AUTOS; ORIGINAIS OU GENUÍNAS; DESTINAÇÃO: VEÍCULOS DA LINHA FORD; INCLUSO MÃO DE OBRA; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. | | R\$ 2.888,00 | 10% |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VIDRAÇARIAS DE AUTOS; ORIGINAIS OU GENUÍNAS; DESTINAÇÃO: VEÍCULOS DA LINHA GM; INCLUSO MÃO DE OBRA; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. | | R\$ 712,00 | 10% |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VIDRAÇARIAS DE AUTOS; ORIGINAIS OU GENUÍNAS; DESTINAÇÃO: VEÍCULOS DA LINHA VW; INCLUSO MÃO DE OBRA; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. | | R\$ 4.840,00 | 10% |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VIDRAÇARIAS DE AUTOS; ORIGINAIS OU GENUÍNAS; DESTINAÇÃO: VEÍCULOS DA LINHA MB; INCLUSO MÃO DE OBRA; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. | | R\$ 712,00 | 10% |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VIDRAÇARIAS DE AUTOS; ORIGINAIS OU GENUÍNAS; DESTINAÇÃO: VEÍCULOS DA LINHA IVECO; INCLUSO MÃO DE OBRA; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. | | R\$ 832,00 | 10% |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VIDRAÇARIAS DE AUTOS; ORIGINAIS OU GENUÍNAS; DESTINAÇÃO: VEÍCULOS DA LINHA HYUNDAI; INCLUSO MÃO DE OBRA; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. | | R\$ 592,00 | 10% |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VIDRAÇARIAS DE AUTOS; ORIGINAIS OU GENUÍNAS; DESTINAÇÃO: VEÍCULOS DA LINHA FIAT; INCLUSO MÃO DE OBRA; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. | | R\$ 2.304,00 | 10% |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VIDRAÇARIAS DE AUTOS; ORIGINAIS OU GENUÍNAS; DESTINAÇÃO: CABINE SUPLEMENTAR; INCLUSO MÃO DE OBRA; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. | | R\$ 656,00 | 10% |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CHAVES AUTOMOTIVAS E MOBILIÁRIAS; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. | | R\$ 304,00 | 10% |
| SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM VIDRAÇARIA DE AUTOS. | | R\$ 3.460,00 | 10% |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses, com início em 24 de julho de 2020 e término dia 23 de julho de 2021. | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais). | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903037.0.100.50.15091 2520.17.512.254.6002.0000.33903916.0.100.50.15111. | | |
| PROCESSO: | Dispensa de Licitação nº 08/2020 | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2019

| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | | |
|---|---|------------|---------------|---------------|
| CONTRATADA: | CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI - ME | | | |
| OBJETO: | Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de peças genuínas ou originais para os veículos das marcas: FIAT, IVECO, HYUNDAI e YAMAHA, pertencentes à frota da CODAU, nas condições estabelecidas no Edital. | | | |
| ESPECIFICAÇÕES | | QUANT UNID | VALOR TOTAL | % DE DESCONTO |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA FIAT | | 01 SV | R\$ 50.000,00 | 30% |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA IVECO | | 01 SV | R\$ 20.000,00 | 21,5% |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA HYUNDAI | | 01 SV | R\$ 10.000,00 | 15% |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA YAMAHA | | 01 SV | R\$ 16.000,00 | 15% |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | Vigência para o exercício de 2020, a partir de 02 de janeiro de 2020. | | | |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO: | R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903037.0.100.50.15091 | | | |
| PROCESSO: | Pregão Presencial nº 130/2019 | | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2019

| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | | |
|---|---|------------|---------------|---------------|
| CONTRATADA: | A.R Comércio de Peças Produtos e Serviços Ltda. | | | |
| OBJETO: | Fornecedor registrado, futuro e eventual fornecimento de peças genuínas ou originais para os veículos das marcas: MERCEDES BENZ E VOLKSWAGEM, pertencentes à frota da CODAU, nas condições estabelecidas no Edital. | | | |
| ESPECIFICAÇÕES | | QUANT UNID | VALOR TOTAL | % DE DESCONTO |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA LINHA PESADA - MARCA VW | | 01 SV | R\$ 24.000,00 | 30% |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA MB | | 01 SV | R\$ 30.000,00 | 30% |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE - MARCA VW | | 01 SV | R\$ 16.000,00 | 30% |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | Vigência para o exercício de 2020, a partir de 02 de janeiro de 2020. | | | |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO: | R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903037.0.100.50.15091 | | | |
| PROCESSO: | Pregão Presencial nº 130/2019 | | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2019

| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. | | | |
|---|---|------------|---------------|---------------|
| CONTRATADA: | JJZ Comércio de Peças e Serviços Eireli - ME | | | |
| OBJETO: | Fornecedor registrado, futuro e eventual fornecimento de peças genuínas ou originais para os veículos das marcas: GENERAL MOTORS e HONDA, pertencentes à frota da CODAU, nas condições estabelecidas no Edital. | | | |
| ESPECIFICAÇÕES | | QUANT UNID | VALOR TOTAL | % DE DESCONTO |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA MOTOCICLETAS DA MARCA HONDA | | 01 SV | R\$ 10.000,00 | 20% |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA GM | | 01 SV | R\$ 15.000,00 | 23% |

| | |
|-------------------------------|---|
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | Vigência para o exercício de 2020, a partir de 02 de janeiro de 2020. |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO: | R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903037.0.100.50.15091 |
| PROCESSO: | Pregão Presencial nº 130/2019 |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2019

| | |
|---------------------|---|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. |
| CONTRATADA: | AUTOMINAS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP. |
| OBJETO: | Fornecedor registrado, futuro e eventual fornecimento de peças genuínas ou originais para os veículos das marcas: FORD, pertencentes à frota da CODAU, nas condições estabelecidas no Edital. |

| ESPECIFICAÇÕES | QUANT UNID | VALOR TOTAL | % DE DESCONTO |
|--|------------|---------------|---------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA FORD | 01 SV | R\$ 35.000,00 | 29% |

| | |
|-------------------------------|---|
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | Vigência para o exercício de 2020, a partir de 02 de janeiro de 2020. |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO: | R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903037.0.100.50.15091 |
| PROCESSO: | Pregão Presencial nº 130/2019 |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2019

| | |
|---------------------|---|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. |
| CONTRATADA: | BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO |
| OBJETO: | Fornecedor registrado, futuro e eventual fornecimento de peças genuínas ou originais para os veículos das marcas: CASE, pertencentes à frota da CODAU, nas condições estabelecidas no Edital. |

| ESPECIFICAÇÕES | QUANT UNID | VALOR TOTAL | % DE DESCONTO |
|--|------------|---------------|---------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA EQUIPAMENTOS DA MARCA CASE | 01 SV | R\$ 70.000,00 | 15% |

| | |
|-------------------------------|---|
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | Vigência para o exercício de 2020, a partir de 02 de janeiro de 2020. |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO: | R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903037.0.100.50.15091 |
| PROCESSO: | Pregão Presencial nº 130/2019 |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2019

| | |
|---------------------|---|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. |
| CONTRATADA: | IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A |
| OBJETO: | Fornecedor registrado, futuro e eventual fornecimento de gasolina e óleo diesel S10, em conformidade com ANP – Agência Nacional de Petróleo, nas condições estabelecidas no Edital. |

| ESPECIFICAÇÕES | QUANT UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------|------------|----------------|-------------|
|----------------|------------|----------------|-------------|

| | | | |
|---|---|------------|------------------|
| GASOLINA COMUM; TIPO "C"; CONFORMIDADE: LEGISLAÇÃO VIGENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO. MARCA: CIAPETRO/PETRÓLEO BRASILEIRO | 150.000 Lts | R\$ 4,3316 | R\$ 649.740,00 |
| ÓLEO DIESEL; TIPO: S10; CONFORMIDADE: LEGISLAÇÃO VIGENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO. MARCA: CIAPETRO/PETRÓLEO BRASILEIRO | 420.000 Lts | R\$ 3,4343 | R\$ 1.442.406,00 |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 02 de Janeiro de 2020. | | |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO: | R\$ 2.092.146,00 (dois milhões noventa e dois mil cento e quarenta e seis reais). | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903001.0.100.50.15071 | | |
| PROCESSO: | Pregão Presencial nº 126/2019 | | |

Uberaba, 20 de Outubro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

EXTRATOS

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI E A EMPRESA UBERABA CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

| | |
|--------------------------------|--|
| Primeiro Convenente | Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI |
| Segundo Convenente | UBERABA CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS |
| Termo de Convênio / N.º | 052/2015 - C.D. |
| Objeto | 1.1) Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelo Decreto n.º 9.579/2018 e Portaria 634/2018 do MTB. |
| Prazo | 12 (doze) meses, com início em 09/11/2020 |

Uberaba/MG, 09 de outubro de 2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI E A RODOBORGES TRANSPORTES LTDA.

| | |
|--------------------------------|--|
| Primeiro Convenente | Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI |
| Segundo Convenente | RODOBORGES TRANSPORTES LTDA. |
| Termo de Convênio / N.º | 054/2015 - C.D. |
| Objeto | 1.1) Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelo Decreto n.º 9.579/2018 e Portaria 634/2018 do MTB. |
| Prazo | 12 (doze) meses, com início em 10/11/2020 |

Uberaba/MG, 09 de outubro de 2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI E A EMPRESA RENOVAGRO AGRICULTURA RENOVÁVEL LTDA.

| | |
|--------------------------------|---|
| Primeiro Convenente | Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI |
| Segundo Convenente | RENOVAGRO AGRICULTURA RENOVÁVEL LTDA. |
| Termo de Convênio / N.º | 042/2015 - C.D. |
| Objeto | 1.1) Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição |

| | |
|--------------|--|
| | Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelo Decreto n.º 9.579/2018 e Portaria 634/2018 do MTB. |
| Prazo | 12 (doze) meses, com início em 10/11/2020 |

Uberaba/MG, 09 de outubro de 2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI E A EMPRESA PANIFICADORA SABORREAL LTDA. – EPP

| | |
|--------------------------------|--|
| Primeiro Convenente | Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI |
| Segundo Convenente | PANIFICADORA SABORREAL LTDA. - EPP |
| Termo de Convênio / N.º | 141/2016 - C.D. |
| Objeto | 1.1) Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelo Decreto n.º 9.579/2018 e Portaria 634/2018 do MTB. |
| Prazo | 12 (doze) meses, com início em 03/11/2020 |

Uberaba/MG, 09 de outubro de 2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI E A EMPRESA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA – FUNEPU

| | |
|--------------------------------|--|
| Primeiro Convenente | Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI |
| Segundo Convenente | FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA - FUNEPU |
| Termo de Convênio / N.º | 039/2015 - C.D. |
| Objeto | 1.1) Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelo Decreto n.º 9.579/2018 e Portaria 634/2018 do MTB. |
| Prazo | 12 (doze) meses, com início em 10/11/2020 |

Uberaba/MG, 09 de outubro de 2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI E A EMPRESA DE EMPÓRIO ANTARES LTDA.

| | |
|--------------------------------|--|
| Primeiro Convenente | Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI |
| Segundo Convenente | EMPÓRIO ANTARES LTDA. |
| Termo de Convênio / N.º | 143/2016 - C.D. |
| Objeto | 1.1) Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelo Decreto n.º 9.579/2018 e Portaria 634/2018 do MTB. |
| Prazo | 12 (doze) meses, com início em 03/11/2020 |

Uberaba/MG, 09 de outubro de 2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI E A EMPRESA ZEBU CARNES SUPERMERCADOS LTDA.

| | |
|--------------------------------|--|
| Primeiro Convenente | Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI |
| Segundo Convenente | ZEBU CARNES SUPERMERCADOS LTDA. |
| Termo de Convênio / N.º | 203/2018 - C.D. |
| Objeto | 1.1) Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelo Decreto n.º 9.579/2018 e Portaria 634/2018 do MTB. |
| Prazo | 12 (doze) meses, com início em 12/11/2020 |

Uberaba/MG, 09 de outubro de 2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
 Presidente - FETI
 Decreto Nº 0007/2017

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI E A EMPRESA FERNANDA DA SILVA MACONEGO

| | |
|--------------------------------|--|
| Primeiro Convenente | Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI |
| Segundo Convenente | FERNANDA DA SILVA MACONEGO |
| Termo de Convênio / N.º | 205/2018 - C.D. |
| Objeto | 1.1) Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelo Decreto n.º 9.579/2018 e Portaria 634/2018 do MTB. |
| Prazo | 12 (doze) meses, com início em 10/11/2020 |

Uberaba/MG, 09 de outubro de 2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
 Presidente - FETI
 Decreto Nº 0007/2017

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI E A EMPRESA BIOVALENS LTDA.

| | |
|--------------------------------|--|
| Primeiro Convenente | Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI |
| Segundo Convenente | BIOVALENS LTDA. |
| Termo de Convênio / N.º | 204/2018 - C.D. |
| Objeto | 1.1) Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelo Decreto n.º 9.579/2018 e Portaria 634/2018 do MTB. |
| Prazo | 12 (doze) meses, com início em 12/11/2020 |

Uberaba/MG, 09 de outubro de 2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
 Presidente - FETI
 Decreto Nº 0007/2017

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI E A EMPRESA COMERCIAL AUTOMOTIVA S. A

| | |
|--------------------------------|---|
| Primeiro Convenente | Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI |
| Segundo Convenente | COMERCIAL AUTOMOTIVA S. A |
| Termo de Convênio / N.º | 188/2016 - C.D. |
| Objeto | 1.1) Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição |

| | |
|--------------|--|
| | Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelo Decreto n.º 9.579/2018 e Portaria 634/2018 do MTB. |
| Prazo | 12 (doze) meses, com início em 16/04/2020 |

Uberaba/MG, 16 de abril de 2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

C.P.L

SUSPENSÃO DE CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações - FETI, juntamente com o Presidente - FETI, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação constante no art. 49 da Lei Federal Nº 8666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; após análise criteriosa referente ao certame em questão, resolvem por bem, **SUSPENDER** as decisões que autorizam o aludido, por motivos de readequações no referido Edital.

Sendo assim, resta **SUSPENSO** o referido certame, tendo em vista que, de acordo com o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, em sua obra intitulada: Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, página 401, 9ª Edição, Ed. Dialética, São Paulo/2002, em que preleciona: "A Administração mantém permanentemente a faculdade de revisar os próprios atos, até mesmo de ofício...(omissis)..."

E ainda, para Des. Tupinambá Miguel Castro do Nascimento, em seu artigo intitulado: Etapas do Procedimento Licitatório, preleciona que "o juízo de retratação consiste na possibilidade do órgão que proferiu o ATO reexaminá-lo, podendo reformá-lo, invalidá-lo, esclarecê-lo, integrá-lo ou mantê-lo".

Uberaba (MG), 19/10/2020.

Publique-se.

Edna Pinheiro
Presidente CPL - FETI
Portaria Interna Nº 12/2019

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

SUSPENSÃO DE CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NOVO ESPAÇO, ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI, À RUA MAJOR EUSTÁQUIO Nº 790 - BAIRRO SÃO BENEDITO - UBERABA (MG); TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE UMA NOVA ESTRUTURA, COM NOVAS DEMANDAS E NOVAS ATIVIDADES E COM O INTUITO DE PODERMOS ATENDER MELHOR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS, PREZANDO ASSIM PELO CONFORTO DOS ALUNOS E SERVIDORES.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações - FETI, juntamente com o Presidente - FETI, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação constante no art. 49 da Lei Federal Nº 8666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; após análise criteriosa referente ao certame em questão, resolvem por bem, **SUSPENDER** as decisões que autorizam o aludido, por motivos de readequações no referido Edital.

Sendo assim, resta **SUSPENSO** o referido certame, tendo em vista que, de acordo com o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, em sua obra intitulada: Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, página 401, 9ª Edição, Ed. Dialética, São Paulo/2002, em que preleciona: "A Administração mantém permanentemente a faculdade de revisar os próprios atos, até mesmo de ofício...(omissis)..."

E ainda, para Des. Tupinambá Miguel Castro do Nascimento, em seu artigo intitulado: Etapas do Procedimento Licitatório, preleciona que "o juízo de retratação consiste na possibilidade do órgão que proferiu o ATO reexaminá-lo, podendo reformá-lo, invalidá-lo, esclarecê-lo, integrá-lo ou mantê-lo".

Uberaba (MG), 19/10/2020.

Publique-se.

Edna Pinheiro
Presidente CPL - FETI
Portaria Interna Nº 12/2019

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

REPUBLICAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
Exclusivo para M.E./E.P.P./EQUIP.

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, para atender às necessidades dos departamentos da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI; cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o referido Edital.

Prazo de fornecimento / Condições / Entrega:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, após a assinatura do mesmo, sendo que, durante esse período, se os referidos materiais/produtos vierem a apresentar quaisquer defeitos; deverão ser corrigidos ou substituídos.

Os materiais/produtos, objetos desta licitação, deverão ser entregues na sede da Fundação, à Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - Uberaba (MG), de acordo com as necessidades da Fundação, de Segunda-feira à Sexta-feira, nos horários: 08:30 às 10:40 horas / 13:00 às 15:00 horas.

Os materiais/produtos, objetos desta licitação, deverão estar em perfeito estado e serão entregues após a assinatura do contrato; a qual será de total responsabilidade e risco da licitante vencedora, incluindo a carga e a descarga; sendo que os produtos avariados ou de baixa qualidade serão recusados no ato da entrega.

Os materiais deverão ser entregues:

- a) Provisoriamente - Para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações contidas no Anexo I/Edital);
 b) Definitivamente - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório.

Fundamento:

Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 11.488/2007; Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações posteriores); Decretos Federais nº 8.538/2015 e 10.024/2019; demais normas aplicáveis à espécie.

Dotação:

2910.004.122.040.2001.33903016 - 16014 0 100 / Fonte: RECURSO PRÓPRIO

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 22/10/2020 às 07:59 horas do dia 04/11/2020

Abertura das propostas por meio eletrônico:

Às 08:00 horas do dia 04/11/2020

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 04/11/2020

| | |
|-------------------------------------|--|
| Valor total da licitação / Estimado | R\$ 47.948,55 (Quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) |
|-------------------------------------|--|

Local para aquisição do Edital (mediante entrega de um pen drive):

- Comissão Permanente de Licitações - FETI;
- Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - CEP 38067.150 - Uberaba (MG);
- Horário: 09:00 às 16:30 horas;
- Disponível ainda nos portais: www.uberaba.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx34) 3338.6689 ou pelo e-mail: cpl.feti@uberabadigital.com.br

Uberaba (MG), 21/10/2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari

Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020, tendo como objeto, pelo MENOR PREÇO/POR LOTE, o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, para atender às necessidades da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI e também ao Centro de Excelência em Produção de Alimentos - CEPA (Seção de Produção - FETI); e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo mencionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço/lote.

MALUMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ Nº 00.531.859/0001-27
 LOTE 01 / VALOR TOTAL - R\$ 33.921,03

| | |
|--------------|--|
| Valor Global | R\$ 33.921,03 (Trinta e três mil, novecentos e vinte e um reais e três centavos) |
|--------------|--|

Registre-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Cumpra-se.

Uberaba (MG), 20/10/2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari

Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

CONCURSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" – FETI
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO- EDITAL Nº 03/2020
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

O Presidente da Fundação de Ensino Técnico "Dr. Renê Barsam" – FETI, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna público que encontra-se publicado no site: <http://www.uberaba.mg.gov.br/>, no quadro de avisos da FETI, no endereço eletrônico www.feti.com.br, bem como no site da organizadora Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br, o formulário para solicitação de restituição da taxa de inscrição, somente para os candidatos que quiserem solicitar o cancelamento da inscrição. O prazo para envio do formulário e demais documentos foi publicado no cronograma atualizado e ocorrerá nos dias 28/10/2020 e 29/10/2020. No edital estão descritos os procedimentos para restituição, os documentos necessários e a forma de envio (a partir do item 3.2.11). Ressalta-se que as inscrições pagas e já realizadas anteriormente permanecem válidas e inalteradas e que a data da prova se encontra confirmada para o dia 08/11/2020.

Uberaba, 21 de outubro de 2020.

**Prof.ª Edna Pinheiro
Presidente da Comissão de Concurso
Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" – FETI**

**Profº Eduardo Fernandes Callegari
Presidente da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" – FETI**

FORMULÁRIO DE RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Concurso Público da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" – FETI EDITAL Nº 001/2019 e retificações

O formulário deverá ser enviado SOMENTE no período previsto no cronograma

PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL

| | |
|---|--|
| CARGO DO CONCURSO: | |
| NOME COMPLETO: | |
| Nº IDENTIDADE: | |
| Nº INSCRIÇÃO: | |
| CEL DE CONTATO COM DDD: | () |
| DADOS BANCÁRIOS: | Nome do titular da conta (deve ser o mesmo da inscrição): |
| | Tipo de conta para restituição: somente conta corrente |
| | Nome do Banco: _____ Nº Banco: _____ |
| | Nº Agência c/ dígito (se houver): _____ |
| | Nº Conta c/ dígito (se houver): _____ Operação (se houver): _____ |
| CPF: | |
| VALOR R\$: | |
| DATA DE EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO: | |
| MOTIVO DA SOLICITAÇÃO: | |

Anexar a este formulário: Cópia do documento de identidade e comprovante de pagamento da inscrição.

ORIENTAÇÕES – VER EDITAL 001/2019

O formulário deverá ser enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, em envelope fechado **via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, com AR (Aviso de Recebimento)**, postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes, nº 467, Bairro Nova Suíça, CEP: 30421-145, Belo Horizonte/MG

No envelope, na parte frontal, deverá constar "**Restituição da Taxa de Inscrição – Edital 001/2019 – Concurso Público da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam"**", além do nome completo, número da inscrição e número do documento de identidade do candidato.

Local: _____

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA**C.P.L****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Vistos, etc.

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **Carta Convite nº 003/2020**, do tipo menor preço global, visando a Contratação de empresa de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, para a prestação de serviços técnicos de execução de reforma e manutenção no telhado, cumeeiras, calhas, condutores, reboco e fissuras, recuperação do forro de madeira com descupinização e limpeza, e execução da parte elétrica, no Palacete José Caetano Borges, localizado na Rua Tristão de Castro, 64, no Bairro Centro, em Uberaba/MG, conforme projeto e planilha anexo, em atendimento a solicitação da Presidência, tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **ADJUDICO** o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a licitante abaixo relacionada, por atender ao solicitado no edital e por ter ofertado o preço abaixo do estimado no ato convocatório.

SOLAR GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, no valor global de **R\$ 104.532,16 (cento e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)**.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Lavre-se o Contrato.

Uberaba(MG), 19 de Outubro de 2020.

Marcelo Palis de Vasconcelos
Presidente Interino
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

HOMOLOGAÇÃO

Vistos, etc.

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**, do tipo menor preço por lote, tendo como objetivo a contratação de prestação de serviços de monitoramento eletrônico ininterrupto do sistema de alarme incluindo o comodato de todos os equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços, tais como, central de alarme, sensor, fiação, bateria, sirene, que serão instalados na Sede da Fundação Cultural de Uberaba, Teatro Experimental de Uberaba – TEU, Museu de Arte Decorativa, Teatro Municipal Vera Cruz, Escola de Arte e Cultura de Uberaba – ECAU, Museu de Arte Sacra, Setor Administrativo situado na Rua São Sebastião, 41 e Memorial Chico Xavier, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Presidência. Tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, onde o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto para a empresa a seguir, **DEIVED FERREIRA – GARRASEG SISTEMAS INTEGRADOS DE SEGURANÇA - o lote 01, no valor total de R\$ 29.990,76 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais e setenta e seis centavos); HOMOLOGO** a licitação supracitada, por atender ao solicitado no edital e por ter ofertado valor abaixo do estimado no ato convocatório.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Lavre-se o Contrato.

Uberaba (MG), 14 de Outubro de 2020.

Marcelo Palis de Vasconcelos
Presidente Interino
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

ATOS OFICIAIS HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**INFORMATIVO****INFORMATIVO — PORTAL DE COMPRAS**

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, com sede na Rua Doutor Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, CEP 38.061-515, no Município de Uberaba/MG, neste ato representado por sua Superintendência e Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio / SUS / Uberaba n.º 231/2017 e 232/2017, bem como na Reunião Ordinária n.º 010, de 17/10/2018, de seu Conselho Gestor, primando pelos princípios da publicidade, economicidade e transparência, informa a todos aqueles a quem possa interessar que o **Portal de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para acesso no endereço eletrônico <https://compras.uniube.br/>.

Em se tratando do primeiro acesso, o fornecedor deverá acessar o link “**Cadastre-se e seja um fornecedor da UNIUBE**”, preencher os campos apresentados e fazer o upload dos documentos solicitados. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Departamento de Compras** pelo telefone (34) 3319-6686.

Informamos ainda que o **Regulamento de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para vistas na Secretaria Geral do Hospital Regional, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, exceto feriados.

Uberaba/MG, 8 de novembro de 2018

Murilo Antônio Rocha
Hospital Regional José Alencar
Superintendência

Frederico Guglielmi Ramos
Hospital Regional José Alencar
Diretoria Administrativa

ATOS OFICIAIS IPSEPV**ATO****ATO DE APOSENTADORIA – 105/2020**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEPV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, concede **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 4º, §9º da Emenda Constitucional nº 103/2019 a servidora **ANA NUNES DA CRUZ**, CPF 693.935.756-49, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 45825-2, no cargo efetivo/função pública de Educador Infantil, T.91, N.1, C.A.

Este ato retroage a data de **07/10/2020**.

Uberaba-MG, 16 de outubro de 2020.

Wellington Gaia
Presidente do IPSEPV
Decreto nº 12/2017

**ATOS OFICIAIS PROCON
EDITAIS DE INTIMAÇÃO****Decisão Administrativa “Fundamentada/Atendida”**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.20-0004101
RECLAMANTE: PAMELA SOUZA MARQUES
RECLAMADA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ: 08.343.492/0001-20

Ementa: Processo Administrativo. Pedido de entrega de termo aditivo e chaves do bem adquirido. Reclamada procedeu com a entrega, atendendo assim a pretensão da Reclamante. Decisão Administrativa Fundamentada/Atendida.

Uberaba (MG), 16 de outubro de 2020.

Emerson Dias Rodrigues
Chefe de Departamento do Contencioso
Fundação PROCON Uberaba/MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais**, com sede nesta cidade, à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, bairro Estados Unidos, pelo Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc..., FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento **tiverem que, por este Órgão tramita o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.022.001.20-0003998, onde figura como RECLAMADO(A) BRENDON SINICIO SOARES 40178377864 – “UAI PHONE ELETRONICOS E ASSISTÊNCIA TEC”, CNPJ Nº 36.399.151/0001-01 e RECLAMANTE MAIARA SILVA FREITAS DAS MERCÊS, e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, INTIMA O(A) RECLAMADO(A) supra citado(a) como BRENDON SINICIO SOARES 40178377864 – “UAI PHONE ELETRONICOS E ASSISTÊNCIA TEC”, CNPJ Nº 36.399.151/0001-01, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 19 dias do mês de outubro de 2020. Por mim, _____ EMERSON DIAS RODRIGUES – CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais**, com sede nesta cidade, à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, bairro Estados Unidos, pelo Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc..., FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento **tiverem que, por este Órgão tramita o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.022.001.20-0003781, onde figura como RECLAMADO(A) EDUARDO LOPES QUIUQUI 43180213604 – “TRAMITE”, CNPJ Nº 11.710.455/0001-17 e RECLAMANTE JORGE E MACHADO LTDA, e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, INTIMA O(A) RECLAMADO(A) supra citado(a) como EDUARDO LOPES QUIUQUI 43180213604 – “TRAMITE”, CNPJ Nº 11.710.455/0001-17, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 20 dias do mês de outubro de 2020. Por mim, _____ EMERSON DIAS RODRIGUES – CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais**, com sede nesta cidade, à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, bairro Estados Unidos, pelo Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc..., FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento **tiverem que, por este Órgão tramita o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.022.001.20-0002529, onde figura como RECLAMADO(A) PERICLES FERREIRA NEVES JUNIOR 82690014149 – “SEVEN EDUCACIONAL”, CNPJ Nº 31.978.998/0001-27 e RECLAMANTE AMANDA FERREIRA GUIDOLIN, e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, INTIMA O(A) RECLAMADO(A) supra citado(a) como PERICLES FERREIRA NEVES JUNIOR 82690014149 – “SEVEN**

EDUCACIONAL”, CNPJ Nº 31.978.998/0001-27, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 20 dias do mês de outubro de 2020. Por mim, _____ **EMERSON DIAS RODRIGUES – CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.**

ATOS OFICIAIS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

BOLETINS INFORMATIVOS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) / UBERABA-MG BOLETIM INFORMATIVO 38/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) - UBERABA, quando da sessão realizada no dia 10/09/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

| DATA | QTD | RECURSO | | PROCESSAMENTO AIT | PLACA | RESULTADO |
|------------|-----|---------|---------|-------------------|----------|------------------|
| 10/09/2020 | 01 | MT | 20/8894 | AG03265032 | OPR 2302 | Negou provimento |
| | 02 | MT | 20/8895 | AG03262570 | PVN 1522 | Deu provimento |
| | 03 | MT | 20/8896 | AG03266383 | HHS 6738 | Negou provimento |
| | 04 | MT | 20/8897 | AG03268294 | HEY 3309 | Negou provimento |
| | 05 | MT | 20/8898 | AG03272680 | HEY 3309 | Negou provimento |
| | 06 | MT | 20/8899 | AG03269437 | ENO 2955 | Deu provimento |
| | 07 | MT | 20/8900 | AG03265249 | AMZ 0757 | Negou provimento |
| | 08 | MT | 20/8901 | AG03270279 | GYQ 6229 | Deu provimento |
| | 09 | MT | 20/8902 | AG03269756 | NKF 4283 | Negou provimento |
| | 10 | MT | 20/8903 | AG03269040 | QMQ 1848 | Negou provimento |
| | 11 | MT | 20/8904 | AG03256189 | HKU 2463 | Negou provimento |
| | 12 | MT | 20/8905 | AG03265382 | HKU 2463 | Negou provimento |

Das decisões das JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na JARI/UBERABA, Praça Doutor Jorge Frange, Bairro São Benedito, CEP: 38022 - 110, Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba.

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG. 20/10/2020;

Alessandro Gonçalves das Neves
Chefe Depto de Coordenação e Suporte às JARI's

Denisio Olimpio da Silva
Presidente JARI/UBERABA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) / UBERABA-MG BOLETIM INFORMATIVO 39/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) - UBERABA, quando da sessão realizada no dia 17/09/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

| DATA | QTD | RECURSO | | PROCESSAMENTO AIT | PLACA | RESULTADO |
|------------|-----|---------|---------|-------------------|----------|------------------|
| 17/09/2020 | 01 | MT | 20/8906 | AG03262552 | HIS 7702 | Negou provimento |
| | 02 | MT | 20/8907 | AG03262555 | HIS 7702 | Negou provimento |
| | 03 | MT | 20/8908 | AG03269754 | QQK 4352 | Negou provimento |
| | 04 | MT | 20/8909 | AG03264743 | PXT 1081 | Negou provimento |
| | 05 | MT | 20/8910 | AG03273402 | JHO 1919 | Negou provimento |
| | 06 | MT | 20/8911 | AG03269808 | PXK 7474 | Deu provimento |
| | 07 | MT | 20/8912 | AG03267602 | PVB 1545 | Negou provimento |
| | 08 | MT | 20/8913 | AG03270404 | PVB 1545 | Negou provimento |
| | 09 | MT | 20/8914 | AG03270612 | OWU 5773 | Negou provimento |
| | 10 | MT | 20/8915 | AG03269491 | PYU 2391 | Deu provimento |

| | | | | | |
|----|----|---------|------------|----------|------------------|
| 11 | MT | 20/8916 | AG03270067 | KHS 2376 | Negou provimento |
| 12 | MT | 20/8917 | AG03268932 | EFP 8476 | Negou provimento |

Das decisões das JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na JARI/UBERABA, Praça Doutor Jorge Frange, Bairro São Benedito, CEP: 38022 - 110, Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba.

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG. 20/10/2020;

Alessandro Gonçalves das Neves
Chefe Depto de Coordenação e Suporte às JARI's

Denísio Olímpio da Silva
Presidente JARI/UBERABA

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE

ATA

ATA DA REUNIÃO – OUTUBRO/2020

Ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte, em decorrência da pandemia de COVID 19, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba foi realizada por vídeo conferência via plataforma Google Meet. Conforme pauta apresentada, a mesma discorreu sobre os seguintes temas apresentados: **1.Retorno das atividades da FUNEL; 2.Orientação e monitoramento das academias e condomínios; 3.Obras e projetos vinculados por convênios; 4.Repasse ICMS esportivo; 5.Diversos.** A reunião foi aberta pelo Presidente deste Conselho Sr. Flávio Henrique Bernardes dos Santos, que verificou a existência de quórum e deu início aos trabalhos. Seguindo a pauta, o retorno das atividades vem acontecendo gradativamente, primeiramente com a abertura das aulas individuais, como ginástica orientada e treinamento funcional, posteriormente a atividades em academias e atividades coletivas, como esportes de quadra e finalmente a abertura das atividades aquáticas onde retornaram todas as atividades proporcionadas pela FUNEL. Seguindo a pauta, à Funel seguindo todas às recomendações estabelecidas no Decreto nº 6105/2020 e portaria conjunta nº 11 e 12/2020 que impôs medidas a serem adotadas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância decorrente do Coronavírus – Covid 19 vem realizando orientações e recomendações nas academias, studios e condomínios, auxiliando sobre as medidas de proteção, onde os profissionais responsáveis da FUNEL preenchem um formulário durante a visita contendo um cabeçalho sobre o local e o responsável pela visita, uso de termômetros, tapete sanitizante, espaço arejado, cartazes informativos, distanciamento de três metros entre os equipamentos aeróbicos e dois metros entre os demais aparelhos, turmas agendadas, limpeza dos equipamentos e materiais usados, uso de máscaras entre outros. Após as diligências, os relatórios são encaminhados para os locais visitados para o enquadramento correto e posteriormente realizado uma nova vistoria para outras possíveis orientações. Todos os relatórios são arquivados com as fotos dos locais para meio de comprovação. As obras e projetos como cobertura de quadras, torneio de futebol de campo, a pista de skate com o início da construção estão todas dentro do cronograma. Quanto ao repasse do ICMS esportivo destinado ao município, foi depositado até o mês de agosto, conforme consta na plataforma Fundação João Pinheiro, o valor de R\$7.210,31 (sete mil, duzentos e dez reais e trinta e um centavos). Visando dar publicidade aos eventos apoiados pela fundação de esporte e lazer, consta-se em ata o próximo evento a ser apoiado pela FUNEL e realizado pela RR Eventos, que será realizado no dia 11 (onze) de outubro do corrente ano denominado "Pedal Uberaba 200 anos" tendo seu trajeto de desemboque à Uberaba, em comemoração aos 200 anos de Uberaba, com um percurso de 133 Km. A palavra foi aberta aos conselheiros, o presidente agradeceu a presença de todos e deu as boas vindas aos novos conselheiros. Ao término da reunião, após todos os assuntos discutidos e esclarecidos, a reunião foi encerrada e eu, Caroline Fernandes França, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelos presentes será devidamente publicada no Órgão Oficial do Município. A mesma, segue assinada por mim e pelos demais presentes, seguindo protocolo sugerido pela Diretoria de Fomento e Organização de Políticas Esportivas - DFOP. Nada mais a ser declarado, foram encerrados os trabalhos.

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 021/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba no uso das suas atribuições legais previstas na Lei nº: 12.160/2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de Uberaba e **considerando:**

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

A Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do CNAS;

- A Lei nº: 12.435 de 06 de julho de 2011 – Sistema Único de Assistência Social;

- A Portaria 113, de 10 de dezembro de 2015. Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

- A Lei Estadual nº: 12.262/1996, alterada pelas Leis Estaduais nº: 19.444/2011 e 19.578/2011.

- A Lei Complementar nº: 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus COVID 19, altera a Lei complementar nº: 101, de 04 de maio de 2000;

- A Resolução Estadual nº: 707/2020 – CEAS/MG;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Serviço Estadual Emergencial referente a repasse de recursos extraordinários decorrente da Pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Uberaba, 16 de outubro de 2020

Claudia Cristina da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba/MG - Gestão 2019/2021

ATOS OFICIAIS P.M.U

C.P.L

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2020

EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P./EQUIP.

Objeto: Aquisição de materiais destinados ao programa de preservação e conservação do acervo do arquivo público, em atendimento à Secretaria de Administração [SAD].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12 horas do dia 23/10/2020 às 12h59min do dia 06/11/2020.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 06/11/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 06/11/2020.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 14.166,50

Fonte de recursos: Próprio/Convênio/Contra Partida de Convênio.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 254/2020 estará disponível a partir das 12 horas do dia 23/10/2020 através dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: licitacao.pmu@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 20 de outubro de 2020.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2020

| | | | | | | | |
|---------------------|--|------------------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| CONTRATANTE: | MUNICIPIO DE UBERABA/MG. | | | | | | |
| CONTRATADA: | MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA. | | | | | | |
| OBJETO: | <p>O acréscimo quantitativo, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o valor ajustado inicialmente no Termo de Contrato referenciado cuja finalidade é a aquisição/fornecimento de diversos materiais de limpeza, higiene pessoal e proteção individual, através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria de Administração (SAD), Secretaria de Saúde (SMS), Secretaria de Educação (SEMED), Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) e Secretaria de Serviços Urbanos e Obras (SESURB). O acréscimo quantitativo de 50% (cinquenta por cento), acima mencionado, incide somente para os seguintes itens:</p> <p>Item 03 = Hipoclorito de sódio Item 09 = Papel toalha Item 12 = Água sanitária Item 13 = Luva para limpeza Item 18 = Luva descartável tamanho P Item 19 = Luva descartável tamanho M Item 20 = Luva descartável tamanho G</p> | | | | | | |
| VALOR: | O valor do aditivo, em decorrência do acréscimo acima mencionado, é de R\$ 31.644,00 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), sendo: | | | | | | |
| | ITEM | DESCRIÇÃO/ MARCA | QUANT. CONTRATUAL/ UNID. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | DE ACORDO LEI QTD. A ADITIVAR (50%) | QTD. ADITIVO PEDIDO P/ SECRETARIAS | VR.TOTAL ADITIVAR (R\$) |
| | 03 | HIPOCLORITO DE SÓDIO/ SUPER GLOBAL | 50 GL | R\$ 13,50 | 25 | 25 | 337,50 |

| | | | | | | | |
|--|--|---|----------|-----------|-------|-------|------------------|
| | 09 | PAPEL TOALHA/ ABBASPEL | 6.806 FD | R\$ 14,00 | 3.403 | 1.528 | 21.392,00 |
| | 12 | ÁGUA SANITÁRIA / SUPER GLOBAL | 1.391 GL | R\$ 9,50 | 696 | 696 | 6.612,00 |
| | 13 | LUVA P/ LIMPEZA/DANNY | 10 PR | R\$ 2,50 | 05 | 05 | 12,50 |
| | 18 | LUVA DESCARTÁVEL; TAMANHO: P/ MEDIX | 65 CX | R\$ 35,00 | 33 | 33 | 1.155,00 |
| | 19 | LUVA DESCARTÁVEL; TAMANHO: M/ MEDIX | 56 CX | R\$ 35,00 | 28 | 33 | 1.155,00 |
| | 20 | LUVA DESCARTÁVEL; TAMANHO: G/ MEDIX | 56 CX | R\$ 35,00 | 28 | 28 | 980,00 |
| | TOTAL | | | | | | 31.644,00 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | <p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD:</p> <p>0710.04.122.40.2001.33903022.0100.6438</p> <p>Fonte de recurso: Próprio.</p> <p>SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS - SESURB:</p> <p>2310.04.122.40.2001.33903022.0100.4737</p> <p>Fonte de recurso: Próprio.</p> <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED:</p> <p>1460.13.122.318.2607.33903022.0100.6698 1410.12.122.311.2134.33903022.0101.6152 1410.12.122.311.2134.33903028.0101.6157 1450.12.365.465.2404.33903022.0101.7269 1450.12.361.465.2404.33903022.0101.6298</p> <p>Fonte de recursos: Próprios.</p> <p>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS:</p> <p>1810.08.241.493.2125.33903022.0229.7088 1810.08.244.493.2253.33903022.0129.4529 1810.08.244.494.6159.33903022.0129.4564 1810.08.244.495.4558.33903022.0129.4454 1810.08.244.494.2126.33903022.0129.6905 1810.08.243.495.4044.33903022.0129.4460</p> <p>Fonte de recursos: Vinculados.</p> <p>SECRETARIA DE SAÚDE - SMS</p> <p>1510.10.301.497.4415.33903022.0159.6655 1510.10.302.498.2943.33903022.0102.6042 1510.10.301.497.4415.33903028.0159.6880 1510.10.302.498.2943.33903028.0102.6882</p> <p>Fonte de recursos: Próprios/Vinculados.</p> | | | | | | |
| GESTORES/FISCAIS DO CONTRATO: | <p>GESTOR: Fernando Martins da Silva. GESTOR: Fábio Apolinário. GESTOR: Thobias de Paiva Camargo. GESTORA: Eunice Cristina Peres Simões. GESTORA: Andréa Carmen Alves de Paula. FISCAL: José Carlos de Oliveira. FISCAL: Cintia Soares da Silva. FISCAL: Raquel Paranhos Nogueira. FISCAL: Emerson Antônio Souza Garcia. FISCAL: Evelin Alves Grou.</p> | | | | | | |
| PROCESSO: | Dispensa de Licitação nº 018/2020. | | | | | | |

Uberaba/MG, 19 de outubro de 2020.

Luciana Campos Guimarães
**Chefe do Depto de Planejamento, Gestão,
Projetos e Convênios - SAD**

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2020

| CONTRATANTE: | MUNICIPIO DE UBERABA/MG. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|--------------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|------|------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|----|------------------------------|----------|-----------|-------|-------|-----------|----|---------------------------------|----------|-----------|-----|-----|-----------|----|----------------------------------|-------|----------|----|----|------|----|----------------------------|----------|-----------|-------|-----|-----------|--------------|--|--|--|--|--|------------------|
| CONTRATADA: | MALUMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| OBJETO: | <p>O acréscimo quantitativo, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o valor ajustado inicialmente no Termo de Contrato referenciado cuja finalidade é a aquisição/fornecimento de diversos materiais de limpeza, higiene pessoal e proteção individual, através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria de Administração (SAD), Secretaria de Saúde (SMS), Secretaria de Educação (SEMED), Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) e Secretaria de Serviços Urbanos e Obras (SESURB). O acréscimo quantitativo de 50% (cinquenta por cento), acima mencionado, incide somente para os seguintes itens:</p> <p>Item 05 = Desinfetante líquido Item 06 = Detergente concentrado Item 11 = Esponja para limpeza Item 27 = Sabonete líquido</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| VALOR: | <p>O valor do aditivo, em decorrência do acréscimo acima mencionado, é de R\$ 46.734,77 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), sendo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>DESCRIÇÃO/ MARCA</th> <th>QUANT. CONTRATUAL/ UNID.</th> <th>VALOR UNITÁRIO (R\$)</th> <th>DE ACORDO LEI QTD. A ADITIVAR (50%)</th> <th>QTD. ADITIVO PEDIDO P/ SECRETARIAS</th> <th>VR.TOTAL ADITIVAR (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>05</td> <td>DESINFETANTE LÍQUIDO/SCARLIM</td> <td>3.757 GL</td> <td>R\$ 13,45</td> <td>1.879</td> <td>1.544</td> <td>20.766,80</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>DETERGENTE CONCENTRADO/ ESTRELA</td> <td>1.786 GL</td> <td>R\$ 16,85</td> <td>893</td> <td>742</td> <td>12.502,70</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>ESPONJA P/ LIMPEZA/ LIMPANO WISH</td> <td>25 PÇ</td> <td>R\$ 0,49</td> <td>13</td> <td>13</td> <td>6,37</td> </tr> <tr> <td>27</td> <td>SABONETE LÍQUIDO/ PREMISSE</td> <td>2.986 GL</td> <td>R\$ 27,30</td> <td>1.493</td> <td>493</td> <td>13.458,90</td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;">TOTAL</td> <td>46.734,77</td> </tr> </tbody> </table> | | | | | | ITEM | DESCRIÇÃO/ MARCA | QUANT. CONTRATUAL/ UNID. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | DE ACORDO LEI QTD. A ADITIVAR (50%) | QTD. ADITIVO PEDIDO P/ SECRETARIAS | VR.TOTAL ADITIVAR (R\$) | 05 | DESINFETANTE LÍQUIDO/SCARLIM | 3.757 GL | R\$ 13,45 | 1.879 | 1.544 | 20.766,80 | 06 | DETERGENTE CONCENTRADO/ ESTRELA | 1.786 GL | R\$ 16,85 | 893 | 742 | 12.502,70 | 11 | ESPONJA P/ LIMPEZA/ LIMPANO WISH | 25 PÇ | R\$ 0,49 | 13 | 13 | 6,37 | 27 | SABONETE LÍQUIDO/ PREMISSE | 2.986 GL | R\$ 27,30 | 1.493 | 493 | 13.458,90 | TOTAL | | | | | | 46.734,77 |
| ITEM | DESCRIÇÃO/ MARCA | QUANT. CONTRATUAL/ UNID. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | DE ACORDO LEI QTD. A ADITIVAR (50%) | QTD. ADITIVO PEDIDO P/ SECRETARIAS | VR.TOTAL ADITIVAR (R\$) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 05 | DESINFETANTE LÍQUIDO/SCARLIM | 3.757 GL | R\$ 13,45 | 1.879 | 1.544 | 20.766,80 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 06 | DETERGENTE CONCENTRADO/ ESTRELA | 1.786 GL | R\$ 16,85 | 893 | 742 | 12.502,70 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 11 | ESPONJA P/ LIMPEZA/ LIMPANO WISH | 25 PÇ | R\$ 0,49 | 13 | 13 | 6,37 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 27 | SABONETE LÍQUIDO/ PREMISSE | 2.986 GL | R\$ 27,30 | 1.493 | 493 | 13.458,90 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | 46.734,77 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | <p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD:</p> <p>0710.04.122.40.2001.33903022.0100.6438</p> <p>Fonte de recurso: Próprio.</p> <p>SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS - SESURB:</p> <p>2310.04.122.40.2001.33903022.0100.4737</p> <p>Fonte de recurso: Próprio.</p> <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED:</p> <p>1460.13.122.318.2607.33903022.0100.6698 1410.12.122.311.2134.33903022.0101.6152 1410.12.122.311.2134.33903028.0101.6157 1450.12.365.465.2404.33903022.0101.7269 1450.12.361.465.2404.33903022.0101.6298</p> <p>Fonte de recursos: Próprios.</p> <p>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS:</p> <p>1810.08.241.493.2125.33903022.0229.7088 1810.08.244.493.2253.33903022.0129.4529 1810.08.244.494.6159.33903022.0129.4564 1810.08.244.495.4558.33903022.0129.4454 1810.08.244.494.2126.33903022.0129.6905 1810.08.243.495.4044.33903022.0129.4460</p> <p>Fonte de recursos: Vinculados.</p> <p>SECRETARIA DE SAÚDE - SMS</p> <p>1510.10.301.497.4415.33903022.0159.6655 1510.10.302.498.2943.33903022.0102.6042 1510.10.301.497.4415.33903028.0159.6880 1510.10.302.498.2943.33903028.0102.6882</p> <p>Fonte de recursos: Próprios/Vinculados.</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| GESTORES/FISCAIS DO CONTRATO: | <p>GESTOR: Fernando Martins da Silva. GESTOR: Fábio Apolinário. GESTOR: Thobias de Paiva Camargo. GESTORA: Eunice Cristina Peres Simões. GESTORA: Andréa Carmen Alves de Paula.</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|------------------|--|
| | FISCAL: José Carlos de Oliveira. FISCAL: Cintia Soares da Silva. FISCAL: Raquel Paranhos Nogueira. FISCAL: Emerson Antônio Souza Garcia. FISCAL: Evelin Alves Grou. |
| PROCESSO: | Dispensa de Licitação nº 018/2020. |

Uberaba/MG, 19 de outubro de 2020.

Luciana Campos Guimarães
**Chefe do Depto de Planejamento, Gestão,
 Projetos e Convênios - SAD**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2020

| | | | | | | | |
|------------------------------|--|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|--|---|--------------------------------|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE UBERABA/MG. | | | | | | |
| CONTRATADA: | LMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. | | | | | | |
| OBJETO: | O acréscimo quantitativo, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o valor ajustado inicialmente no termo de Contrato referenciado cuja finalidade é a aquisição/fornecimento de diversos materiais de limpeza, higiene pessoal e proteção individual, através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria de Administração (SAD), Secretaria de Saúde (SMS), Secretaria de Educação (SEMED), Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) e Secretaria de Serviços Urbanos e Obras (SESURB). O acréscimo quantitativo de 50% (cinquenta por cento), acima mencionado, incide somente para os seguintes itens: Item 02 = Álcool etílico em gel Item 04 = Pano para limpeza Item 10 = Papel Higiénico | | | | | | |
| VALOR: | O valor do aditivo, em decorrência do acréscimo acima mencionado, é de R\$ 268.866,77 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos) , sendo: | | | | | | |
| | ITEM | DESCRIÇÃO/ MARCA | QUANT. CONTRATUAL/ UNID. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | DE ACORDO LEI QTD. A ADITIVAR (50%) | QTD. ADITIVO PEDIDO P/ SECRETARIAS | VR.TOTAL ADITIVAR (R\$) |
| | 02 | ALCOOL ETILICO EM GEL/MERCOTECH | 8.350 GL | R\$ 89,70 | 4.175 | 1.126 | 101.002,20 |
| | 04 | PANO P/ LIMPEZA/TEXTIL | 725 PÇ | R\$ 3,80 | 363 | 363 | 1.379,40 |
| | 10 | PAPEL HIGIENICO/PERSONAL | 224.000 RL | R\$ 1,08 | 112.000 | 110.880 | 119.750,40 |
| | TOTAL | | | | | | 268.866,77 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD: 0710.04.122.40.2001.33903022.0100.6438 Fonte de recurso: Próprio. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS - SESURB: 2310.04.122.40.2001.33903022.0100.4737 Fonte de recurso: Próprio. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED: 1460.13.122.318.2607.33903022.0100.6698 1410.12.122.311.2134.33903022.0101.6152 1410.12.122.311.2134.33903028.0101.6157 1450.12.365.465.2404.33903022.0101.7269 1450.12.361.465.2404.33903022.0101.6298 Fonte de recursos: Próprios. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS: 1810.08.241.493.2125.33903022.0229.7088 1810.08.244.493.2253.33903022.0129.4529 1810.08.244.494.6159.33903022.0129.4564 1810.08.244.495.4558.33903022.0129.4454 1810.08.244.494.2126.33903022.0129.6905 1810.08.243.495.4044.33903022.0129.4460 Fonte de recursos: Vinculados. SECRETARIA DE SAÚDE - SMS 1510.10.301.497.4415.33903022.0159.6655 1510.10.302.498.2943.33903022.0102.6042 | | | | | | |

| | |
|-------------------------------|---|
| | 1510.10.301.497.4415.33903028.0159.6880 1510.10.302.498.2943.33903028.0102.6882 Fonte de recursos: Próprios/Vinculados. |
| GESTORES/FISCAIS DO CONTRATO: | GESTOR: Fernando Martins da Silva. GESTOR: Fábio Apolinário. GESTOR: Thobias de Paiva Camargo. GESTORA: Eunice Cristina Peres Simões. GESTORA: Andréa Carmen Alves de Paula. FISCAL: José Carlos de Oliveira. FISCAL: Cintia Soares da Silva. FISCAL: Raquel Paranhos Nogueira. FISCAL: Emerson Antônio Souza Garcia. FISCAL: Evelin Alves Grou. |
| PROCESSO: | Dispensa de Licitação nº 018/2020. |

Uberaba/MG, 19 de outubro de 2020.

Luciana Campos Guimarães
Chefe do Depto de Planejamento, Gestão,
Projetos e Convênios - SAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESURB-OBRA-SDS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE III, SITUADA À RUA APOLÔNIO/ESQUINA COM A RUA GOITACAZES, BAIRRO SÃO BENEDITO, NESTE MUNICÍPIO, em atendimento à Secretaria de Saúde, tipo menor preço global, HOMOLOGO a licitação supracitada e ADJUDICO ao licitante abaixo relacionado, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitação/SESURB-SDS:

➤ TRIDEL CONSTRUTORA LTDA., CNPJ Nº 07.196.651/0001- 48 com a proposta de R\$ 983.227,68 (Novecentos e oitenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 20 de Outubro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº 223/2020, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E HIGIENE PESSOAL, em atendimento à Secretaria Serviços Urbanos e Obras e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual tornou vencedora o licitante abaixo relacionado, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço:

LOTE 01:

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 38.120.208/0001-17, R\$ 1.564,00.

LOTE 02:

IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 36.546.121/0001-80, R\$ 4.099,95

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 15 de Outubro de 2020.

CLÁUDIO COSTA JUNQUEIRA
Secretário de Serviços Urbanos e Obras
(Autoridade Competente)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições “RATIFICO” a situação de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de equipamentos e cabine audiométrica”, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Para a Execução do presente Contrato, a Contratante efetuará o pagamento no importe de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) em favor de ST Metrologia Calibrações e Ensaios Eireli.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 20 de outubro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 **REVOGO** o processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 210/2020**, cujo objeto é **a contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga de extintores contra incêndios tipo pó químico, classe abc, cargas de 8 kg e fornecimento de peças para reparos em extintores de máquinas e veículos em geral**. A revogação se deu em razão de não ter comparecido interessado no certame. Deste modo, a licitação em questão restou “**deserta**”. Caso seja de interesse, fica a Administração Pública legitimada, a seu critério, a instaurar novo certame, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Registre-se e cumpra-se. Publique-se.

Uberaba/MG, 16 de outubro de 2020.

IRACI JOSE DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO **[SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS]**

Modalidade - Pregão Eletrônico nº 238/2020.

Objeto - Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de medicamentos para atender a mandado judicial, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

Recebimento das propostas por meio eletrônico - A partir das 10 horas do dia 22/10/2020 às 07h59min do dia 05/11/2020.

Abertura das propostas por meio eletrônico - Às 08 horas do dia 05/11/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços - Às 15 horas do dia 05/11/2020.

Valor estimado da licitação - R\$ 187.833,24.

Fonte de recurso – PRÓPRIO.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 238/2020 estará disponível a partir das 10h do dia 22/10/2020 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;
- Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2020

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços mensais de recarga de coluna de deionizador da marca Permiltion 1800, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 10 horas do dia 22/10/2020 às 08h59min do dia 05/11/2020.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09h do dia 05/11/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h do dia 08/11/2020.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 3.912,72.

Fonte de recursos: Vinculado.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 240/2020 estará disponível a partir das 10 horas do dia 22/10/2020 através dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 16 de outubro de 2020.

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2020

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS

Objeto: Aquisição de balança, tenda sanfonada e caixa organizadora em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 10 horas do dia 22/10/2020 às 07h59min do dia 05/11/2020.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 08h do dia 05/11/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h do dia 05/11/2020.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 2.539,94

Fonte de recursos: Vinculado.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 241/2020 estará disponível a partir das 10 horas do dia 22/10/2020 através dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2020

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS

Objeto: Aquisição de termo - higrômetros em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 10 horas do dia 22/10/2020 às 08h59min do dia 05/11/2020.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09h do dia 05/11/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h do dia 05/11/2020.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 8.700,67

Fonte de recursos: Vinculado.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 242/2020 estará disponível a partir das 10 horas do dia 22/10/2020 através dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 16 de outubro de 2020.

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
[SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS]

POSSUI ITEM COM RESERVA DE COTA ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS E TAMBÉM ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA

Modalidade - Pregão Eletrônico nº 243/2020.

Objeto - Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de fórmula líquida nutricionalmente completa para atender a processos administrativos, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

Recebimento das propostas por meio eletrônico - A partir das 10 horas do dia 22/10/2020 às 08h59min do dia 05/11/2020.

Abertura das propostas por meio eletrônico - Às 09 horas do dia 05/11/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços - Às 10 horas do dia 05/11/2020.

Valor estimado da licitação - R\$ 455.280,00.

Fonte de recurso – PRÓPRIO.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 243/2020 estará disponível a partir das 10h do dia 22/10/2020 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;
- Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 16 de outubro de 2020.

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2020

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS

Objeto: Aquisição de equipamentos veterinários em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 10 horas do dia 22/10/2020 às 07h59min do dia 05/11/2020.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 08h do dia 05/11/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h do dia 05/11/2020.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 110.371,83

Fonte de recursos: Vinculado.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 244/2020 estará disponível a partir das 10 horas do dia 22/10/2020 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;
- Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2020

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS

Objeto: Aquisição de aparelho gravador de chamadas em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 10 horas do dia 22/10/2020 às 08h59min do dia 05/11/2020.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09h do dia 05/11/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h do dia 05/11/2020.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 2.815,00

Fonte de recursos: Vinculado.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 246/2020 estará disponível a partir das 10 horas do dia 22/10/2020 através dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2020

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS

Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 10 horas do dia 22/10/2020 às 08h59min do dia 06/11/2020.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09h do dia 06/11/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h do dia 06/11/2020.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 52.719,02

Fonte de recursos: Vinculado.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 248/2020 estará disponível a partir das 10 horas do dia 22/10/2020 através dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2020

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS

Objeto: Aquisição de materiais de uso veterinário em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 10 horas do dia 22/10/2020 às 08h59min do dia 09/11/2020.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09h do dia 09/11/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h do dia 09/11/2020.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 12.065,02

Fonte de recursos: Vinculado.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 249/2020 estará disponível a partir das 10 horas do dia 22/10/2020 através dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
[SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS]

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS

Modalidade - Pregão Eletrônico nº 250/2020.

Objeto - Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de insumos, para atender a mandados judiciais, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

Recebimento das propostas por meio eletrônico - A partir das 10 horas do dia 22/10/2020 às 07h59min do dia 06/11/2020.

Abertura das propostas por meio eletrônico - Às 08 horas do dia 06/11/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços - Às 09 horas do dia 06/11/2020.

Valor estimado da licitação - R\$ 54.536,52.

Fonte de recurso - PRÓPRIO.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 250/2020 estará disponível a partir das 10h do dia 22/10/2020 através dos seguintes acessos:

•Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

•Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2020

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 10 horas do dia 22/10/2020 às 08h59min do dia 09/11/2020.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09h do dia 09/11/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h do dia 09/11/2020.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 70.188,66

Fonte de recursos: Vinculado.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 251/2020 estará disponível a partir das 10 horas do dia 22/10/2020 através dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário Adjunto da secretaria Municipal de Saúde
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2020

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS

Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 10 horas do dia 22/10/2020 às 08h59min do dia 05/11/2020.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09h do dia 05/11/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h do dia 05/11/2020.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 6.398,23

Fonte de recursos: Vinculado.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 252/2020 estará disponível a partir das 10 horas do dia 22/10/2020 através dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2020

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS

Objeto: Fornecimento de tubos para coleta de sangue em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 10 horas do dia 22/10/2020 às 07h59min do dia 06/11/2020.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 08h do dia 06/11/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h do dia 06/11/2020.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 4.890,46.

Fonte de recursos: Vinculado.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 253/2020 estará disponível a partir das 10 horas do dia 22/10/2020 através dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

SECRETARIA DE FAZENDA**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/2020**

| | |
|------------------------------|--|
| CONTRATANTE: | Município de Uberaba/MG. |
| CONTRATADA: | AVM AVALIAÇÕES, CONSULTORIAS E PROJETOS LTDA |
| OBJETO: | Prestação de serviços especializados para realização e atualização cadastral na Gestão de Patrimônio Mobiliário neste Município. |
| PRAZO: | O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se houver interesse do Município e previsão legal. |
| VALOR: | O valor global deste Contrato é de R\$ 3.950.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil reais). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 810.04.129.300.2452.33904099.0190-4779 810.04.129.300.2452.33904099.4100-4780 810.04.129.300.2452.44905202.0190-4782 810.04.129.300.2452.44905202.4100-4784 |
| LICITAÇÃO: | Processo Pregão Eletrônico nº 027/2020 |

Uberaba/MG, 20 de outubro de 2020

Jorge Cardoso de Macedo
Secretário de Fazenda

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE OUTUBRO DE 2020 - LAO - LICENÇA AMBIENTAL ONLINE**

| Nº Processo | Nome do Requerente | Empreendimento | Modalidade de Licença | Atividade - Deliberação Normativa nº 217/2017 | Local |
|-------------|--|--|-----------------------|---|--|
| 224/2020 | Carmem Zafra Garcia de Puertas e ou | Faz. Boa Esperança e Santa Fé - Mat. 848 e 5.141 | LAS-RAS | G-01-03-1 | Rodovia BR 050 - seguir 14 Km, à esquerda - Zona Rural |
| 225/2020 | Paulo Wanderson Dias | Estoclean Estopas e Acessórios Ltda | LAS-CADASTRO | C-08-01-1 | Rua José Geraldo Moura, nº 158 - Parque das Gameleiras |
| 226/2020 | Delta Sucroenergia S.A - Unidade Delta | Fazenda Nossa Senhora D' Aparecida - Matrícula nº 12.128 | LAS-CADASTRO | G-01-03-1 | Avenida Filomena Cartafina, nº 24 - Macro Zona de Transição Urbana |
| 227/2020 | Calcario Triangulo Industria e Comercio Limitada | Fazenda Cabeceira do Cassú - Matrícula nº 5.483 - ANM 807/831/1975 | LAS-RAS | A-02-07-0 | Rodovia Br 050, 0 - Km 153 + 11 km - Zona Rural |
| 228/2020 | Elson Tamekuni | Fazenda Olhos d'água - Mat. 92.083 | LAS-CADASTRO | G-01-03-1 | Rodovia BR 262, 767 - Zona Rural |
| 229/2020 | Agrotech Nutrição Animal Ltda | Agrotech Nutrição Animal Ltda | LAS-CADASTRO | D-01-13-9 | Rua Afonso Riccioppo, nº 179 - Distrito Industrial I |
| 230/2020 | Luciano Vieira Vallim | Fazenda Santa Efigênia IV, Sítio Carrossel, Estância Anhanguera e Fazenda Santo Inácio | LAS-CADASTRO | G-01-03-1 e G-02-08-9 | Rodovia Br 050, 193 - Zona Rural |
| 231/2020 | Assistop Saneadora - Eireli | Assistop Saneadora - Eireli | LAS-CADASTRO | F-02-01-1 | Rua Santo Antônio, nº 423 - São Benedito |
| 232/2020 | Consube Agropecuária Ltda | Consube Agropecuária Ltda | LAS-CADASTRO | C-04-19-7 | Rua Volta Grande, nº 154 - Distrito Industrial III |
| 233/2020 | José Puertas Zafra e Outros | Faz. Boa Esperança e Santa Fé - Mat. 848 e 5.141 | LAS-CADASTRO | G-01-03-1 e G-02-07-0 | Rod. Br 050, 0 - seguir 14 KM, à esq. Zona Rural |

LICENÇAS AMBIENTAIS CONCEDIDAS NO MÊS DE OUTUBRO - LICENÇA AMBIENTAL ONLINE

| Nº DO PROCESSO | MODALIDADE E DA LICENÇA E Nº | EMPREENDEDOR | CNPJ/CPF | EMPREENHIMENTO | LOCALIZAÇÃO | ATIVIDADE | EMIÇÃO | VALIDADE |
|----------------|------------------------------|--|--------------------|--|---|-----------|-----------------------|-----------------------|
| 110/2020 | LAS-CADASTRO Nº 28/2020 | TANGARÁ PECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA | 31.376.908/0001-28 | FAZENDA RANCHO GRANDE MATINHA EMPREENDIMENTO | BR - 050 , N°/KM 153, ZONA RURAL | G-02-07-0 | 01 DE OUTUBRO DE 2020 | 01 DE OUTUBRO DE 2030 |
| 81/2020 | LAS-CADASTRO Nº 27/2020 | JAIME FAUSTO DA SILVA | 06.906.990/0001-08 | JAIME FAUSTO DA SILVA | ZONA RURAL | A-03-01-8 | 01 DE OUTUBRO DE 2020 | 01 DE OUTUBRO DE 2030 |
| 70/2020 | LAS-RAS Nº 13/2020 | MG&R PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA | 29.482.345/0001-00 | RESIDENCIAL MARIA DA GLÓRIA | DR. DÉCIO MOREIRA, S/N, UPG TRÊS CÔRREGOS | E-04-01-4 | 01 DE OUTUBRO DE 2020 | 01 DE OUTUBRO DE 2030 |
| 162/2020 | LAS-RAS Nº 14/2020 | RENDA CERTA AGENTE | 05.983.222/0001-95 | RENDA CERTA AGENTE | DEP. JOSE MARCUS | A-03-01-8 | 05 DE OUTUBRO | 05 DE OUTUBRO |

| | | | | | | | | |
|----------|------------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|---|-----------|-----------------------|-----------------------|
| | | AUTONOMO DE INVESTIMENTOS EIRELI | | AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS EIRELI | CHEREM, N°/KM 400, VILA ESTADO NOVO | | DE 2020 | DE 2030 |
| 43/2020 | LAS-CADASTRO N°29/2020 | VALE DO TIJUCO ACUCAR E ALCOOL S.A | 08.493.354/0001-27 | FAZENDA CAEIRA - MATRÍCULA 84.631 | BR 050, N°/KM 121, ZONA RURAL | G-01-03-1 | 06 DE OUTUBRO DE 2020 | 06 DE OUTUBRO DE 2030 |
| 146/2020 | LAS-CADASTRO N°30/2020 | CONSUBE AGROPECUARIA LTDA | 71.337.976/0004-45 | CONSUBE AGROPECUARIA LTDA | VOLTA GRANDE DST INDL III, N°/KM 154, DISTRITO INDUSTRIAL III | C-04-19-7 | 06 DE OUTUBRO DE 2020 | 06 DE OUTUBRO DE 2030 |

MARLUS SÉRGIO BORGES SALOMÃO
Secretário de Meio Ambiente

LICENÇAS AMBIENTAIS CONCEDIDAS NO MÊS DE OUTUBRO 2020

| MODALIDADE DA LICENÇA | EMPREENDEDOR | CNPJ/CPF | EMPREENDIMENTO | LOCALIZAÇÃO | ATIVIDADE | EMIÇÃO | VALIDADE |
|---------------------------------|------------------------|--------------------|---|-------------|-----------|-----------------------|------------------------|
| CERTIFICADO REV - LO N° 05/2020 | DURATEX FLORESTAL LTDA | 43.059.559/0001-08 | FAZENDA ÁGUA EMENDADA - MATRÍCULA N° 14.881 | ZONA RURAL | G-01-03-1 | 05 DE OUTUBRO DE 2020 | 30 DE SETEMBRO DE 2030 |

MARLUS SÉRGIO BORGES SALOMÃO
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURAS

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICÁ-LOS da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

| ITEM | PROPRIETÁRIO | N° AI | DATA | LOCAL DE INFRAÇÃO | DESCRIÇÃO | PRAZO DE DEFESA |
|------|---|-----------|------------|----------------------------------|---|-----------------|
| 1 | AMANDA DE REZENDE MARTINS | 2735/2020 | 13/08/2020 | RUA DOS CRISANTEMOS,793 | EDIFICAÇÕES ABANDONADAS, VAZIAS E OU RUINAS | 30 DIAS |
| 2 | CLARENCIO CAETANO | 2741/2020 | 18/08/2020 | RUA EUCLIDES CAETANO PEREIRA,181 | MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO | 30 DIAS |
| 3 | FRANCISCO DE ASSIS - ESPOLIO | 2748/2020 | 20/08/2020 | RUA ADOLFO JOSE RIBEIRO,134 | FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE | 30 DIAS |
| 4 | COOPERATIVA AGROPECUARIA DO VALE DO RIO GRANDE LTDA | 2839/2020 | 16/07/2020 | ROD BR 262,803KM | EDIFICAÇÕES ABANDONADAS, VAZIAS E OU RUINAS | 30 DIAS |
| 5 | COOPERATIVA AGROPECUARIA DO VALE DO RIO GRANDE LTDA | 2840/2020 | 16/07/2020 | ROD BR 262,803KM | FALTA A LIMPEZA DO PASSEIO NO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE | 30 DIAS |
| 6 | AMANDA DE REZENDE MARTINS | 2974/2020 | 08/08/2020 | RUA DOS CRISANTEMOS,793 | FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE | 30 DIAS |
| 7 | AMANDA DE REZENDE MARTINS | 2975/2020 | 08/08/202 | RUA DOS CRISANTEMOS,793 | FALTA A COSTRUÇÃO DE MURO NO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE | 30 DIAS |
| 8 | AMANDA DE REZENDE MARTINS | 2976/2020 | 08/08/2020 | RUA DOS CRISANTEMOS,793 | FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO | 30 DIAS |
| 9 | ANTONIO CAPOLLI - ESPOLIO | 3004/2020 | 20/07/2020 | RUA FELICIO FRANGE,71 | FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE | 30 DIAS |
| 10 | MARIO YAMAMOTO | 3238/2020 | 12/09/2020 | RUA ANA MODESTO FERREIRA,155 | FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE | 30 DIAS |
| 11 | FERNANDA CARDOSO ANGELO BERNARDINO | 3249/2020 | 17/09/2020 | RUA DAS ESMERALDAS ,510 | FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL | 30 DIAS |
| 12 | FERNANDA CARDOSO ANGELO BERNARDINO | 3250/2020 | 17/09/2020 | RUA DAS ESMERALDAS ,510 | FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE | 30 DIAS |
| 13 | HAMILTON SANCHES | 3263/2020 | 17/09/2020 | RUA DAS MAGNOLIAS,731 | FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA | 30 DIAS |

| | | | | | | |
|----|--------------------------------------|-----------|------------|---------------------------------------|---|---------|
| | | | | | PROPRIEDADE | |
| 14 | HAMILTON SANCHES | 3264/2020 | 17/09/2020 | RUA DAS MAGNOLIAS,731 | FALTA A REPARAÇÃO DO PASSEIO | 30 DIAS |
| 15 | PAULINO IZAIAS | 3279/2020 | 17/09/2020 | RUA EZIO RAMOS CEZARINE,170 | MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO | 30 DIAS |
| 16 | KAROLINA SOARES DUARTE | 3298/2020 | 16/09/2020 | RUA ELVIRA ROCHA DE SOUSA,50 | FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL | 30 DIAS |
| 17 | MARIA APARECIDA DE MELO - ESPOLIO | 3395/2020 | 13/09/2020 | AV. PROF. ANTONIO ALVES DE ARAUJO,211 | FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL | 30 DIAS |
| 18 | FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA | 3421/2020 | 25/09/2020 | RUA FRANÇA,81 | FALTA A REPARAÇÃO DO MURO NO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE | 30 DIAS |
| 19 | FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA | 3422/2020 | 25/09/2020 | RUA FRANÇA,81 | FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL | 30 DIAS |
| 20 | FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA | 3423/2020 | 25/09/2020 | RUA FRANÇA,81 | FALTA A REPARAÇÃO DO PASSEIO | 30 DIAS |
| 21 | LOURIVAL SEBASTIAO CHAVES | 3425/2020 | 25/09/2020 | RUA GRECIA,234 | EDIFICAÇÕES ABANDONADAS, VAZIAS E OU RUINAS | 30 DIAS |
| 22 | FRANCISCO SERAFIM DA SILVA - ESPOLIO | 3442/2020 | 23/09/2020 | RUA DOS CRAVOS,269 | FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL | 30 DIAS |
| 23 | ALINE DA SILVA | 3447/2020 | 15/09/2020 | RUA ROMEU DE MELO RESENDE,518 | FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO | 30 DIAS |
| 24 | REGINA BEATRIZ COSTA | 3450/2020 | 15/09/2020 | RUA JERONIMO BATISTA RIBEIRO,25 | FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO | 30 DIAS |
| 25 | AMALIA SOARES | 3457/2020 | 10/09/2020 | RUA MAESTRO JOSE MARIA,91 | FALTA A REPARAÇÃO DO PASSEIO | 30 DIAS |
| 26 | APARECIDA DA MOTA | 3477/2020 | 11/09/2020 | RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS,139 | FALTA A REPARAÇÃO DO PASSEIO | 30 DIAS |
| 27 | DANTE ALIBRANDO COLI | 3497/2020 | 11/09/2020 | RUA DR. RONALDO CUNHA CAMPOS,14 | MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO | 30 DIAS |
| 28 | FRANCISCO MOREIRA LEMOS | 3521/2020 | 16/09/2020 | PÇA ESTEVÃO PUCCI,20 | FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE | 30 DIAS |
| 43 | DIRCE FAUSTINO DE OLIVEIRA - ESPOLIO | 3523/2020 | 24/09/2020 | AV.ANCHIETA,223 | FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL | 30 DIAS |
| 44 | DIRCE FAUSTINO DE OLIVEIRA - ESPOLIO | 3524/2020 | 24/09/2020 | AV.ANCHIETA,223 | FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO | 30 DIAS |
| 45 | CARLOS EDUARDO MURILO | 3567/2020 | 11/09/2020 | RUA CHARLESTON LUIZ DA SILVA,610 | FALTA A CONSTRUÇÃO DO MURO NO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE | 30 DIAS |
| 46 | CARLOS EDUARDO MURILO | 3568/2020 | 11/09/2020 | RUA CHARLESTON LUIZ DA SILVA,610 | FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO | 30 DIAS |
| 47 | FRANCISCO GARCIA | 3576/2020 | 18/09/2020 | RUA RAMISA SALOMAO,115 | FALTA A CONSTRUÇÃO DO MURO NO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE | 30 DIAS |
| 48 | FRANCISCO GARCIA | 3577/2020 | 18/09/2020 | RUA RAMISA SALOMAO,115 | FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO | 30 DIAS |
| 49 | SEBASTIAO MALAQUIAS ARANTES- ESPOLIO | 3578/2020 | 18/09/2020 | RUA TANGARA,83 | FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE | 30 DIAS |
| 50 | SEBASTIAO MALAQUIAS ARANTES- ESPOLIO | 3579/2020 | 18/09/2020 | RUA TANGARA,83 | FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL | 30 DIAS |
| 51 | NILDO NUNES BALDUINO | 3589/2020 | 11/09/2020 | RUA CHARLESTON LUIZ DA SILVA,576 | FALTA A CONSTRUÇÃO DO MURO NO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE | 30 DIAS |
| 52 | NILDO NUNES BALDUINO | 3590/2020 | 11/09/2020 | RUA CHARLESTON LUIZ DA SILVA,576 | FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO | 30 DIAS |
| 53 | NILDO NUNES BALDUINO | 3591/2020 | 11/09/2020 | RUA CHARLESTON LUIZ DA SILVA,576 | FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE | 30 DIAS |

UBERABA, 20 DE OUTUBRO 2020

Wellington Cardoso Ramos
Secretário SDS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 374/2020**

| | |
|------------------------------|--|
| CONTRATANTE: | Município de Uberaba/MG |
| CONTRATADA: | VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI |
| OBJETO: | Constitui objeto deste contrato o fornecimento de produtos de vestuário (tênis) através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS. |
| VALOR: | O valor total para o fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, é de R\$ 3.985,38 (três mil, novecentos e oitenta cinco reais e trinta e oito centavos). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 1810.08.243.495.4044.33903020.0129.4512 e/ou suas correspondentes. |
| LICITAÇÃO: | Pregão Eletrônico nº 206/2020 |

Uberaba/MG, 19 de outubro de 2020.

Marco Túlio Azevedo Cury
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 9499/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uberaba – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 34.729.047/0001-02

| Item | Unid | Especificação | QTDE | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|-------|------|---|------|---------------|------------|
| 1 | LA | DIETA INFANTIL SABOR BAUNILIA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS COM TCM (TRIGLICERÍDES DE CADEIA MEDIA) NORMOCALORICA NORMOPROTEICA EM PO PARA SISTEMA ABERTO USO ORAL OU SONDA COMPOSIÇÕES SACAROSE MALTODEXTRINA XAROPE DE MILHO PROTEÍNA DE SORO DE LEITE ÓLEO DE GIRASSOL CASEINATO DE POTÁSSIO ÓLEO DE CANOLA TRICLICERÍDEOS DE CADEIA MEDIA LECETINA DE SOJA FOSFATO DE POTÁSSIO CITRATO DE CALCIO CARBONATO DE CALCIO FOSFATO DE SODIO VITAMINAS A BETA CAROTENO D E K C B1 B2 NIACINA B6 ACIDO FÓLICO ACIDO PANTOTENICO BIOTINA E TAURINA, BITATARATO DE COLINA CLORETO DE MAGNESIO MINERAIS L-CARNITINA E AROMATIZANTE NÃO CONTEM GLUTEN OU OUTRAS ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITÁRIAS, MARCA PEDIASURE COMPLETE | 46 | 25,36 | 1.166,56 |
| TOTAL | | | | | 1.166,56 |

VALOR TOTAL: **R\$ 1.166,56 (um mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **1810.08.244.293.8200.0000.33903007.0142.7085**PROCESSO DE LICITAÇÃO: **Pregão Eletrônico nº 99/202****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 9497/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uberaba – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATADA: BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 27.360.084/0001-20

| Item | Unid | Especificação | QTDE | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|------|------|--|------|---------------|------------|
| 1 | LA | LEITE EM PÓ PARA DILUIÇÃO DESTANDADO FORMA LÁCTEA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE 0 A 1 ANO ANTIREGURGITAÇÃO AUXILIAR NO TRATAMENTO DE CRIANÇAS COM PROBLEMAS GÁSTRICOS, COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: LACTOSE, AMIDO OLEINA DE PALMA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, ÓLEO DE CANOA, OLEO DE PALMISTE, OLEO DE MIHO, LECITINA DE SOJA, CITRATO DE CALCIO VITAMINA C CITRATO DE POTÁSSIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, PP, SULFATO DE ZINCO, PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA A SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, B1, D3, B2, IODETO DE POTÁSSIO, ACIDO FOLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12, NÃO CONTEM GLUTEN, | 182 | 19,23 | 3.499,86 |

| | | | | | |
|-------|----|--|-----|-------|-----------|
| | | ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DE MAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA: NAN AR ESPESAR NESTLE | | | |
| 2 | LA | LEITE EM PÓ CRESCIMENTO COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: LEITE, XAROPE DE MILHO, AÇUCAR, ÓLEO DE MILHO, ÓLEO DE CANOLA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, MEL, VITAMINAS E MINERAIS, EMULSIFICANTE LECETINA DE SOJA, ACONDICIONADO EM LATA MÍNIMO DE 400 GRAMAS VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO DE MAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS), MARCA: NINHO 1+ P BIO FASES NESTLE | 720 | 14,58 | 10.497,60 |
| 3 | LA | LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES 1º SEMESTRE DE VIDA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES, COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: ENRIQUECIDO COM NO MINIMO DE 1 MG POR 100 KCAL, CONTANDO COM MÍNIMO 60 KCAL POR 100ML DE LEITE, LACTOSE AMIDO OLEINA DE PALMA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO ÓLEO DE CANOLA, OLEO DE PALMISTE, OLEO DE MILHO, LECETINA DE SOJA, CITRATO DE CALCIO, VITAMINA C, CITRATO DE POTÁSSIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA A SUFATO DE COBRE, VITAMINA B6, B1, D3, B12, OU OUTRAS, NÃO CONTEM GLUTEN, ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DE MAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS), MARCA: NAN CONFOR NESTLE | 719 | 13,07 | 9.397,33 |
| TOTAL | | | | | 23.394,79 |

VALOR TOTAL: R\$ 23.394,79(vinte e três mil e trezentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1810.08.244.293.8200.0000.33903007.0142.7085

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 99/202

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 9494/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uberaba – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATADA: RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA

CNPJ/CPF: 19.924.663/0001-20

| Item | Unid | Especificação | QTDE | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|-------|------|--|------|---------------|------------|
| 1 | LA | DIETA ENTERAL/ORAL, NORMOCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SABOR BAUNILHA, DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA, PROTÉINAS 15% (52% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE DE VACA E 48% CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), CARBOIDRATOS: 50% (82% MALTODEXTRINA E 18% SACAROSE), GORDURAS: 35% (32% ÓLEO DE CANOLA E 6% LECETINA DE SOJA), FIBRAS, NÃO POSSUI, ISENTO DE LACTOSE, NÃO CONTEM GLUTEN, OSMOLARIDADE, 350 MOSM/KG DE ÁGUA, INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, ÓLEO DE GIRASSOL, PROTEINA ISOLADA DO SORO DE LEITE DE VACA, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, OLEO DE CANOA, HIDROXIDO DE SÓDIO, ACIDO CITRICO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORTO DE CALCIO, CARBONATO DE CALCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, TAURINA, L-CARNITINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, VITAMINA A, NIACINA, PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA D, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B6, SULFATO DE COBE, VITAMINA B1, VITAMINA B2, ACIDO FOLICO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12, EMULCIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS: VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DE MAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA:NUTREN NESTLE | 150 | 26,33 | 3.949,50 |
| TOTAL | | | | | 3.949,50 |

VALOR TOTAL: R\$ 3.949,50 (três mil e novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1810.08.244.293.8200.0000.33903007.0142.7085

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 99/202

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 9493/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uberaba – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATADA: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 08.088.996/0001-40

| Item | Unid | Especificação | QTDE | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|-------|------|---|--------|---------------|------------|
| 1 | LA | ALIMENTO PARA DIETA INFANTIL A BASE DE SOJA PARA INTOLERANTES A LACTOSE E PROTEÍNAS ANIMAL, COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, OLEÍNA DE PALMA, OLEO DE SOJA, OLEO DE CÔCO, LECITINA DE SOJA, OLEINA DE PALMA, SAIS MINERAIS, OLEO DE GIRASSOL, VITAMINA C, NIACINA DE VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, B-6, B-1, D-3, K-1, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINA B-12, MITIONINA, CLORETO DE COLINA, TAURINA, L-CARNITINA, NÃO CONTEM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS, OU OUTRAS, NÃO CONTEM GLUTEN, ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DE MAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA: APTAMIL SOJA 2 | 200,00 | 27,90 | 5.580,00 |
| 2 | LA | FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS MENORES DE 01 ANOS, 2º SEMESTRE DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA PROTEICA DE CASEÍNA, ACRESCECIDA DE OLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, PROTEÍNAS: PREDOMINÂNCIA DA CASEÍNA(77%) EM RELAÇÃO AS PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE (23%) LÍPIDIOS 51% OLEÍNA DE PALMA, 19% OLEO DE CANOA, 18% OLEO DE PALMISSSTE, 12% OLEO DE MILHO, 0,5% DE GORDURA LACTEA QUE SÃO ADVINDOS DE PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE E DA CASEÍNA, CARBORIDRATOS: 56% LACTOSE E 44% MALTODESTRINA, VITAMINAS, OLIGOELEMENTOS E MINERAIS, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ACIDO FÓLICO, IODETO DE POTASSIO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12, A RECONSTITUIÇÃO NORMAL DEVE SER DE UMA MEDIDA RASA DE PO (4,7G) PARA CADA 30ML DE ÁGUA MORNA, PREVIAMENTE FERVIDA, CORRESPONDENDO A UMA DILUIÇÃO A 14,1% (14,1G DE PÓ EM 90ML DE ÁGUA) ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DE MAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA: MILUPA 2 DANONE | 574 | 18,29 | 10.498,46 |
| TOTAL | | | | | 16.078,46 |

VALOR TOTAL: R\$ 16.078,46 (dezesseis mil e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1810.08.244.293.8200.0000.33903007.0142.7085

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 99/202

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 9496/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uberaba – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATADA: RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO

CNPJ/CPF: 21.767.486/0001-68

| Item | Unid | Especificação | QTDE | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|------|------|--|-------|---------------|------------|
| 1 | LT | LEITE UHT/UAT INTEGRAL (LONGA VIDA) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%, VALIDADE MINIMA DE 03 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA (TETRA BRIK ASEPTIC) CONTENDO | 1.201 | 2,25 | 2.702,25 |

| | | | | |
|-------|--|--|--|----------|
| | 1000 ML, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA: COTOCHES | | | |
| TOTAL | | | | 2.702,25 |

VALOR TOTAL: R\$ 2.702,25 (dois mil e setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1810.08.244.293.8200.0000.33903007.0142.7085

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 99/202

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 9572/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uberaba – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATADA: RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO

CNPJ/CPF: 21.767.486/0001-68

| Item | Unid | Especificação | QTDE | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|-------|------|---|-------|---------------|------------|
| 1 | LT | LEITE UHT/UAT INTEGRAL (LONGA VIDA) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA (TETRA BRIK ASEPTIC) CONTENDO 1000 ML, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA: COTOCHES | 1.201 | 1,66 | 1.993,66 |
| TOTAL | | | | | 1.993,66 |

VALOR TOTAL: R\$ 1.993,66 (Um mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1810.08.244.293.8200.0000.33903007.3.100.0.7096

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 99/202

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

CONCESSIONÁRIA: LOJA MAÇÔNICA TEMPLÁRIOS DE UBERABA Nº 324

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Parte da Área do Sistema de Recreio de D contendo 864,52 m², localizada à Rua Emília Vasques Molinar esquina com Rua Emílio Scussel, no loteamento denominado Jardim São Bento.

NOTIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE OCUPAÇÃO

De conformidade com os levantamentos técnicos realizados, constatamos que o imóvel identificado acima não se encontra edificado.

Diante do exposto, **NOTIFICAMOS** o concessionário acima qualificado, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento deste termo, apresente justificativa escrita.

Em cumprimento ao **Decreto nº 3645**, de 31 outubro de 2011, informamos que foi instaurado o **Processo nº 01/10732/2020**, de Reversão de Área Pública conforme dispõe o § 2º, II, do referido decreto.

Informamos que o referido prazo está regulamentado pelo decreto já mencionado e após este prazo serão tomadas as medidas legais para a retrocessão da área concedida.

Uberaba, 20 de outubro de 2020

Luciano dos Santos Alves
Matrícula – 8133-7

Jacqueline Roméria Teodoro
Chefe do Departamento Central de Gestão Patrimonial

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO VIII ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO SUS/UBERABA Nºs 231/2017 e 232/2017:

| | |
|----------------|----------------------------------|
| CONCEDENTE-SMS | MUNICÍPIO DE UBERABA/FMS/SMS |
| CONVENENTE-SEU | SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE |

| | |
|--------------------------------|---|
| CONVENENTE-FUNEP | FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA |
| PROCESSO: | 01/17177/2017 |
| TERMO DO CONVÊNIO: | TERMO DE CONVÊNIO SUS/UBERABA Nºs 231/2017 e 232/2017: |
| OBJETO: | 1.1-CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO DOCUMENTO DESCRITIVO/PLANO DE TRABALHO, TEMPORÁRIO, PARA ATENDER À SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19, QUE PASSARÁ A VIGORAR NA FORMA CONSTANTE DO ANEXO I. |
| VIGÊNCIA: | O PRESENTE ADITIVO E DOCUMENTO DESCRITIVO TEMPORÁRIO TEM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 OU ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA DE COVID-19, CONFORME DOCUMENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, COM EFICÁCIA JURÍDICA CONCOMITANTE AOS ATOS EFETIVAMENTE IMPLEMENTADOS E RELACIONADOS À COVID-19. |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: | 1510.10.302.498.2176.0000.33503999.0159-5500 1510.10.302.498.2176.0000.33503999.0155.5498 1510.10.302.498.2176.0000.33503999.0102.5494 1510.10.302.498.2176.0000.33503999.0123.5497 1510.10.122.201.2002.0000.33503999.0154-7559 |

UBERABA (MG), 16 DE OUTUBRO DE 2020

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº 2926/2019
PORTARIA PMU/SMS Nº 044/2020

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.926 de 04 de Janeiro de 2019, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes do **Ministério da Saúde**, sendo:

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 624.093-3

| Data Crédito | Período / Parcela | Descrição | Valor Creditado |
|--------------|----------------------------|---|--|
| 06/10/2020 | Parcelas 07-08-09-10 /2020 | Ações da Vigilância Sanitária | R\$66.756,60 (Sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) |
| 14/10/2020 | 09/2020 | Atenção Básica – Per Capita de Transição | R\$165.500,74 (Cento e sessenta e cinco mil, quinhentos reais e setenta e quatro centavos) |
| 16/10/2020 | 08/2020 | Ações Estratégicas da Atenção Básica | R\$1.226,50 (Um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) |
| 16/10/2020 | 9/2020 | FAEC - Nefrologia | R\$462.550,83 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) |
| 16/10/2020 | 09/2020 | Incentivo Financeiro da APS | R\$42.083,33 (Quarenta e dois mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) |
| 16/10/2020 | 08/2020 | FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células | R\$2.442,11 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e onze centavos) |
| 16/10/2020 | 06/2020 | Incentivo p/ Ações Estratégicas da Atenção Básica | R\$1.115,00 (Um mil, cento e quinze reais) |
| 16/10/2020 | 08/2020 | FAEC -Central nac. de Regulação Alta Complexidade | R\$5.101,12 (Cinco mil, cento e um reais e doze centavos) |

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.926 de 04 de Janeiro de 2019, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes da **Secretaria de Estado - SES**, sendo:

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 109.007-0

| | | | |
|------------|---------------|---|---|
| 01/09/2020 | Parcela Única | Incentivo Custeio Atenção Primária - Resolução 7165 de 20/07/2020 | R\$408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais) |
|------------|---------------|---|---|

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 109.004-6

| | | | |
|------------|---------------|---|---|
| 01/09/2020 | Parcela Única | Incentivo Custeio Atenção Primária - Resolução 7166 de 20/07/2020 | R\$95.825,00 (Noventa e cinco mil oitocentos e vinte cinco reais) |
|------------|---------------|---|---|

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 108.959-5

| | | | |
|------------|---------------|---|---|
| 01/09/2020 | Parcela Única | Custeio Atenção Primária - Resolução 7156 de 15/07/2020 | R\$332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil reais) |
|------------|---------------|---|---|

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 421-9

| | | | |
|------------|-----------------------------|--|---|
| 01/10/2020 | 25% do 2º Quadrimestre/2020 | CEO – Centro Especializado Odontologia | R\$24.881,39 (Vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos). |
|------------|-----------------------------|--|---|

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 357-3

| | | | |
|------------|---------|-------------|---|
| 07/10/2020 | 08/2020 | PROURG/UFTM | R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). |
|------------|---------|-------------|---|

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 497-9

| | | | |
|------------|------------|-------------|--|
| 14/10/2020 | Parcial de | PIPA/APAE - | R\$12.747,99 (Doze mil, setecentos e quarenta e sete |
|------------|------------|-------------|--|

| | | | |
|------------|------------------------------------|-------------------|---|
| | Abril/Maio/Junho – 2020 | | reais e noventa e nove centavos). |
| 14/10/2020 | Parcial de Abril/Maio/Junho – 2020 | Fundação Caminhar | R\$4.732,68 (Quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) |

Iraci José de Souza Neto
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

CHAMADA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA U+20 - 01/2020

RECURSOS FINANCEIROS PARA PROJETOS DO PROGRAMA U+20 EM CONSONÂNCIA COM A AGENDA 2030 DA ONU, VISANDO O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID19 E A RETOMADA ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, PÓS PANDEMIA.

Veiculada no Porta Voz nº 1854 – 14 de Agosto de 2020

Abaixo tabela com os proponentes que tiveram as propostas selecionadas na Chamada Prefeitura Municipal de Uberaba U+20 com os valores aprovados para cada projeto."

| NOME DO PROPONENTE | VALOR APROVADO |
|---|----------------|
| Associação Beneficente e Cultural São Jerônimo | R\$ 25.997,50 |
| Associação de Apoio aos Autistas Laço Azul | R\$ 20.460,00 |
| Associação dos Deficientes Físicos de Uberaba | R\$ 48.100,00 |
| Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais | R\$ 48.500,00 |
| Empresa Júnior de Soluções Ambientais - Esamb | R\$ 36.180,00 |
| Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Regional Vale do Rio Grande | R\$ 50.000,00 |
| Fundação Educacional para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias | R\$ 18.327,80 |
| Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social | R\$ 48.500,00 |
| Instituto Ambiental Aondê | R\$ 50.000,00 |
| Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico | R\$ 33.200,00 |
| Sebrae Minas (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais) | R\$ 49.410,00 |
| Sociedade Educacional Uberabense | R\$ 44.880,00 |

Uberaba, 21 de Outubro de 2020.

Luiz Eduardo da Cunha Peppe
Luiz Maurício Pereira
Núbia Alves de Carvalho Ferreira
Priscyla Cristina Pinho Peres
Simone Alves da Mata Ramos

PORTARIAS

PORTARIA SMS/PMU Nº 47, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza os profissionais de Enfermagem a solicitarem exames de PSA no Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município de Uberaba /MG.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Os artigos 196 e seguintes da Constituição Federal.
- A lei de nº 8.080/90, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos serviços de saúde; decreto 7508/2011 que dispõe sobre a organização das redes de atenção à saúde e regulação do acesso aos serviços especiais.
- A Portaria de nº 2436 de 21 de setembro de 2017, que aprovou a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- A Resolução COFEN (Conselho Federal de Enfermagem) de nº 311/2007, que dispõe sobre o Código de Ética dos profissionais de enfermagem.
- O artigo 11, inciso III, alínea "c" da lei nº 7.498/86 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os profissionais de enfermagem a solicitar exames de PSA no período de 15 de outubro a 30 de novembro de 2020, durante a campanha "Novembro Azul", no âmbito do município de Uberaba/MG, nos termos dos permissivos constantes nas normativas e protocolos do Ministério da Saúde, e referendados por protocolos aprovados pela direção técnica do SUS local.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário Municipal de Saúde em exercício
Decreto de nº 2926/2019

PORTARIA INTERNA SAD Nº 093/2020

AUTORIZA A SERVIDORA QUE MENCIONA A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.683/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de Dezembro de 2008, 12.996, de 19 de Dezembro de 2018 e Decreto nº 3387, de 22 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora pública municipal abaixo lotada na Secretaria de Planejamento, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

FLÁVIA FERNANDES TOMAIN – MATRÍCULA 51668-6.

Art. 2º. A servidora municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometido na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 21 de outubro de 2020.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA SAD Nº 094/2020

AUTORIZA AS SERVIDORAS QUE MENCIONA A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.683/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de Dezembro de 2008, 12.996, de 19 de Dezembro de 2018 e Decreto nº 3387, de 22 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar as servidoras públicas municipais abaixo lotadas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

CAROLINA RIBEIRO GONÇALVES – MATRÍCULA 48063-0;
MARIA APARECIDA BASILIO – MATRÍCULA 51641-4;

Art. 2º. As servidoras municipais acima se responsabilizam por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometido na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 21 de outubro de 2020.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.445, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

REVOGA AFASTAMENTO CONCEDIDO AO SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do art. 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal n.º 392, de 17 de dezembro de 2.008, no art. 8º, § 3º do Decreto n.º 202, de 11 de março de 2.009 e o que consta no **Processo Administrativo nº 01/18928/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o afastamento com ônus para o Município do servidor **José Baltazar da Silva**, matrícula **8.272-4**, concedido através da Portaria nº 503 - Porta Voz nº 1.593 de 21 de março de 2018.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta portaria retroagem à data de **30 de setembro de 2020**.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 21 de outubro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº. 6090.1, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 13.173, de 05 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2020, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.124.114,48 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|-----------------------------|-------|--|------------|
| 0810.04.122.040.2001.339047 | 0 100 | Obrigações Tributárias e Contributivas - Aplicação Direta | 50.000,00 |
| 1720.20.605.469.2587.339030 | 0 124 | Material de Consumo - Aplicação Direta | 10.000,00 |
| 1720.20.605.469.2587.339036 | 0 124 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta | 10.000,00 |
| 1720.20.605.469.2587.339039 | 0 124 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 56.000,00 |
| 1510.10.302.498.2943.339093 | 0 102 | Indenizações e Restituições - Aplicação Direta | 8.272,00 |
| 1510.10.301.497.4415.339040 | 0 102 | Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica | 3.600,00 |
| 1454.12.306.465.2173.339032 | 0 144 | Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta | 50.170,00 |
| 1510.10.303.499.6154.339030 | 0 155 | Material de Consumo - Aplicação Direta | 4.000,00 |
| 1510.10.302.498.2176.335039 | 0 159 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 652.000,00 |
| 1510.10.302.498.6225.339040 | 0 159 | Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica | 18.500,00 |
| 1510.10.302.498.6140.339092 | 0 155 | Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta | 216.572,48 |
| 1510.10.302.498.6141.339039 | 0 155 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 45.000,00 |

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|-----------------------------|-------|--|------------|
| 0810.04.122.040.2001.339039 | 0 100 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 50.000,00 |
| 1710.20.606.470.1011.449052 | 0 124 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 76.000,00 |
| 1510.10.061.454.2034.339093 | 0 102 | Indenizações e Restituições - Aplicação Direta | 3.600,00 |
| 1510.10.303.499.6154.339030 | 0 102 | Material de Consumo - Aplicação Direta | 8.272,00 |
| 1454.12.306.465.2173.339030 | 0 144 | Material de Consumo - Aplicação Direta | 50.170,00 |
| 1510.10.301.514.7143.449052 | 0 155 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 4.000,00 |
| 1510.10.302.498.2176.335092 | 0 159 | Disp. Exerc. Anteriores - Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos | 652.000,00 |
| 1510.10.302.498.6220.339092 | 0 159 | Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta | 18.500,00 |
| 1510.10.302.498.6140.339039 | 0 155 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 6.572,48 |
| 1510.10.302.498.6225.339039 | 0 155 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 10.000,00 |
| 1510.10.302.498.6220.339039 | 0 155 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 245.000,00 |

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de setembro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Orçamento e Controle Interino

DECRETO Nº. 6134, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso II, parágrafo 1º da Lei Municipal 13.173, de 05 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2020, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 316.184,00 (trezentos e dezesseis mil, cento e oitenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|-----------------------------|-------|--|------------|
| 1910.04.122.040.2001.449052 | 0 257 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 281.492,00 |
| 1930.15.451.420.2604.339030 | 0 257 | Material de Consumo - Aplicação Direta | 34.692,00 |

Art. 2º - A constituição de recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, tem como base legal o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 07 de outubro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Orçamento e Controle Interino

DECRETO Nº 6135/2020**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DE INTERESSE SOCIAL OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 9º, XI, 88, VII, 167, IX da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 5º, "m" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941 e com as Leis Federais nº 2.786, de 21 de Maio de 1.956 e 4.686, de 21 de Junho de 1965, e **CONSIDERANDO:**

- ▶ os elementos informativos e documentais, máxime pareceres técnico e jurídico, contextualizados no Processo Administrativo nº 01/9747/2020, que tramita no âmbito interno da Administração Pública Municipal;
- ▶ que o acesso ao ensino é direito público subjetivo, se manifestando como essencial ao pleno exercício da cidadania, cuja garantia é dever inafastável do Estado;
- ▶ que conforme previsto na Constituição da República, é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, dentre outros fundamentais, o direito à educação;
- ▶ que a Administração, com atitude, ora e formalmente instrumentalizada, esboça ação comissiva amparada pela Constituição Federal; age proativamente objetivando a proteção de valores fundamentais, na área da educação, e com reflexos no social, e em salvaguarda de direitos reconhecidos e alçados na Lei Maior; e, por fim, pratica ato de gestão legítimo, oportuno e ao lastro de manifesta prudência e responsabilidade, seja, primariamente, em proteção aos estudantes/alunos abstratamente considerados; seja, inclusive, à vista de intervenção estatal, no sentido de escudar uma "histórica" Instituição de Ensino, frente os seus ideários focados exclusivamente na excelência da educação e desvestida estatutariamente de propósitos lucrativos, de ações eventualmente impeditivas do seu regular funcionamento; seja, finalmente, porque está enclausurada, na contextualização de poder-dever da Administração Pública, a tomada de atitude voltada para a asseguuração efetiva dos direitos afetos à educação, como sói acontecer:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública e de interesse social, em sua plenitude "o acervo patrimonial, composto de prédios, imóveis, anexos e respectivas benfeitorias que compõe a unidade da Campanha Nacional das Escolas da Comunidade – CNEC/Colégio Doutor José Ferreira e/ou quem de direito, localizados "na UGP Abadia, no entorno das ruas Felipe dos Santos, Dr. Ludovice, Frei Paulino e Capitão Domingos, nesta cidade de Uberaba/MG., onde se encontra instalado e funciona o citado Colégio Dr. José Ferreira".

Art. 2º - A presente declaração vincula-se a interesses públicos e sociais, e tem por finalidade primacial assegurar a continuidade e efetividade do funcionamento pleno do Colégio Cenecista Doutor José Ferreira, observados os seus ideários e propósitos finalísticos preconizados estatutariamente.

Art. 3º - Fica delegada competência à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através de sua titular e sob referendo superior, para praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos decorrentes do presente Decreto, notadamente interagir com os representantes legais da Campanha Nacional das Escolas da Comunidade – CNEC, da Associação de Pais e Mestres do Colégio Doutor José Ferreira, pais de alunos, e demais segmentos representativos, para os devidos fins de direito.

Art. 4º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, 20 de outubro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário de Governo

PAULO EDUARDO SALGE
Procurador Geral/PMU

DECRETO Nº. 6144, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 13.173, de 05 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2020, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.134.175,27 (cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|-----------------------------|-------|---|--------------|
| 1495.12.361.465.2510.449051 | 0 119 | Obras e Instalações - Aplicação Direta | 160.000,00 |
| 1495.12.361.465.2510.445041 | 0 119 | Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 95.000,00 |
| 1495.12.365.465.2510.335041 | 0 119 | Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 111.000,00 |
| 1495.12.365.465.2510.445041 | 0 119 | Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 43.000,00 |
| 1510.10.302.498.2943.339092 | 0 102 | Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta | 25.000,00 |
| 1510.10.302.514.7144.449052 | 0 102 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 10.300,00 |
| 1510.10.302.498.6140.339039 | 0 159 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 175.000,00 |
| 2360.15.451.071.1183.449030 | 0 190 | Material de Consumo - Aplicação Direta | 650.000,00 |
| 2360.15.451.071.1183.449051 | 0 190 | Obras e Instalações - Aplicação Direta | 2.547.999,99 |
| 1454.12.365.463.7167.449052 | 0 147 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 12.000,00 |
| 1454.12.361.463.7167.449052 | 0 147 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 21.000,00 |
| 1410.12.122.311.2134.449052 | 0 147 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 1.440,00 |
| 1410.12.122.465.7166.339039 | 0 101 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 7.500,00 |
| 1810.08.244.494.2126.339036 | 0 129 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta | 12.728,28 |
| 1454.12.365.463.7165.449051 | 0 190 | Obras e Instalações - Aplicação Direta | 270.000,00 |
| 1740.04.122.040.2001.339039 | 0 100 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 265.600,00 |
| 0710.04.122.040.2001.339040 | 0 100 | Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica | 500.000,00 |
| 1930.15.451.429.2369.339039 | 0 157 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 16.607,00 |
| 1350.19.661.468.2926.449052 | 0 124 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 210.000,00 |

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|-----------------------------|-------|--|-----------|
| 1495.12.122.311.2923.339030 | 0 119 | Material de Consumo - Aplicação Direta | 4.970,00 |
| 1495.12.122.311.2923.339039 | 0 119 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 4.637,00 |
| 1495.12.122.465.2404.339036 | 0 119 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta | 6.866,00 |
| 1495.12.122.465.2404.339039 | 0 119 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 27.464,00 |
| 1495.12.122.465.2404.449052 | 0 119 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 6.686,00 |
| 1495.12.361.463.7164.449051 | 0 119 | Obras e Instalações - Aplicação Direta | 6.612,00 |
| 1495.12.361.463.7164.449052 | 0 119 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 6.612,00 |
| 1495.12.361.463.7167.449051 | 0 119 | Obras e Instalações - Aplicação Direta | 58.000,00 |
| 1495.12.361.465.2404.339030 | 0 119 | Material de Consumo - Aplicação Direta | 6.220,00 |
| 1495.12.361.465.2404.339033 | 0 119 | Passagens e Despesas com Locomoção - Aplicação Direta | 8.133,00 |
| 1495.12.361.465.2404.449052 | 0 119 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 6.267,00 |
| 1495.12.361.465.2522.339036 | 0 119 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta | 3.574,00 |
| 1495.12.361.465.2522.339039 | 0 119 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 3.574,00 |
| 1495.12.361.466.2175.339039 | 0 119 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 9.541,00 |
| 1495.12.361.465.2970.339030 | 0 119 | Material de Consumo - Aplicação Direta | 10.247,00 |
| 1495.12.361.465.2970.339033 | 0 119 | Passagens e Despesas com Locomoção - Aplicação Direta | 6.148,00 |
| 1495.12.361.465.2970.339036 | 0 119 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta | 6.134,00 |
| 1495.12.361.465.2970.449052 | 0 119 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 14.346,00 |
| 1495.12.361.466.2177.339047 | 0 119 | Obrigações Tributárias e Contributivas - Aplicação Direta | 17.447,00 |
| 1495.12.365.311.2923.449052 | 0 119 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 49.999,90 |
| 1495.12.365.465.2404.339032 | 0 119 | Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta | 39.963,00 |
| 1495.12.365.465.2404.339039 | 0 119 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 20.758,00 |

| | | | |
|-----------------------------|-------|--|--------------|
| 1495.12.365.465.2970.339039 | 0 119 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 3.382,50 |
| 1495.12.365.465.2175.339039 | 0 118 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 4.058,00 |
| 1495.12.366.465.2404.339032 | 0 119 | Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta | 10.958,00 |
| 1495.12.366.465.2522.339032 | 0 119 | Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta | 45.862,00 |
| 1495.12.366.465.2522.339039 | 0 119 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 10.395,20 |
| 1495.12.365.463.7165.339039 | 0 119 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 5.072,70 |
| 1495.12.365.463.7165.449051 | 0 119 | Obras e Instalações - Aplicação Direta | 5.072,70 |
| 1510.10.061.454.2034.339039 | 0 102 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 20.300,00 |
| 1510.10.061.454.2034.339092 | 0 102 | Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta | 15.000,00 |
| 1510.10.302.498.6220.339092 | 0 159 | Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta | 175.000,00 |
| 0810.04.129.300.2452.449051 | 0 190 | Obras e Instalações - Aplicação Direta | 3.197.999,99 |
| 1454.12.361.466.2175.339092 | 0 147 | Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta | 34.440,00 |
| 1440.12.365.040.2597.339030 | 0 101 | Material de Consumo - Aplicação Direta | 3.999,00 |
| 1440.12.365.040.2597.339033 | 0 101 | Passagens e Despesas com Locomoção - Aplicação Direta | 3.501,00 |
| 1810.08.244.493.4048.339030 | 0 129 | Material de Consumo - Aplicação Direta | 3.182,07 |
| 1810.08.244.494.2126.339030 | 0 129 | Material de Consumo - Aplicação Direta | 3.182,07 |
| 1810.08.244.516.4406.449052 | 0 129 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 3.182,07 |
| 1810.08.244.516.4406.339033 | 0 129 | Passagens e Despesas com Locomoção - Aplicação Direta | 3.182,07 |
| 1454.12.361.463.7167.449051 | 0 190 | Obras e Instalações - Aplicação Direta | 270.000,00 |
| 1740.20.606.237.2590.339039 | 0 100 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 265.600,00 |
| 0710.04.122.040.2001.339092 | 0 100 | Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta | 500.000,00 |
| 1930.15.451.429.2369.339093 | 0 157 | Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta | 16.607,00 |
| 2310.27.813.473.1215.449051 | 0 124 | Obras e Instalações - Aplicação Direta | 50.000,00 |
| 1710.20.606.470.1011.339039 | 0 124 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 50.000,00 |
| 1710.20.606.470.2838.449052 | 0 124 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 50.000,00 |
| 2360.16.482.272.1900.339139 | 0 124 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 60.000,00 |

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 09 de outubro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Orçamento e Controle Interino

DECRETO Nº. 6146, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 13.173, de 05 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2020, na unidade abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.999,99 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|-----------------------------|-------|---|-----------|
| 3710.04.122.040.2001.339039 | 0 100 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 47.999,99 |
|-----------------------------|-------|---|-----------|

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|-----------------------------|-------|---|-----------|
| 3720.27.812.452.2051.339037 | 0 100 | Locação de Mão de Obra - Aplicação Direta | 7.999,99 |
| 3730.27.813.452.4450.339039 | 0 100 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 40.000,00 |

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 09 de outubro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Orçamento e Controle Interino

DECRETO Nº 6155, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020
Porta Voz nº 1872 – 09 de Outubro de 2020.

PUBLICOU-SE:
OSWALD BURATO DE MORAIS

PUBLICA-SE:
OSWALD BURATO DE MORAES

DECRETO Nº. 6161, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 13.173, de 05 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2020, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.448.073,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, setenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|-----------------------------|-------|---|--------------|
| 0310.04.122.272.2861.335041 | 0 100 | Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 85.000,00 |
| 0810.04.122.040.2001.339197 | 0 100 | Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS | 2.363.073,00 |

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|-----------------------------|-------|---|------------|
| 0710.04.122.066.3209.339039 | 0 100 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 85.000,00 |
| 1940.06.181.427.1200.449052 | 0 100 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 61.842,48 |
| 0810.04.122.040.2001.339039 | 0 100 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 161.571,56 |
| 0810.04.122.040.2001.339035 | 0 100 | Serviços de Consultoria - Aplicação Direta | 73.251,32 |
| 2110.24.122.007.2409.339092 | 0 100 | Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta | 116.118,34 |
| 2010.18.122.040.2001.339039 | 0 100 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 50.922,48 |
| 1710.04.122.293.2911.337170 | 0 100 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 54.287,56 |
| 1720.20.605.469.2490.339039 | 0 100 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 39.479,28 |
| 1740.04.122.040.2001.339039 | 0 100 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 40.845,29 |
| 0710.04.122.040.2001.335041 | 0 100 | Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 75.244,03 |
| 0710.04.122.040.2001.339030 | 0 100 | Material de Consumo - Aplicação Direta | 125.855,55 |
| 0710.04.122.040.2001.339037 | 0 100 | Locação de Mão de Obra - Aplicação Direta | 59.905,80 |
| 0710.04.122.040.2001.339039 | 0 100 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 47.254,78 |
| 0710.04.122.040.2001.339040 | 0 100 | Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica | 94.477,61 |
| 0710.04.122.040.2001.449052 | 0 100 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 82.700,24 |
| 0710.04.122.040.2001.339092 | 0 100 | Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta | 55.898,19 |
| 0710.04.122.040.6135.339039 | 0 100 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 44.552,90 |
| 0710.04.122.066.4209.339039 | 0 100 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 125.331,82 |
| 0710.04.122.477.8129.339030 | 0 100 | Material de Consumo - Aplicação Direta | 67.637,72 |
| 0730.04.122.477.1605.339039 | 0 100 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 58.140,82 |
| 2310.04.122.040.2001.339030 | 0 100 | Material de Consumo - Aplicação Direta | 201.718,25 |
| 2320.15.452.076.1052.449051 | 0 100 | Obras e Instalações - Aplicação Direta | 40.417,41 |
| 2330.15.451.066.4209.339039 | 0 100 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 1.199,56 |
| 2330.15.451.066.4209.339030 | 0 100 | Material de Consumo - Aplicação Direta | 75.841,29 |
| 2340.15.541.492.4176.339039 | 0 100 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 44.231,33 |
| 2360.15.451.071.1185.339039 | 0 100 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 46.517,26 |
| 2360.15.451.071.1185.339092 | 0 100 | Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta | 39.646,08 |
| 2360.15.451.418.1046.449051 | 0 100 | Obras e Instalações - Aplicação Direta | 151.118,39 |
| 2370.17.512.485.1187.449051 | 0 100 | Obras e Instalações - Aplicação Direta | 199.268,80 |
| 0510.04.122.519.8201.339039 | 0 100 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 127.796,86 |

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 14 de outubro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Orçamento e Controle Interino

DECRETO Nº. 6162, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 13.173, de 05 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2020, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.700.700,00 (um milhão setecentos mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|-----------------------------|-------|---|------------|
| 1410.12.122.311.2134.469171 | 0 101 | Principal da dívida contratual resgatado | 487.700,00 |
| 1410.12.122.311.2134.329121 | 0 101 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 190.000,00 |
| 1454.12.361.466.2177.449052 | 3 101 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 45.088,00 |
| 1454.12.361.466.2177.449052 | 0 146 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 228.912,00 |
| 2310.04.122.040.2001.339039 | 0 100 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 510.000,00 |
| 1410.12.122.311.2134.339047 | 0 101 | Obrigações Tributárias e Contributivas - Aplicação Direta | 30.000,00 |
| 1510.10.302.498.6220.339039 | 0 102 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 43.000,00 |
| 1510.10.303.499.6154.339030 | 0 155 | Material de Consumo - Aplicação Direta | 166.000,00 |

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|-----------------------------|-------|---|------------|
| 1454.12.361.466.2177.339039 | 0 101 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 677.700,00 |
| 1454.12.365.463.7165.449052 | 3 101 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 17.758,40 |
| 1454.12.361.463.7167.449052 | 3 101 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 27.329,60 |
| 1454.12.361.463.7167.449052 | 0 146 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 228.912,00 |
| 2310.15.452.454.2431.449061 | 0 100 | Aquisição de Imóveis - Aplicação Direta | 158.000,00 |
| 2330.15.451.071.1490.449051 | 0 100 | Obras e Instalações - Aplicação Direta | 73.000,00 |
| 2340.15.541.492.4176.339039 | 0 100 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 190.000,00 |
| 2360.15.451.071.1177.449052 | 0 100 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 49.000,00 |
| 2370.17.512.485.1187.449051 | 0 100 | Obras e Instalações - Aplicação Direta | 40.000,00 |
| 1410.12.122.311.2134.335041 | 0 101 | Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 30.000,00 |
| 1510.10.301.497.6228.339030 | 0 102 | Material de Consumo - Aplicação Direta | 43.000,00 |
| 1510.10.302.498.6220.339039 | 0 155 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta | 100.000,00 |
| 1510.10.301.497.6228.339030 | 0 155 | Material de Consumo - Aplicação Direta | 66.000,00 |

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 14 de outubro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Orçamento e Controle Interino

DECRETO Nº. 6163, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 13.173, de 05 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2020, na unidade abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.199,11 (trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e onze centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|-----------------------------|-------|--|-----------|
| 3710.04.122.040.2001.319004 | 0 100 | Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta | 35.199,11 |
|-----------------------------|-------|--|-----------|

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|-----------------------------|-------|--|-----------|
| 2370.17.512.487.2745.319091 | 0 100 | Sentenças Judiciais - Aplicação Direta | 29.999,99 |
| 2370.17.512.487.2745.319016 | 0 100 | Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil - Aplicação Direta | 5.199,12 |

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de outubro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Orçamento e Controle Interino

DECRETO Nº. 6164, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 13.173, de 05 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2020, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.772,00 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|-----------------------------|-------|---|-----------|
| 0810.04.122.040.2001.339047 | 0 100 | Obrigações Tributárias e Contributivas - Aplicação Direta | 10.000,00 |
| 1510.10.302.498.2943.339093 | 0 102 | Indenizações e Restituições - Aplicação Direta | 8.272,00 |
| 1510.10.302.498.6225.339040 | 0 159 | Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica | 18.500,00 |

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|-----------------------------|-------|--|-----------|
| 0810.04.122.040.2001.449052 | 0 100 | Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta | 10.000,00 |
| 1510.10.122.201.4499.339014 | 0 102 | Diárias Pessoal Civil - Aplicação Direta | 8.272,00 |
| 1510.10.301.497.4415.339030 | 0 159 | Material de Consumo - Aplicação Direta | 18.500,00 |

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de outubro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Orçamento e Controle Interino

DECRETO Nº 6191, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo, o horário de expediente do dia 30/10/2020 (Sexta-feira) nas repartições públicas municipais, incluindo as Autarquias e Fundações.

Art. 2º - Não haverá alteração no horário de funcionamento do Mercado Municipal e Distrital, Terminal Rodoviário, Cemitérios "São João Batista", "Nossa Senhora da Medalha Milagrosa" e "Memorial Parque Uberaba – Cemitério Parque Ecumênico.

Art. 3º - As Unidades de Pronto Atendimento UPA São Benedito - Rafa Scaff Cecílio e UPA Mirante - Dr. Humberto Ferreira e o Plantão de Ambulâncias funcionarão 24 (vinte e quatro) horas ininterruptamente.

Art. 4º - O Departamento da Guarda Municipal e serviços prestados por seus integrantes devem funcionar normalmente.

Art. 5º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 21 de Outubro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

RODRIGO LUIS VEIRA
Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

DECRETO Nº 6192, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARA A CULTURA LGBT+ COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL CULTURAL DE UBERABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 88, incisos VII e XIII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os fins estabelecidos na Lei 10.717, de 17/12/2008, que estabelece as normas de Proteção do Patrimônio Cultural deste Município, e

CONSIDERANDO que as expressões culturais LGBT+ são manifestações da cultura urbana brasileira e mundial, que se mantém em lutas por resistência e existência. E salientando dentro deste processo interacional que, a Cultura LGBT+ é também uma forma de pertencimento social. Onde seus símbolos e signos, enquanto linguagem maior de expressão se faz nos movimentos dos corpos. No movimento daquele corpo que transita, que permeia toda a cultura uberabense, brasileira e mundial.

CONSIDERANDO que, a população LGBT+ dentro do espectro de humanidade se constrói por sua diferença e pluralidade. Como seres diversos, e como qualquer outra manifestação cultural, têm-se suas especificidades. Tais especificidades se emaranham em um processo em movimento, que agrega saber, expressões, bem como um simbólico expressivo de integralidade. Tem-se como tradição em Uberaba, desde 1989, "A Parada do Orgulho LGBT+" que envolve toda a comunidade. E em Uberaba, ela significa a União de todos os corpos. A diversidade deste movimento no município representa um ideal de humanidade – todos falando a mesma língua, em um só tempo. "o povo em um só saber". Movimento este, que envolve em torno de 20 mil pessoas. Usa-se Parada Do Orgulho LGBT+ por questão ainda de resistência à violência. Mas já se tornou a Parada Da Diversidade. Em um aspecto econômico, é um dos movimentos mais rentáveis para o município em todos os setores.

CONSIDERANDO que é uma tradição no município, "o Bloco da Maria Giriza", desfila desde 1938 no carnaval uberabense. Sendo homens que se vestem de mulher, este bloco é ocupado por todas as identidades sexuais, e sua musa que abre alas a mais de 31 anos, é uma transexual. Ele é um dos mais esperados pelo povo uberabense, justamente pela diversidade e alegria que ele leva em sua cultura para a população. Levando também, um entendimento de paz e integralidade do Homem. O se travestir é base deste bloco. Sendo a travesti uma representação corpórea da cultura LGBT+. Houve aí, uma simbiose dos movimentos dos corpos.

CONSIDERANDO que há mais de 11 anos é realizado no município o concurso "Miss Gay", conhecido hoje como Miss e Mister LGBT+. Este concurso surgiu em 1968 como uma forma de visibilidade as expressões LGBT+, visto que trabalhava a beleza como forma de expressão dentro do contexto Transexual feminino e Homossexual masculino. Hoje, tendo uma continuidade a partir do ano de 2009 até os dias de hoje, ele contempla a diversidade das sexualidades. Tem-se a visibilidade da beleza enquanto expressão artística para o transexual masculino, a transexual feminina, a Lésbica e o Gay. Além das madrinhas e dos padrinhos que são heterossexuais. O entendimento deste tempo são as sexualidades, neste sentido, este evento que é feito em espaços onde a entrada é gratuita, aberta ao público, sendo amplamente democrático, é feito hoje na feira livre tradicional de Uberaba – feira de arte e culinária, onde a população uberabense incorporou como sua simbologia. No dia deste evento, as barracas de comida e artesanato, se enfeitam com as cores do arco íris. O povo está em cores.

CONSIDERANDO que, em Uberaba, desde 1950, existem as Drag Queens. Famosas personas que transitam o imaginário e o real do povo uberabense. Em Uberaba tivemos ícones Drags que trouxeram o sentido da "persona", o "além dê", que instigou e instiga a comunidade para uma arte corporal transitória. Hoje, Independente de sexualidades, as Drags se tornaram fonte de renda e sobrevivência tanto para o heterossexual, quanto para a população LGBT+. Além de um processo cultural irreverente e disseminador de cultura; As Drags são personas carregadas de signos políticos e culturais.

CONSIDERANDO que, a Cultura LGBT+ abrange todos e todas os movimentos. Ela é transversal, perpassando por idades, raça, sexualidades, situação econômica e social. Enfim, ela é de todos para todos. Transformá-la em cultura imaterial, é reconhecer sua dignidade, e sua referência na humanidade.

DECRETA:

Art. 1º - FICA REGISTRADA A CULTURA LGBT+PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL, DE UBERABA.

Art. 2º - O Registro da Cultura LGBT+ deverá ser inscrito no livro de Tombo do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Uberaba.

Parágrafo Único – A Cultura LGBT+ deve ser preservada e salvaguardada pela sua importância nos aspectos socioculturais e econômicos de Uberaba.

Art. 3º - Revogados os atos em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 21 de outubro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO PALIS DE VASCONCELOS
PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

DECRETO Nº 6193, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

EXONERA A PEDIDO ASSESSORA III, DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a pedido, **VANESSA DE MOURA FÉLIX**, do exercício do cargo em comissão de **Assessora III**, da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 21 de Outubro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

DECRETO Nº 6194, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

EXONERA ASSESSORA II, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera **AMANDA ANDRADE OLIVEIRA**, do exercício do cargo em comissão de **Assessora II**, da Secretaria de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 21 de Outubro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

MARLUS SERGIO BORGES SALOMÃO
Secretário de Meio Ambiente

DECRETO Nº. 6195, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**NOMEIA EM COMISSÃO, COORDENADORA REGIONAL, DO PROJETO “TODOS POR UBERABA”.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Delegada nº. 06, de 03 de Dezembro de 2.005, alterada pelas Leis Municipais nº. 10.823, de 15 de setembro de 2.009, e 12.991, de 17 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **MARIA CRISTINA PIRES**, para o exercício do cargo em comissão de **Coordenadora Regional**, do Projeto “*Todos por Uberaba*”.

Parágrafo Único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua nomeação, devem comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 21 de Outubro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

DECRETO Nº 6196, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**NOMEIA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**

O **Prefeito Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão da Secretaria de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

AMANDA ANDRADE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Horto Florestal, Praças, Jardins e Paisagismo

CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES
Assessor II

Parágrafo Único. Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas nomeações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 21 de Outubro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

MARLUS SERGIO BORGES SALOMÃO
Secretário de Meio Ambiente

DECRETO Nº 6197, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**NOMEIA EM COMISSÃO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **TIAGO SILVA SPIRLANDELLI**, para o exercício do cargo em comissão, de **Chefe da Seção de Fiscalização da Iluminação Pública**, da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deve comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 21 de Outubro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

CLÁUDIO COSTA JUNQUEIRA
Secretário de Serviços Urbanos e Obras
